



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

Relatório de avaliação da participação pública

REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO (RH3)

Maio 2016

Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	1
1.1. Objetivos.....	1
1.2. Participação pública.....	2
2. PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	5
2.1. Metodologia	5
2.2. Divulgação e sessões realizadas	6
2.2.1. Como foi efetuada a divulgação e a consulta pública	7
2.2.2. A que escala foi organizado o processo de participação pública dos PGRH	14
2.3. Nível e qualidade da participação	15
2.3.1. O público que foi envolvido no processo de participação pública dos PGRH	15
3. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	21
3.1. Análise dos contributos recebidos	21
3.2. Avaliação dos contributos a sua integração no PGRH.....	23
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	26
ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS	27
ANEXO II – PRESENÇAS NAS SESSÕES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRH....	28
ANEXO III – NOTAS DAS SESSÕES PÚBLICAS DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRH.....	32
ANEXO IV – CONTRIBUTOS RECEBIDOS E RESPETIVA ANÁLISE	41
ANEXO V – PARECER DO CONSELHO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA	119

Índice de Quadros

QUADRO 1.1 – CALENDARIZAÇÃO DAS FASES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DO 2.º CICLO	1
QUADRO 2.1– FICHA SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DOS RESULTADOS.....	6
QUADRO 2.2 – SESSÕES PÚBLICAS E SETORIAIS REALIZADAS NA RH3	6
QUADRO 2.3 – RESPOSTAS OBTIDAS PELO INQUÉRITO SOBRE O CONTEÚDO DA SESSÃO PÚBLICA DE PESO DA RÉGUA.....	13
QUADRO 2.4– RESPOSTAS OBTIDAS PELO INQUÉRITO SOBRE O CONTEÚDO DA SESSÃO PÚBLICA DE MOGADOURO	13
QUADRO 2.5– RESPOSTAS OBTIDAS PELO INQUÉRITO SOBRE O CONTEÚDO DA SESSÃO PÚBLICA DE GONDOMAR	13
QUADRO 3.1 - RESULTADOS DO INQUÉRITO <i>ONLINE</i> SOBRE O CONTEÚDO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DISPONIBILIZADA.....	21
QUADRO 4.1 – ANÁLISE SWOT DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	26

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1.1. – PRINCIPAIS ELEMENTOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NA DQA.	3
FIGURA 2.1. – COMPONENTES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.	5
FIGURA 2.2 – PÁGINA DE INTERNET DA APA COM INDICAÇÃO PARA O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	7
FIGURA 2.3 – PÁGINA DE INTERNET DO PARTICIPA COM INDICAÇÃO PARA O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	8
FIGURA 2.4 – FORMULÁRIO <i>ONLINE</i> PARA INSCRIÇÃO NAS SESSÕES PÚBLICAS (QSIGA)	9
FIGURA 2.5– EXTRATO DO FOLHETO DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA (MOGADOURO).....	10
FIGURA 2.6–EXTRATO DO FOLHETO DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA (GONDOMAR).....	10
FIGURA 2.7– EXTRATO DO PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	11
FIGURA 2.8– INQUÉRITO ONLINE PARA ENVIO DA OPINIÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	11
FIGURA 2.9 – FORMULÁRIO <i>ONLINE</i> PARA ENVIO DE CONTRIBUTOS/OPINIÕES/SUGESTÕES.....	12
FIGURA 2.10 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA SESSÃO DA RÉGUA DE ACORDO COM A NATUREZA DA ENTIDADE QUE REPRESENTAM ...	16
FIGURA 2.11 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA SESSÃO DA RÉGUA DE ACORDO COM O ÂMBITO GEOGRÁFICO.....	16
FIGURA 2.12 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SESSÃO DA RÉGUA DE ACORDO COM O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE	17
FIGURA 2.13- DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA SESSÃO DE MOGADOURO DE ACORDO COM A NATUREZA DA ENTIDADE QUE REPRESENTAM	17
FIGURA 2.14- DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA SESSÃO DE MOGADOURO DE ACORDO COM O ÂMBITO GEOGRÁFICO	18
FIGURA 2.15 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SESSÃO DE MOGADOURO DE ACORDO COM O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE	18
FIGURA 2.16- DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA SESSÃO DE GONDOMAR ACORDO COM A NATUREZA DA ENTIDADE QUE REPRESENTAM .	19
FIGURA 2.17 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA SESSÃO DE GONDOMAR DE ACORDO COM O ÂMBITO GEOGRÁFICO	19
FIGURA 2.18- DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SESSÃO DE GONDOMAR DE ACORDO COM O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE	20

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Objetivos

O presente documento tem por objetivo apresentar os resultados do procedimento de participação pública do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Douro, que decorreu no âmbito do 2.º ciclo de planeamento, tal como preconizado pela Diretiva Quadro da Água - DQA (artigo 14.º) e pela Lei da Água - LA (artigo 85.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho).

Em cada ciclo de planeamento ocorrem três fases de participação pública em que os interessados são convidados a participar e a apresentar os seus comentários durante um período de seis meses:

- 1.ª Fase - O calendário e o programa de trabalhos para a elaboração de cada PGRH, incluindo as medidas de consulta a adotar, com a antecedência mínima de três anos em relação ao início do período a que se refere o PGRH;
- 2.ª Fase - A síntese intercalar das questões significativas relativas à gestão da água que tenham sido identificadas na região hidrográfica, com a antecedência mínima de dois anos em relação ao início do período a que se refere o PGRH;
- 3.ª Fase - O projeto do PGRH, com a antecedência mínima de um ano em relação ao início do período a que se refere o PGRH.

O Quadro 1.1 indica os períodos que correspondem às fases de elaboração do PGRH relativo ao 2.º ciclo de planeamento, onde são referidos os prazos legais estabelecidos pela DQA/LA e os prazos que ocorreram efetivamente.

Quadro 1.1 – Calendarização das fases de participação pública do 2.º ciclo

Fases de elaboração dos PGRH		2012	2013	2014	2015	2016
1.ª Fase - Calendário e programa de trabalhos dos PGRH	Prazos DQA/LA	Dezembro				
	Prazos efetivos	Dezembro				
Participação pública da 1.ª Fase	Prazos DQA/LA		1.º Semestre			
	Prazos efetivos		1.º Semestre			
2.ª Fase - Relatórios das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA)	Prazos DQA/LA		Dezembro			
	Prazos efetivos			Outubro		
Participação pública da 2.ª Fase	Prazos DQA/LA			1.º Semestre		
	Prazos efetivos			Novembro	Maio	
3.ª Fase - Versão provisória do 2.º ciclo dos PGRH	Prazos DQA/LA			Dezembro		
	Prazos efetivos				Junho	
Participação pública 3.ª Fase	Prazos DQA/LA				1.º Semestre	
	Prazos efetivos				Junho	Fevereiro
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)	Prazos DQA/LA				Março	
	Prazos efetivos					Fevereiro
Participação pública do Relatório Ambiental	Prazos DQA/LA				Abril-Maio	
	Prazos efetivos					Março-Abril
Versão final do 2.º ciclo dos PGRH	Prazos DQA/LA				Dezembro	
	Prazos efetivos					Maio

Apesar da derrapagem temporal que se verificou na 2.ª fase de elaboração do PGRH, que condicionou todo o processo a jusante, foi possível recuperar algum tempo na execução dos trabalhos, com finalização da versão final do PGRH, em maio de 2016.

Este relatório de avaliação descreve os procedimentos de participação pública desenvolvidos no âmbito do processo de elaboração do PGRH do Douro, incluindo os seguintes aspetos:

- d) A avaliação das sessões públicas de esclarecimento;
- e) A avaliação das sessões setoriais;
- f) Os contributos e pedidos de esclarecimento;
- g) As formas de melhorar procedimentos futuros.

A informação integrada neste documento inclui os dados das sessões públicas realizadas e a avaliação dos contributos recebidos durante as várias fases de participação pública, incluindo a aferição da qualidade dos referidos contributos e da mais-valia efetiva para o PGRH, dando maior destaque ao procedimento relativo à versão provisória do PGRH (3.ª fase) uma vez que este já contém os contributos provenientes das fases anteriores.

1.2. Participação pública

A participação ativa de todas as partes interessadas na elaboração, revisão e atualização dos PGRH é um ponto-chave para a DQA (artigo 14.º) e para a Lei da Água (artigos 26.º, 84.º e 85.º da Lei n.º58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho) enquanto motor para o sucesso da prossecução dos seus objetivos, na medida em que contribui para:

- Processos de tomada de decisão mais sustentados;
- Maior entendimento dos problemas ambientais e das contribuições dos vários setores para atingir os objetivos ambientais;
- Diminuição de eventuais conflitos sobre os usos da água, por desconhecimento ou falta de informação;
- Envolvimento dos utilizadores e *stakeholders* na implementação das medidas;
- O aumento da probabilidade de sucesso de implementação da DQA.

A DQA/LA exige mais do que a disponibilização de informação e a consulta pública. Exige que os Estados-Membros encorajem o envolvimento ativo dos *stakeholders* em todos os aspetos de implementação da diretiva.

A Figura 1.1 sintetiza os principais elementos da participação pública previstos na DQA/LA.

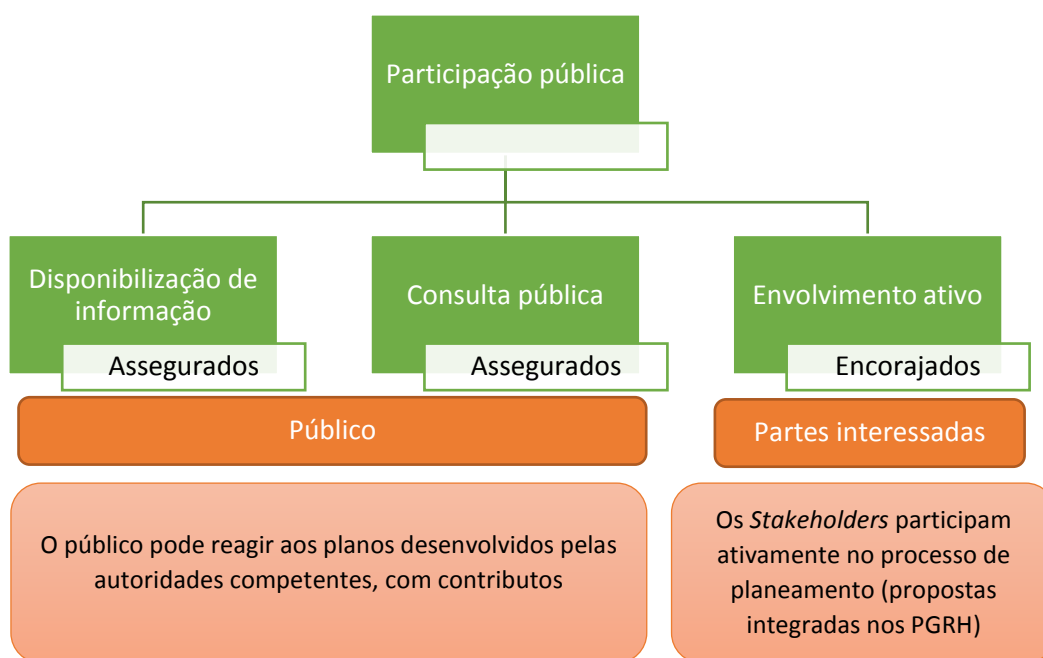


Figura 1.1. – Principais elementos da participação pública prevista na DQA.

Nos termos do artigo 84.º da Lei da Água, compete ao Estado, através da autoridade nacional da água (Agência Portuguesa do Ambiente - APA), promover a participação ativa das pessoas singulares e coletivas na elaboração, revisão e atualização dos PGRH, bem como assegurar a divulgação de informação ao público em geral e em especial aos utilizadores dos recursos hídricos, nos termos e com os limites estabelecidos na legislação aplicável.

Por seu lado o artigo 26.º da Lei da Água determina que na elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos de planeamento das águas será garantida:

- a) A intervenção dos vários departamentos ministeriais que tutelam as atividades interessadas no uso dos recursos hídricos e dos organismos públicos a que esteja afeta a administração das áreas envolvidas;
- b) A participação dos interessados através do processo de discussão pública e da representação dos utilizadores nos órgãos consultivos da gestão das águas;
- c) A publicação prévia, nomeadamente no sítio eletrónico da autoridade nacional da água, de toda a informação relevante nos termos do artigo 85.º, na qual se enquadra o procedimento de participação pública.

A participação ativa e devidamente sustentada de todos os interessados, quer se trate de instituições quer do público em geral, em todas as fases do processo de planeamento das águas, é um dos requisitos constantes na DQA (artigo 14.º) e Lei da Água (artigo 26.º e artigo 84.º).

No que respeita em particular aos PGRH, tanto a DQA como a LA apontam para a necessidade de serem disponibilizados ao público todos os documentos relevantes relativos à elaboração, revisão e atualização dos PGRH, em cada região hidrográfica, devendo ainda existir períodos específicos de participação em determinadas fases do processo, para envio de contributos e sua integração na versão final dos vários documentos.

A participação e a informação em matéria de ambiente são condições inerentes à promoção do direito ao ambiente e como tal reconhecidas pela Constituição da República Portuguesa e por instrumentos jurídicos internacionais, nomeadamente a Convenção de Aarhus.

A promoção da participação pública ativa impõe a disponibilização de dados e informações inteligíveis pelos destinatários e que sejam de fácil acesso. A participação ativa e consciente de todos os interessados deve contribuir de forma decisiva para a prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos e, para que sejam alcançados, o processo de participação pública deve assentar em três pontos principais:

- a) Na informação, assegurando a transmissão e divulgação dos factos;
- b) Na consulta, através da auscultação dos interessados;
- c) No envolvimento ativo dos interessados na decisão.

A DQA e a LA promovem claramente um aumento de transparência do processo de decisão, tendo o dever de informar e de consultar as pessoas singulares e coletivas sobre as questões ou atividades que possam implicar com os seus direitos ou obrigações sobre a água, e defendem um incremento do envolvimento do público na tomada de decisão acerca dos temas que o possam afetar.

Neste sentido, a participação pública tem uma dimensão fundamental no planeamento e gestão da água, em função da qual devem ser criadas e desenvolvidas competências, mobilizados os meios necessários e acionados os mecanismos que potenciem o aumento do grau de envolvimento.

2. PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

2.1. Metodologia

A avaliação do processo de consulta pública foi estruturada de acordo com o esquema apresentado na Figura 2.1.

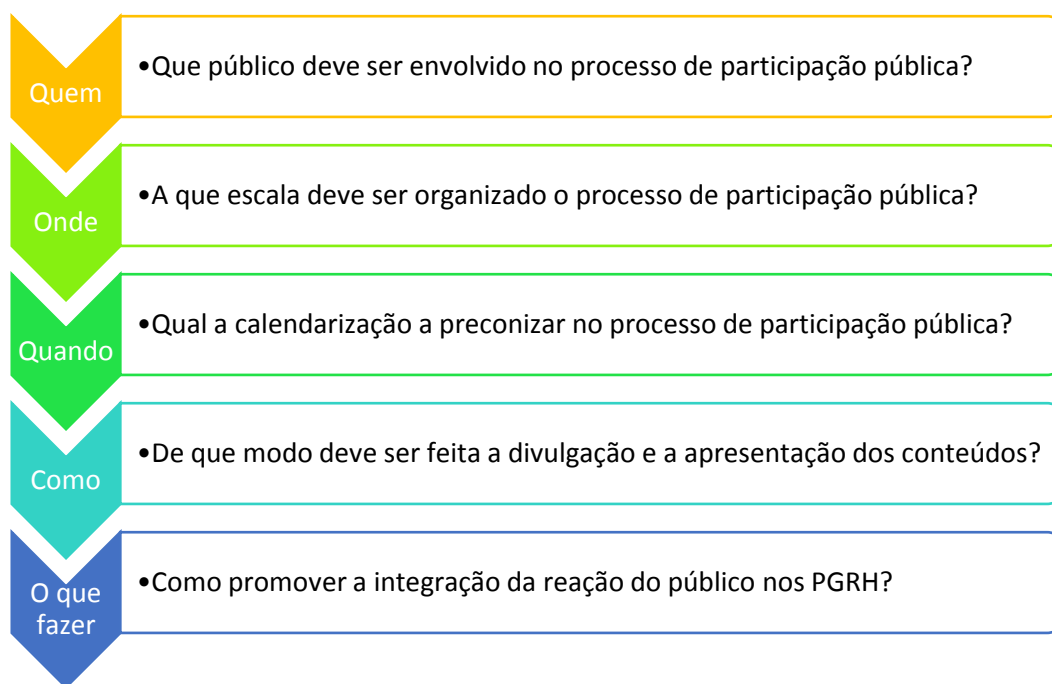


Figura 2.1. – Componentes da avaliação do processo de consulta pública.

Para cada um destes aspetos, a avaliação foi efetuada:

- Comparando o preconizado na DQA/LA com o que foi efetuado;
- Recorrendo a indicadores qualitativos e quantitativos que resultam da análise da informação recolhida nos inquéritos efetuados aos presentes nas sessões,
- Com base nas críticas e sugestões efetuadas pelos participantes das sessões de apresentação.

A informação inerente a cada procedimento de participação pública foi disponibilizada em formato digital no *site* da APA e no site do PARTICIPA, tendo estado também disponível para consulta em formato papel no departamento regional da APA - Administração da Região Hidrográfica do Norte.

Foram realizadas sessões públicas de esclarecimento abertas a todos os interessados e sessões setoriais, em que os vários setores, individualmente ou em conjunto, foram chamados a ter um papel ativo e construtivo no processo.

Para além do sítio eletrónico da APA, foram definidos outros meios de divulgação dos procedimentos de participação pública, atendendo à fase de participação em questão e ao âmbito geográfico de cada PGRH, como seja o *site* do PARTICIPA. O público foi devidamente informado das formas de participação que teve ao seu dispor, para pedidos de esclarecimento ou envio de contributos.

Com o objetivo de sistematizar a informação inerente ao procedimento adotado, foi elaborada uma Ficha Síntese, com a estrutura que se apresenta no Quadro 2.1 e que se descreve no capítulo seguinte.

Quadro 2.1– Ficha síntese de avaliação do processo de consulta pública e dos resultados.

O QUE FOI FEITO: Neste ponto foram descritas as tarefas empreendidas para o desenvolvimento do processo de participação pública no âmbito do processo de elaboração do PGRH.	
INDICADORES: Foram desenvolvidos indicadores (tais como a composição dos participantes em termos de setores económicos ou satisfação dos participantes face à informação disponibilizada) que permitem quantificar o desempenho deste processo e avaliar os resultados obtidos no âmbito das sessões públicas. De modo a facilitar a leitura, e tornar a avaliação mais apelativa, essa informação foi, sempre que possível, apresentada sob a forma de gráficos e figuras.	
RESULTADOS: Foram analisadas os contributos provenientes das sessões públicas e pelas seguintes vias: • Mail do PGRH • Questionário online • PARTICIPA	AValiação: Com base na análise dos elementos apresentados, foi feita uma avaliação sumária do que seria para a incorporação no PGRH.

2.2. Divulgação e sessões realizadas

A 1.ª fase de participação pública decorreu entre 22 de dezembro de 2012 e 22 de junho de 2013, com a disponibilização do Calendário e Programa de Trabalhos.

No âmbito do procedimento da 2.ª fase de participação pública relativa às Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA), que ocorreu entre 17 de novembro de 2014 e 17 de maio de 2015, foi efetuada uma sessão de carácter regional no Porto. Realizaram-se ainda em Lisboa, nos dias 12 de fevereiro e 2 de junho de 2015, apresentações públicas a nível nacional tendo-se apresentado na segunda sessão, os resultados da 2ª fase de participação pública dos PGRH, para as oito regiões do Continente.

Durante a 3.ª fase relativa à versão provisória do PGRH, que decorreu entre 12 de junho de 2015 e 29 de fevereiro de 2016, foram realizadas cinco sessões, incluindo uma luso-espanhola e duas setoriais.

O Quadro 2.2. sistematiza as sessões realizadas no âmbito do PRGH do Douro, incluindo o número de participantes e de entidades representadas.

Quadro 2.2 – Sessões públicas e setoriais realizadas na RH3

Fases de participação pública	Data	Tipo de sessão	Local	Participantes (N.º)	Entidades representadas (N.º)
2.ª Fase - QSiGA	17.março.2015	Regional	Porto	100	57
3ª Fase – Versão provisória do PGRH	17.junho.2015	Luso-Espanhola	Peso da Régua	90	36
	09.outubro.2015	Regional	Mogadouro	65	26
	14.outubro.2015	Setorial - Agrícola	Vila Real	45	17
	18.novembro.2015	Setorial - Urbano	Barcelos	60	1
	19.novembro.2015	Regional	Gondomar	70	40
TOTAL				430	177

Realizou-se ainda no Porto, no dia 7 de abril de 2016, uma reunião do Conselho de Região Hidrográfica, órgão consultivo da APA para a Região Hidrográfica, cuja participação é restrita e fechada ao público (parecer apresentado no Anexo V).

2.2.1.Como foi efetuada a divulgação e a consulta pública

O QUE FOI FEITO:

DIVULGAÇÃO:

A divulgação do processo de participação pública foi efetuada através dos seguintes meios (Figura 2.2 e Figura 2.3):

- Internet: www.apambiente.pt



Figura 2.2 – Página de Internet da APA com indicação para o processo de participação pública

- Internet: <http://participa.pt>

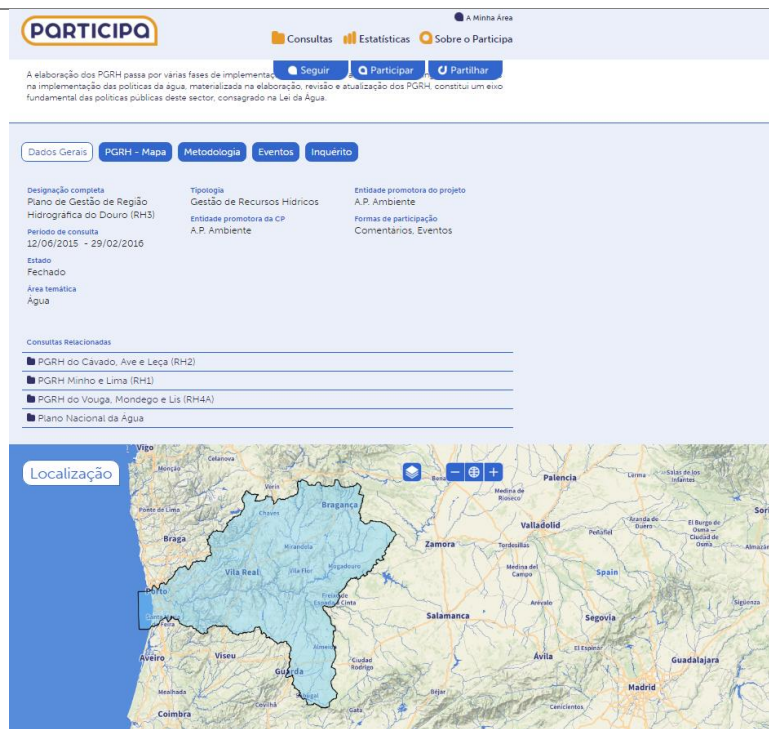


Figura 2.3 – Página de Internet do Participa com indicação para o processo de participação pública

- Correio eletrónico;
- SMS.

RELATÓRIOS:

A informação de suporte disponibilizada sobre os vários procedimentos de Participação Pública que ocorreram durante a elaboração do PGRH foi constituída pelos seguintes documentos:

1.ª Fase:

- Calendário e Programa de Trabalhos.

2.ª Fase (QSiGA):

- Relatório sobre as “Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA)” para a Região Hidrográfica do Douro;
- Relatório sobre a “Caracterização da Região Hidrográfica do Douro (artigo 5.º da DQA)”;
- Documento direcionado para a fase de consulta pública com um resumo dos dois documentos anteriores e medidas de consulta pública.

3.ª Fase (Versão provisória dos PGRH):

- Parte 1 - Enquadramento
- Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico
- Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico (Anexos)
- Parte 3 - Análise Económica das Utilizações da Água
- Parte 4 - Cenários Prospetivos
- Parte 5 – Objetivos
- Parte 5 - Objetivos (Anexos)
- Parte 6 - Programa de Medidas
- Parte 6 - Programa de Medidas (Anexos)
- Parte 7 - Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação

Avaliação Ambiental Estratégica

- Relatório Ambiental (versão PT)
- Relatório dos Efeitos Transfronteiriços (versão ES)
- Relatório dos Efeitos Transfronteiriços (versão PT)
- Resumo Não Técnico (versão ES)
- Resumo Não Técnico (versão PT)

SESSÕES PÚBLICAS:

Foram promovidas, pela APA através do seu departamento da ARH do Norte, sessões públicas de apresentação e discussão, abertas a todos os interessados, nos locais e nas datas já identificadas. A ficha de inscrição do participante foi efetuada através de um formulário *online* para caracterização do público presente. A Figura 2.4 exemplifica o formulário utilizado para a fase de participação pública das QSiGA.

Figura 2.4 – Formulário *online* para inscrição nas sessões públicas (QSiGA)

Nestas sessões, foram fornecidos:

- Ficha de avaliação da sessão (Anexo I);
- Folhetos de divulgação das sessões tal como se exemplifica na Figura 2.5 e na Figura 2.7, para a sessão de Mogadouro, Gondomar e Peso da Régua, respetivamente, no âmbito da 3.ª fase de Participação Pública.

O que são os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)?

Os PGRH são instrumentos de planeamento das águas preconizados pela Diretiva Quadro da Água (DQA), transposta pela Lei da Água, que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica. São elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos.

Participação Pública

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) promove durante um período de 6 meses, de junho a dezembro de 2015, o procedimento de participação pública relativo à versão provisória dos PGRH 2016/2021.

Inscrições

As inscrições são gratuitas mas obrigatórias em www.participa.pt

Mais informações em www.participa.pt ou www.apambiente.pt

Como participar?

Após consultar a informação disponível nos locais indicados, os interessados poderão emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao presidente da APA e remetidas até à data de termo da consulta, podendo para o efeito ser usado o portal PARTICIPA (www.participa.pt)

Contatos

APA - Serviços Centrais
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora
Tel: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74

APA - ARH Norte
Rua Formosa, n.º 254
4049-030 Porto
Tel: 223 400 000 | Fax 223 400 010
pgrh_norte@apambiente.pt

Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2016/2021

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro

Sessão de Participação Pública



Casa da Cultura

Rua Doutor Francisco António Vicente
5200-271 Mogadouro
GPS: 41° 20' 33.33" N; 6° 42' 49.29" W

Figura 2.5– Extrato do folheto de divulgação do processo de participação pública (Mogadouro)

O que são os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)?

Os PGRH são instrumentos de planeamento das águas preconizados pela Diretiva Quadro da Água (DQA), transposta pela Lei da Água, que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica. São elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos.

Participação Pública

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) promove durante um período de 6 meses, de junho a dezembro de 2015, o procedimento de participação pública relativo à versão provisória dos PGRH 2016/2021.

Inscrições

As inscrições são gratuitas mas obrigatórias em www.participa.pt

Mais informações em www.participa.pt ou www.apambiente.pt

Como participar?

Após consultar a informação disponível nos locais indicados, os interessados poderão emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao presidente da APA e remetidas até à data de termo da consulta, podendo para o efeito ser usado o portal PARTICIPA (www.participa.pt)

Contatos

APA - Serviços Centrais
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora
Tel: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74

APA - ARH Norte
Rua Formosa, n.º 254
4049-030 Porto
Tel: 223 400 000 | Fax 223 400 010
pgrh_norte@apambiente.pt

Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2016/2021

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro

Sessão de Participação Pública



Gold Park

Rua Sete Caminhos
4420-330 Gondomar
GPS: 41° 8' 27.852" N; 8° 31' 30.007" W

Figura 2.6–Extrato do folheto de divulgação do processo de participação pública (Gondomar)

- Programa da sessão transfronteiriça em Peso da Régua (Figura 2.7);



Figura 2.7– Extrato do programa de divulgação do processo de participação pública

A agenda das sessões incluiu:

- Apresentação informação técnica relativa à fase em que se encontrava a elaboração do PGRH (QSiGA ou versão provisória do PGRH);
- Grupos de trabalho;
- Debate /esclarecimentos.

Para além destas sessões de apresentação e discussão, o processo de participação pública promoveu ainda a participação de todos os interessados por escrito, através dos seguintes meios:

- Preenchimento do inquérito *online* para envio da opinião sobre a documentação disponibilizada (Figura 2.8)



Figura 2.8– Inquérito *online* para envio da opinião sobre a documentação técnica

- Preenchimento do formulário disponibilizado *online* para envio de contributos/opiniões/sugestões (Figura 2.9);

Água

Diretivas Comunitárias

Contributos de Região Hidrográfica

Monitorização

Estado das águas

Planeamento

Plano Nacional da Água

Planos de Gestão de Região Hidrográfica - 1.º Ciclo

Planos de Gestão de Região Hidrográfica - 2.º Ciclo

Planos de Gestão de Região Hidrográfica - ESPANHA

Planos de Gestão dos Riscos de Inundações

PNUEA

PENSAAR 2020

PRDEPH

Ordenamento

Licenciamento

Segurança de Barragens

Empreendimentos de Fins Múltiplos (EFM)

Domínio Público Hídrico (DPH)

Fiscalização

Parcerias

Em qualquer momento poderá colocar as suas dúvidas e enviar os seus contributos/opiniões/sugestões através do formulário disponibilizado neste separador:

Pedido de esclarecimentos e/ou contributos

Coloque neste formulário os seus pedidos de esclarecimento ou os seus contributos.

Nome

E-mail

Tipologia do Participante

Região Hidrográfica

Tema

Contributor

Enviar

*Campo obrigatório.

Perguntas Frequentes | Contacte-nos

© Agência Portuguesa do Ambiente, 2017

REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE

Figura 2.9 – Formulário *online* para envio de contributos/opiniões/sugestões

- Disponibilização os seguintes correios eletrónicos, para envio de contributos:

pgrh@apambiente.pt

pgrh_norte@apambiente.pt

INDICADORES:

DIVULGAÇÃO:

Para avaliar o **desempenho na divulgação das sessões públicas**, consideraram-se os seguintes indicadores:

1. Número de entidades contactadas;
2. Meios de divulgação;
3. Modo de conhecimento das sessões pelos participantes;
4. Avaliação das sessões públicas

Os resultados para fase de Participação Pública da versão provisória do PGRH (3.ª fase) são os seguintes

1. Número total de entidades contactadas: 300.
2. Meios de divulgação utilizados: nota de imprensa, o correio eletrónico, a página de Internet da APA, bem como o PARTICIPA com indicação dos locais e datas das sessões públicas.
3. Das cerca de 90 pessoas que participaram na sessão transfronteiriça realizada em Peso da Régua, apenas três tomaram conhecimento através do *site* institucional (www.apambiente.pt ou <http://participa.pt>). Os restantes 87 afirmaram ter tido conhecimento através de *email*. Na sessão de Mogadouro, dos 65 participantes, 60 afirmaram ter conhecimento através de *email* institucional e 5 pelo *site*. Já na sessão de Gondomar, dos 70 participantes, apenas três tomaram conhecimento pelo *site* institucional.
4. A avaliação das sessões públicas foi efetuada recorrendo aos inquéritos efetuados aos participantes, cujos resultados se sintetizam nos quadros e figuras seguintes. As respostas foram dadas numa escala de 1 a 5 em que 5 – concordo e 1 – discordo e foram analisadas as respostas dadas pelos participantes sobre as seguintes questões:
 - a) A sessão foi esclarecedora
 - b) A sessão decorreu de forma organizada e dinâmica
 - c) A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate
 - d) Houve uma adequada divulgação da sessão
 - e) A informação disponibilizada para a sessão foi clara e apelativa

- f) Devem existir mais iniciativas semelhantes
- g) Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características

Quadro 2.3 – Respostas obtidas pelo inquérito sobre o conteúdo da sessão pública de Peso da Régua

Questões / Classificação	N.º de respostas segundo a classificação às questões					Total
	1	2	3	4	5	
a) A sessão foi esclarecedora	0	0	3	7	3	13
b) A sessão decorreu de forma organizada e dinâmica	0	0	1	7	5	13
c) A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate	0	0	2	6	5	13
d) Houve uma adequada divulgação da sessão	0	0	4	7	2	13
e) A informação disponibilizada para a sessão foi clara e apelativa	0	0	1	10	2	13
f) Devem existir mais iniciativas semelhantes	0	0	0	3	10	13
g) Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características	0	0	0	2	11	13

Embora o número de respostas a este inquérito não tenha sido representativo, uma vez que apenas 13 em 90 participantes responderam, julgou-se ainda assim que os resultados obtidos (Quadro 2.3) podem constituir uma mais-valia para futuros eventos. Assim, da amostra existente conclui-se que a maioria atribuiu a classificação 4 e 5. Cerca de 85% dos inquiridos consideraram que “Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características” e cerca de 77% entenderam que “A informação disponibilizada para a sessão foi clara e apelativa” e que “Devem existir mais iniciativas semelhantes”.

Quadro 2.4– Respostas obtidas pelo inquérito sobre o conteúdo da sessão pública de Mogadouro

Questões / Classificação	N.º de respostas segundo a classificação às questões					Total
	1	2	3	4	5	
a) A sessão foi esclarecedora	0	0	0	4	8	12
b) A sessão decorreu de forma organizada e dinâmica	0	0	0	3	9	12
c) A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate	0	0	0	3	9	12
d) Houve uma adequada divulgação da sessão	1	0	3	2	6	12
e) A informação disponibilizada para a sessão foi clara e apelativa	0	0	1	3	8	12
f) Devem existir mais iniciativas semelhantes	0	0	0	1	11	12
g) Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características	0	0	0	2	10	12

Embora o número de respostas a este inquérito não tenha sido representativo, uma vez que apenas 12 em 65 participantes responderam, julgou-se ainda assim que os resultados obtidos (Quadro 2.4) podem constituir uma mais-valia para futuros eventos. Assim, da amostra existente conclui-se que a maioria atribuiu a classificação 4 e 5. Cerca de 92% dos inquiridos consideraram que “Devem existir mais iniciativas semelhantes” e cerca de 83% consideraram que “Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características”.

Quadro 2.5– Respostas obtidas pelo inquérito sobre o conteúdo da sessão pública de Gondomar

Questões / Classificação	N.º de respostas segundo a classificação às questões					Total
	1	2	3	4	5	
a) A sessão foi esclarecedora	0	0	1	5	0	6
b) A sessão decorreu de forma organizada e dinâmica	0	0	1	4	1	6
c) A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate	0	0	0	6	0	6
d) Houve uma adequada divulgação da sessão	0	1	0	2	3	6
e) A informação disponibilizada para a sessão foi clara e apelativa	0	0	0	3	3	6
f) Devem existir mais iniciativas semelhantes	0	0	0	3	3	6
g) Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características	0	0	0	3	3	6

Embora o número de respostas a este inquérito não tenha sido representativo, uma vez que apenas 6 em 70 participantes responderam, julgou-se ainda assim que os resultados obtidos (Quadro 2.5) podem constituir uma mais-valia para futuros eventos. Assim, da amostra existente conclui-se que a maioria atribuiu a classificação 4 e 5. 100% dos inquiridos consideraram que “A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate” e cerca de 83% afirmou que “A sessão foi esclarecedora”.

RESULTADOS:**DIVULGAÇÃO:**

Relativamente à divulgação do processo de participação pública do PGRH do Douro, foram feitas, pelos participantes, as seguintes sugestões:

- Promover uma maior divulgação das sessões pelo território;
- Promover mais sessões/reuniões setoriais;

SESSÕES PÚBLICAS:

No que respeita ao conteúdo das sessões, foram feitas os seguintes comentários:

- É necessário apostar ainda mais na articulação entre as várias entidades com competências na área da gestão da água;
- Organização dos grupos de trabalho contribuiu para a dinâmica da sessão e para o maior esclarecimento de dúvidas.

AValiação:

Da análise efetuada aos elementos apresentados pode concluir-se que:

- O processo de divulgação das sessões foi globalmente positivo;
- A dinamização de grupos de trabalho foi bem acolhida, tendo, inclusive, sido referido que o modelo deveria ser replicado mais vezes;
- O meio mais eficaz de divulgação das sessões foi o *correio eletrónico*;
- Segundo a avaliação efetuada pelos inquiridos, pode considerar-se que, em termos gerais, as sessões foram úteis e esclarecedoras.

2.2.2.A que escala foi organizado o processo de participação pública dos PGRH

O QUE FOI FEITO

A APA, através do Departamento de Recursos Hídricos e do departamento da ARH do Norte organizaram o processo de participação pública:

- A nível regional: através da promoção de sessões de apresentação e de discussão do PGRH do Douro;
- A nível nacional: através da realização de duas sessões gerais durante o procedimento de participação pública das QSiGA para todas as regiões do continente;
- Através da realização de sessões setoriais, nomeadamente com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e Águas do Norte;
- Através da co-organização de uma sessão transfronteiriça na Régua;
- Através da realização de inquéritos *online*.

INDICADORES

No que se refere às três sessões, realizadas durante a 3.ª fase de Participação Pública, a distribuição dos participantes e entidades permite avaliar se a escala adotada, a regional, foi eficaz no envolvimento dos diferentes tipos de entidades: nacionais, regionais e locais.

Nesse sentido, estiveram presentes nas sessões, entre outros, representantes de:

- 50 entidades;

▪ Municípios e serviços da água, nomeadamente entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais; ▪ Entidades da Proteção Civil; ▪ Entidades da agricultura da administração e associações de agricultores; ▪ Entidades do setor industrial. ▪ Organizações não-governamentais de Ambiente; ▪ Ordens profissionais; ▪ Cidadãos que participaram a título individual.	
RESULTADOS: No que diz respeito à escala adotada para a realização das sessões de consulta pública, foram feitas pelos participantes as seguintes sugestões: ▪ Promover reuniões temáticas que desenvolvam a abordagem técnica das atividades previstas.	AVALIAÇÃO: A análise efetuada permite concluir que a escala adotada para a realização foi adequada aos objetivos pretendidos. A opção por esta escala resultou num equilíbrio entre: ▪ A vontade de envolver o maior número possível de entidades regionais e locais e o público em geral (que, como vimos, responde melhor a ações locais); ▪ Os custos associados à promoção de sessões locais – que permitiriam a análise de informação a menores escalas e com maior detalhe.

2.3. Nível e qualidade da participação

2.3.1. O público que foi envolvido no processo de participação pública dos PGRH

O QUE FOI FEITO Foi intenção que participassem no processo de consulta pública todas as pessoas singulares ou coletivas, direta ou indiretamente afetadas pela implementação do PGRH do Douro, em particular, a Administração Pública central e local, empresas, instituições de natureza científica, associações não-governamentais, associações locais diversas, quadros técnicos e administrativos e cidadãos individuais. Mais especificamente, foram “convidados” a ter um papel ativo neste processo: ▪ Organismos da administração pública com competências no setor da água. ▪ As organizações não-governamentais de ambiente (ONGA). ▪ As associações e organizações setoriais (urbano, agricultura, indústria, energia e turismo). ▪ Todos os cidadãos com interesse no acompanhamento das matérias relativas à água. A lista de participantes nas sessões encontra-se no Anexo II.
INDICADORES: Para avaliar o nível e qualidade da participação, consideraram-se os seguintes indicadores: 1. Natureza da entidade; 2. Âmbito da entidade; 3. Grau de escolaridade. O público presente na sessão regional da <u>Régua</u> foi representativo da diversidade de entidades envolvidas no processo de consulta pública, em termos de:

1. Natureza da entidade, analisada de acordo com a tipologia apresentada na Figura 2.10.

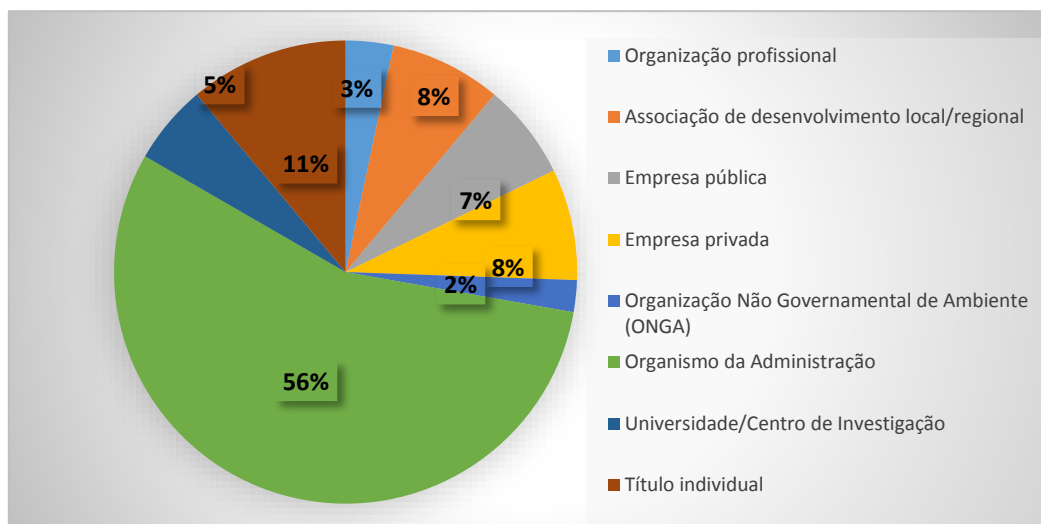


Figura 2.10 - Distribuição dos participantes na sessão da Régua de acordo com a natureza da entidade que representam

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que:

- São as entidades da administração que têm maior representatividade nas sessões com 56%, destacando-se das restantes;
- Os participantes a nível individual tiveram uma representatividade expressiva com 11% dos participantes.

2. Âmbito geográfico da entidade representada: local, regional ou nacional (Figura 2.11)

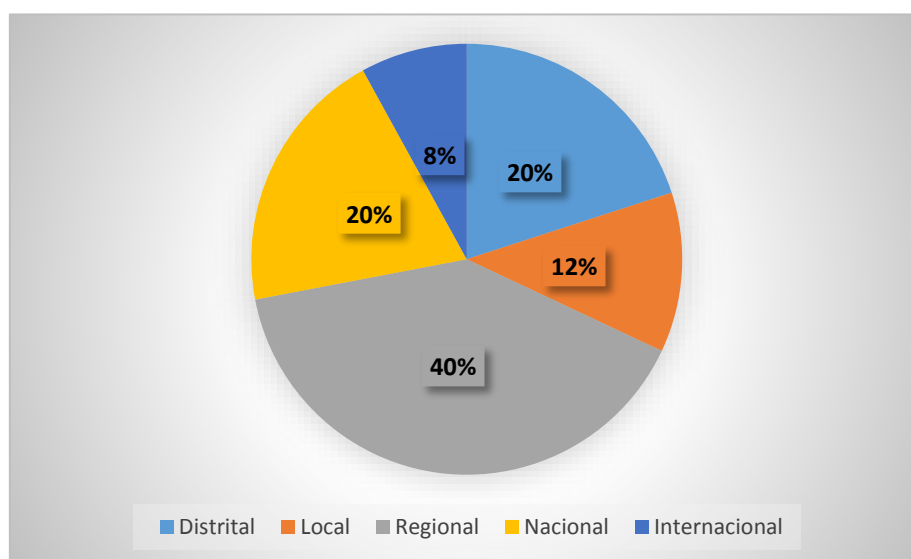


Figura 2.11 - Distribuição dos participantes na sessão da Régua de acordo com o âmbito geográfico

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que:

- São as entidades de âmbito regional que têm maior representatividade nas sessões com 40%, logo seguida pelas de âmbito nacional com 20%.

Por fim, para avaliar a **diversidade e abrangência do público** envolvido, analisou-se:

3. O grau de escolaridade dos participantes (Figura 2.12).

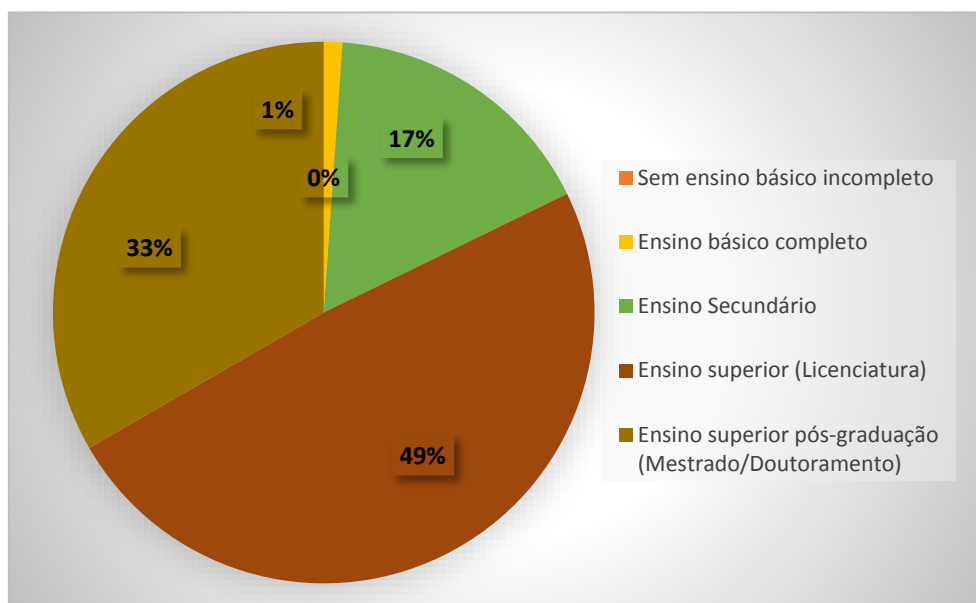


Figura 2.12 - Distribuição dos participantes da sessão da Régua de acordo com o seu grau de escolaridade

Com base nos dados disponíveis, é possível concluir que cerca de 82% dos presentes nas sessões possui formação de ensino superior dos quais cerca de 49% possui mestrado/doutoramento.

O público presente na sessão regional de **Mogadouro** foi representativo da diversidade de entidades envolvidas no processo de consulta pública, em termos de:

1. **Natureza da entidade**, analisada de acordo com a tipologia apresentada na Figura 2.13.

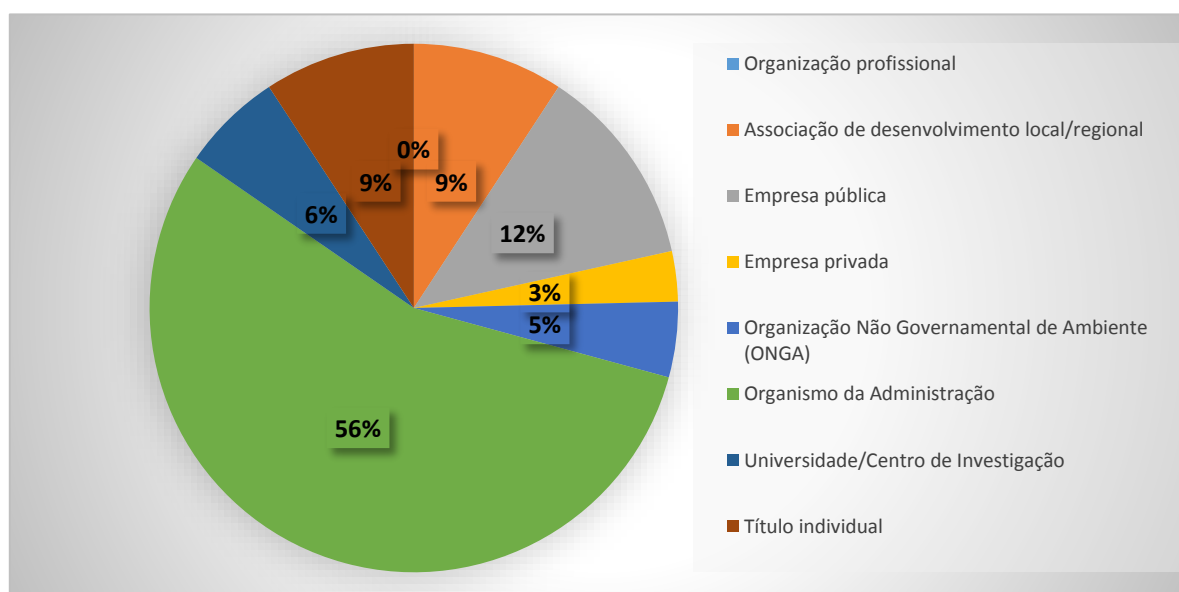


Figura 2.13- Distribuição dos participantes na sessão de Mogadouro de acordo com a natureza da entidade que representam

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que:

- São as entidades da administração que têm maior representatividade nas sessões com 56%, destacando-se das restantes;

- Os participantes a nível individual tiveram uma representatividade expressiva com 9% dos participantes.

2. **Âmbito geográfico da entidade representada:** local, regional ou nacional (Figura 2.14).

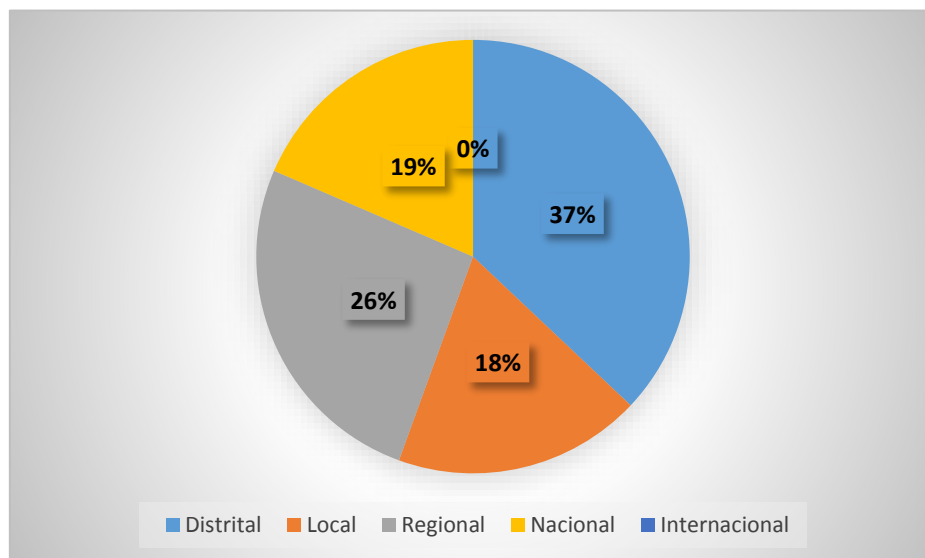


Figura 2.14- Distribuição dos participantes na sessão de Mogadouro de acordo com o âmbito geográfico

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que:

- São as entidades de âmbito distrital que têm maior representatividade nas sessões com 37%, logo seguida pelas de âmbito regional com 26%.

Por fim, para avaliar a **diversidade e abrangência do público** envolvido, analisou-se:

3. **O grau de escolaridade dos participantes** (Figura 2.15).

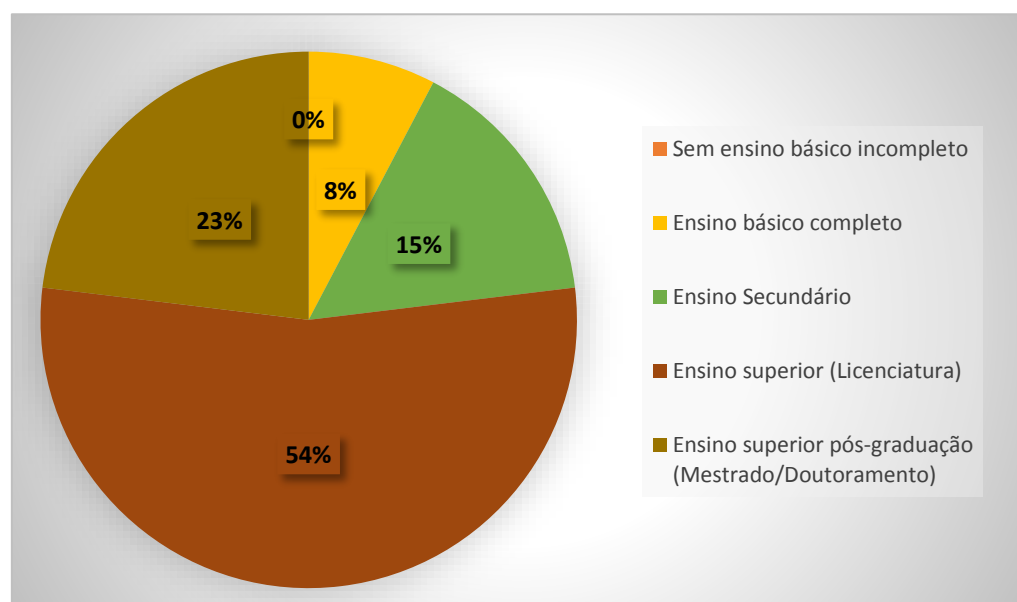


Figura 2.15 - Distribuição dos participantes da sessão de Mogadouro de acordo com o seu grau de escolaridade

Com base nos dados disponíveis, é possível concluir que cerca de 77% dos presentes nas sessões possui formação de ensino superior dos quais cerca de 54% possui mestrado/doutoramento.

Já o público presente na sessão regional de **Gondomar** foi representativo da diversidade de entidades envolvidas no processo de consulta pública, em termos de:

1. Natureza da entidade, analisada de acordo com a tipologia apresentada na Figura 2.16.

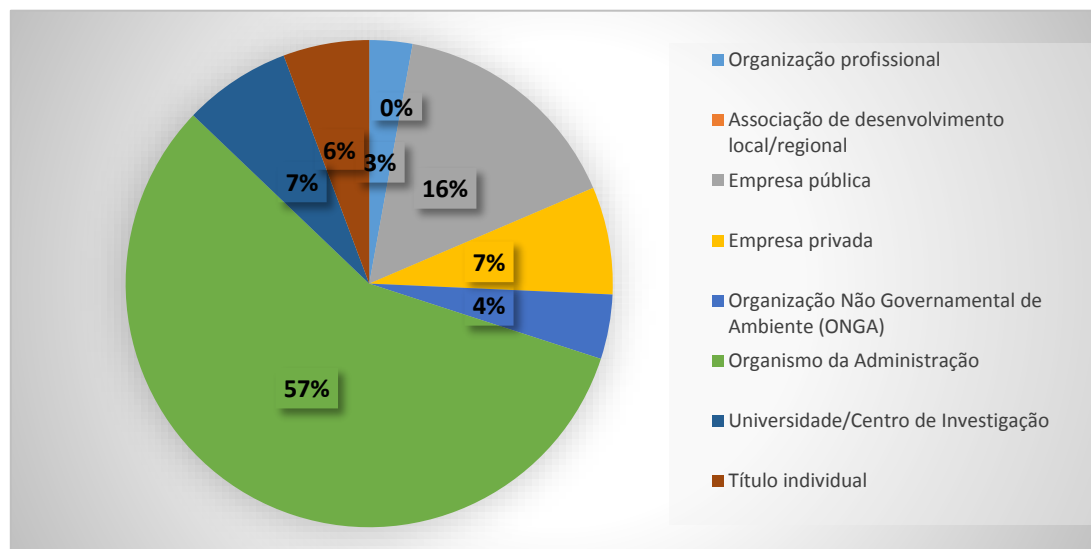


Figura 2.16- Distribuição dos participantes na sessão de Gondomar acordo com a natureza da entidade que representam

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que:

- São as entidades da administração que têm maior representatividade nas sessões com 57%, destacando-se das restantes;
- As empresas públicas tiveram uma representatividade expressiva com 16% dos participantes.

2. Âmbito geográfico da entidade representada: local, regional ou nacional (Figura 2.17).

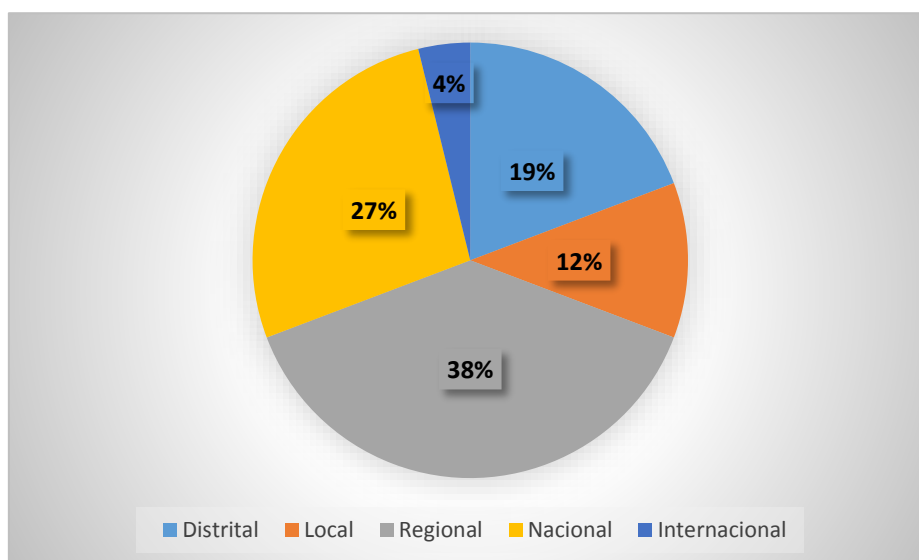


Figura 2.17 - Distribuição dos participantes na sessão de Gondomar de acordo com o âmbito geográfico

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que:

- São as entidades de âmbito regional que têm maior representatividade nas sessões com 38%, logo seguida pelas de âmbito nacional com 27%.

Por fim, para avaliar a **diversidade e abrangência do público** envolvido, analisou-se:

3. O grau de escolaridade dos participantes (Figura 2.18).

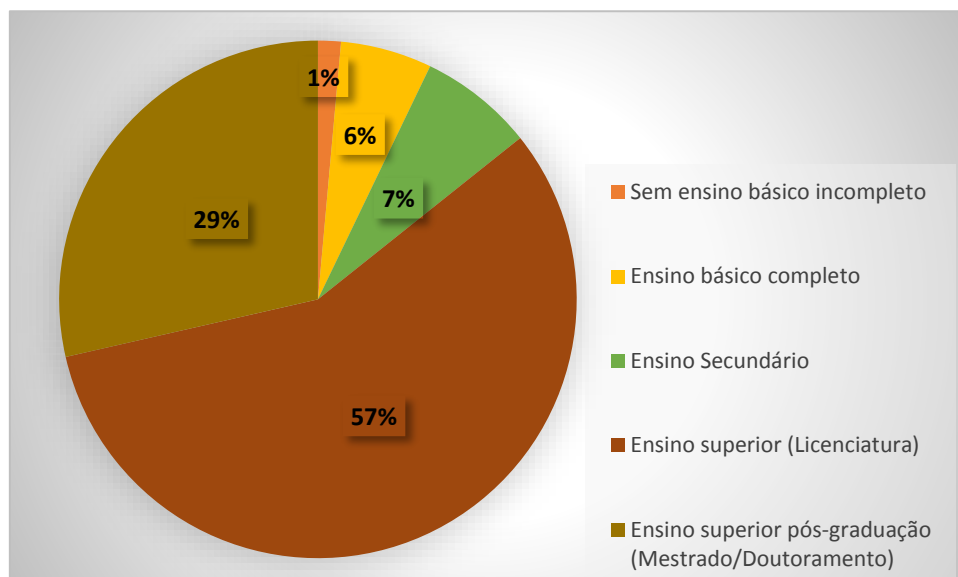


Figura 2.18- Distribuição dos participantes da sessão de Gondomar de acordo com o seu grau de escolaridade

Com base nos dados disponíveis, é possível concluir que cerca de 86% dos presentes nas sessões possui formação de ensino superior dos quais cerca de 57% possui mestrado/doutoramento.

RESULTADOS:

Relativamente ao público-alvo da consulta pública, não houve sugestões por parte dos participantes das sessões.

AValiação:

A análise efetuada permite concluir que estiveram representados: organismos da administração pública com competências no setor da água, as ONGA e organizações setoriais.

De facto, estiveram presentes nas três sessões 330 pessoas, representando 50 entidades. Apesar da evidente diversidade de participantes, foram as entidades de carácter público que estiveram mais representadas, em especial os organismos da administração local, nacional e local.

Por outro lado, verifica-se que o público interessado na temática em análise tem sobretudo formação superior.

3. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

3.1. Análise dos contributos recebidos

O QUE FOI FEITO

Os requisitos estabelecidos na DQA e na Lei da Água foram cumpridos através da recolha de todos os contributos do público auscultado, tanto através das próprias sessões como através da internet pelas seguintes vias:

- Preenchimento do formulário disponibilizado *online* para envio de contributos/opiniões/sugestões (Figura 2.9);
- A ficha de inquérito sobre a documentação técnica foi efetuada através do preenchimento do inquérito *online* para envio da opinião sobre a documentação disponibilizada (Figura 2.8);
- Disponibilização os seguintes correios eletrónicos, para envio de contributos:
pgrh@apambiente.pt
pgrh_norte@apambiente.pt
- Possibilidade de envio de contributos através do portal de participação pública “PARTICIPA” (<http://participa.pt>)

A análise e tratamento dessa informação resultou na elaboração do presente relatório.

INDICADORES

INQUÉRITO ONLINE:

A avaliação da documentação técnica foi feita recorrendo a inquérito *online*, cujos resultados se sintetizam nos quadros e figuras seguintes. Foram analisadas as respostas dadas sobre as seguintes questões (Quadro 3.1):

Quadro 3.1 - Resultados do inquérito *online* sobre o conteúdo da documentação técnica disponibilizada

Questões	N.º de respostas		
	Sim	Não	Total
1. A caracterização das pressões é adequada e está completa?	22	5	27
2. A classificação do estado das massas de água está de acordo com a perceção que tem?	24	3	27
3. Os objetivos ambientais definidos são os apropriados?	27	0	27
4. Os programas de medidas definidos estão ajustados aos objetivos ambientais?	19	8	27

A análise das 27 respostas ao inquérito, permite concluir que cerca de 85% dos inquiridos considerou, de um modo geral, a documentação técnica de boa qualidade e que refletia a realidade.

Relativamente às cinco respostas negativas dadas à questão 1. A Caracterização das pressões é adequada e está completa, a justificação dividiu-se em 5 alíneas:

- a) Selecione o setor de atividade
- b) Indique a pressão
- c) Qual o concelho?
- d) Qual a freguesia?
- e) Qual a designação da linha de água?

Na resposta à alínea a) foram referidos os setores agrícola/pecuária, energia e urbano sendo identificadas as pressões resultantes do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, o avanço de infraestruturas urbanas e agrícolas sobre o corredor fluvial, e a extração de inertes (alínea b)), nos concelhos de Vimioso, Gondomar,

Alfândega da Fé e Porto (alínea c)). As linhas de água identificadas foram, sobretudo, Rio Tinto, Rio Sabor e as ribeiras do Porto.

Relativamente às três respostas negativas dadas à questão 2. A Classificação do estado das massas de água está de acordo com a perceção que tem, a justificação dividiu-se em seis alíneas:

- a) Massas de Água Subterrânea
- b) Massas de Água Costeira
- c) Massas de Água de Transição
- d) Massas de Água Rios (Albufeiras)
- e) Massas de Água Rios
- f) Indique os motivos

Nestas questões, apenas as alíneas a), d), e) e f) mereceram resposta por parte dos utilizadores do inquérito.

No que diz respeito à pergunta 3, todas as respostas foram positivas. Os objetivos ambientais definidos são os apropriados, a sua justificação dividiu-se em duas alíneas:

- a) Qual a percentagem de massas de água que deveriam estar em Bom Estado em 2021?
- b) Justifique

Nenhuma das alíneas foi respondida.

Por fim, as oito respostas negativas à pergunta 4. Os programas de medidas definidos estão ajustados aos objetivos ambientais, subdividiram-se nas seguintes alíneas:

- a) Concorda com as medidas regionais definidas para a região hidrográfica?
 - i) Indique as medidas que devem ser incluídas
- b) Concorda com as medidas específicas definidas para as massas de água?
 - i. Indique as medidas específicas com as quais não concorda
- c) Considera que existem outras medidas específicas que devam ser incluídas?
 - i) Indique as medidas específicas que devem ser incluídas
 - ii) Massas de Água Subterrânea
 - iii) Massas de Água Costeira
 - iv) Massas de Água de Transição
 - v) Massas de Água Rios (Albufeiras)
 - vi) Massas de Água Rios
 - vii) Indique os motivos
- d) As medidas propostas afetam-no diretamente?
 - i) Está na disposição de contribuir para a sua concretização?
 - ii) De que modo julga que pode contribuir?

Nestas questões, apenas as alíneas a), b), c), d) e e) mereceram resposta por parte dos utilizadores do inquérito.

SESSÕES/GRUPOS DE TRABALHO

No Anexo III encontram-se as notas sobre os grupos de trabalho das sessões setoriais, das sessões públicas regionais e da sessão luso-espanhola, realizadas durante o procedimento de participação pública da versão provisória do PGRH.

PARECERES /CONTRIBUTOS

1. Quantos contributos recebidos: 17 entidades e dois cidadãos enviaram contributos sobre os vários temas abordados no PGRH.
2. Quantos dentro do âmbito do PGRH do Douro: Alguns dos contributos incidiram sobre aspetos fora do âmbito do PGRH, mas sem relevância no conjunto de contributos recebidos.
3. Quais as partes do PGRH do Douro com mais contributos: Destacam-se a Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico - e a Parte 6 – Programas de Medidas.

A listagem das entidades que enviaram parecer/contributos sobre o PGRH do Douro encontra-se no Quadro 3.2.

RESULTADOS

Síntese das sugestões provenientes do inquérito *online*:

- Suspensão imediata do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico;
- Definição de um plano de reabilitação de linhas de água e "ribeiras" a nível de bacia poderia constituir um forte incentivo às entidades responsáveis atuais para que desenvolvam ações de melhoria nestas áreas;
- Análise de passagens para peixes ao longo da bacia do Douro, e consequente elaboração de um plano de adaptações;
- Reavaliação da taxa de recursos hídricos, aplicando os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador, conforme previsto na legislação comunitária;
- Melhoria da eficácia e da colaboração com Espanha, no âmbito dos Acordos Transfronteiriços, sobretudo no que diz respeito aos grandes afluentes do Douro.

AValiação

Considera-se muito positivo os seguintes aspetos:

- Disponibilidade da equipa técnica, durante mais de seis meses, para a participação pública;
- Promovidas sessões que para além de informarem o público, fomentavam a sua participação ativa, através de grupos de trabalho e um espaço dedicado ao debate;
- Realizados inquéritos de satisfação aos presentes nas sessões de divulgação;
- Registo das críticas e sugestões formuladas pelo público presente no momento dos grupos de trabalho e na sessão plenária das sessões.

3.2. Avaliação dos contributos a sua integração no PGRH

O QUE FOI FEITO

No Anexo IV estão elencados os pareceres recebidos, e a respetiva análise, sendo que no total foram recebidos pareceres de 17 entidades e de dois cidadãos, todos eles dentro do âmbito do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro, no entanto alguns pareceres elencavam contributos no âmbito do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, que não foram considerados no PGRH. O Quadro 3.2 apresenta a listagem das entidades que enviaram parecer e respetivo meio de envio.

Quadro 3.2– Lista de entidades que enviaram parecer e meio de envio

Entidade	Contributo recebido via		
	Participa	E-mail PGRH/Geral	CTT
Câmara Municipal de Vimioso		X	
Câmara Municipal de Lousada		X	X
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	X		
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	X		

Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (inclui os contributos das Câmaras Municipais de Alfândega da Fé, Bragança, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor e Vimioso)		X	
Comunidade Intermunicipal do Douro (inclui os contributos das Câmaras Municipais de Murça, Mesão Frio, Sabrosa, São João da Pesqueira, Sernancelhe e Torre de Moncorvo e da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A.)		X	X
EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A.		X	
Águas do Porto, E.M.		X	
GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	X	X	X
IBERDROLA Generación, S.A.U.		X	X
Águas de Paços de Ferreira, SA.			X
Diana T. Fernandes (a título individual)		X	
Afonso Faro (a título individual)	X		
AdP Águas de Portugal		X	
Confederação de Agricultores de Portugal - CAP		X	X
DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural			X
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.		X	
Federação Nacional de Regantes de Portugal		X	
Turismo de Portugal, I.P.			X

No Anexo III encontram-se algumas notas referentes aos contributos e sugestões recebidos no âmbito das sessões públicas e no Anexo IV, para além dos pareceres recebidos, estão compilados os contributos resultantes dos grupos de trabalho/ debates das sessões públicas e sessões setoriais de participação pública e das considerações apresentadas no inquérito *online*, assim como a respetiva análise.

INDICADORES

Os 19 pareceres recebidos resultaram em 234 contributos individualizados e as sugestões das sessões de participação pública e do inquérito *online* originaram 101 contributos individualizados, sendo que os contributos e sugestões recebidos foram integrados na versão final do PGRH de acordo com a análise específica e ponderação das questões suscitadas (Anexo IV).

1. Quantos contributos recebidos foram integrados: Dos 234 contributos individualizados referentes aos pareceres recebidos, 48 foram integrados no PGRH do Douro; dos 101 contributos individualizados resultantes das sessões de participação pública e do inquérito *online*, 6 foram integrados no PGRH do Douro.
2. Quais as partes do PGRH com mais contributos integrados: A grande maioria dos contributos recebidos dizia respeito à Parte 6 – Programa de Medidas (ou às fichas de medidas), sendo que na sua generalidade propunham a criação de novas medidas, existindo no entanto alguns que indicavam pequenas incorreções ou sugestões para melhorar as medidas propostas. A Parte 2 – Caracterização e Diagnóstico e a Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água foram as partes seguintes que receberam o maior número de contributos. Uma parte importante dos contributos refletia preocupações fora do âmbito do PGRH e, algumas delas, enquadradas no âmbito do PGRI.

RESULTADOS Os contributos recebidos tornam-se numa mais-valia para o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro porque transportam para o mesmo a realidade e a perceção de outras entidades com responsabilidades na gestão dos recursos hídricos. Tais contributos permitiram complementar os relatórios do PGRH e aperfeiçoar a informação e o conhecimento que a Administração possui.	AVALIAÇÃO Durante o processo de consulta pública foram recebidos 19 pareceres e contributos provenientes de entidades públicas e privadas e de cidadãos. Estes pareceres foram objeto de análise e ponderação no âmbito da proposta do PGRH tendo sido integrados e contemplados todos os aspetos e contributos julgados pertinentes e eficazes. Considera-se que as ferramentas e mecanismos utilizados e as sessões públicas realizadas cumpriram o objetivo de promover uma participação pública construtiva e participada.
--	--

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Para auxiliar a avaliação global do processo de participação pública do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro realizou-se uma análise SWOT (Quadro 4.1) para verificação dos pontos fortes e fracos, as ameaças e oportunidades.

Quadro 4.1 – Análise SWOT do processo de participação pública

Pontos fracos	Ameaças
A experiência da Administração Pública na promoção de Processos de Participação Pública para elaboração dos PGRH é ainda pequena.	Dificuldade, devido à falta de recursos humanos e logísticos, em realizar sessões de participação pública direcionadas para grupos específicos de “Stakeholders”/setores de atividade
Falta de mobilização da população para a participação pública	Abordagem de questões macro afasta participantes que pretendem expor/resolver questões particulares ou muito específicas
Maioria dos participantes representa o setor público (Administração Central, Regional e Local);	Linguagem muito técnica
Sentimento de que as opiniões não servem para nada, uma vez que não são incorporadas nos documentos finais.	Restrições financeiras
Pontos fortes	Oportunidades
Divulgação de informação que assegura a transmissão e disseminação do conhecimento	Aumentar o conhecimento partilhado dos problemas ambientais e do papel dos vários agentes na gestão da água
Auscultação dos interessados	Promover processos de tomada de decisão mais sustentados, criativos, participados e transparentes
Envolvimento ativo de entidades e cidadãos nos processos de planeamento, tomada de decisão e implementação de ações	Diminuir os conflitos por desconhecimento ou falta de informação e procurar consensos, reduzindo atrasos e custos
Partilha de responsabilidades	Promover a liberdade de expressão, a democracia participativa e a responsabilização das entidades e cidadãos

Numa análise global observa-se que as sessões públicas foram bastante participadas e existe um maior interesse por parte dos participantes nas matérias discutidas, face a procedimentos anteriores relativos aos mesmos temas. A divulgação da informação está cada vez mais facilitada, tendo em conta os meios eletrónicos existentes, o que permite uma maior interação entre o público e a Administração.

No entanto, existem ainda aspetos a melhorar do lado da Administração e que passam por três grandes pontos:

1. Necessidade de recursos humanos especializados a trabalhar em exclusividade nestas matérias;
2. Necessidade de recursos financeiros alocados à temática da participação pública uma vez que os montantes necessários não são menosprezáveis;
3. Necessidade de meios de divulgação e de comunicação mais eficazes dirigidos ao público em geral de forma a informar e mobilizar a população.

Sob o ponto de vista de “quem participa”, existem também aspetos que podem melhorar a comunicação com a Administração, como sejam a consulta atenta da informação disponível que conduz a um maior conhecimento dos interessados e a uma partilha mais profícua entre setores/cidadãos e a Administração.

ANEXO I – Ficha de avaliação das sessões públicas

FICHA DE AVALIAÇÃO



JORNADAS LUSO-ESPAÑHOLAS DE PARTICIPACIÓN PÚBLICA
Propostas de Plano de Gestão da Região Hidrográfica das partes portuguesa e espanhola da Região Hidrográfica do Douro

Peso da Régua, 17 de junho de 2015

FICHA DE AVALIAÇÃO DA SESSÃO (informação recolhida para fins estatísticos)
(Assinale com X o seu grau de concordância com as afirmações seguintes)

	(discordo)					(concordo)					
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
A sessão foi esclarecedora											
A sessão decorreu de forma organizada e dinâmica											
A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate											
Houve uma adequada divulgação de sessão											
A informação disponibilizada para a sessão foi clara											
Devem existir mais iniciativas semelhantes											
Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características											

Questões/sugestões

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!



JORNADAS HISPANO-PORTUGUESAS DE PARTICIPACIÓN PÚBLICA
Proyectos de Planes Hidrológicos de las partes española y portuguesa de la demarcación hidrográfica del Duero

Peso da Régua, 17 de junho de 2015

FICHA DE EVALUACIÓN DE LA SESIÓN
(Marque con X su grado de concordancia con las siguientes afirmaciones)

	(No estoy de acuerdo)					(Estoy totalmente de acuerdo)					
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
Esta sesión fue esclarecedora											
Esta sesión transcurrió de forma organizada y dinámica											
La moderación de la sesión contribuyó a dinamizar el debate											
Hubo una adecuada divulgación de esta sesión											
La información facilitada para esta sesión fue clara											
Deben existir más iniciativas similares a esta											
Estoy dispuesto a participar en otra iniciativa de estas características											

Otros / Sugerecias

Si lo desea, realice las aportaciones y comentarios que estime oportuno:

GRACIAS POR SU COLABORACION!



SESSÕES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO (RH3)

Mogadouro, 09 de outubro de 2015

FICHA DE AVALIAÇÃO DA SESSÃO (informação recolhida para fins estatísticos)
(Assinale com X o seu grau de concordância com as afirmações seguintes)

	(discordo)					(concordo)					
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
A sessão foi esclarecedora											
A sessão decorreu de forma organizada e dinâmica											
A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate											
Houve uma adequada divulgação de sessão											
A informação disponibilizada para a sessão foi clara											
Devem existir mais iniciativas semelhantes											
Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características											

Questões/sugestões

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!



SESSÕES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO (RH3)

Gondomar, 19 de novembro de 2015

FICHA DE AVALIAÇÃO DA SESSÃO (informação recolhida para fins estatísticos)
(Assinale com X o seu grau de concordância com as afirmações seguintes)

	(discordo)					(concordo)					
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
A sessão foi esclarecedora											
A sessão decorreu de forma organizada e dinâmica											
A moderação da sessão contribuiu para dinamizar o debate											
Houve uma adequada divulgação de sessão											
A informação disponibilizada para a sessão foi clara											
Devem existir mais iniciativas semelhantes											
Estou disposto a participar noutra iniciativa com estas características											

Questões/sugestões

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!

ANEXO II – Presenças nas sessões de Participação Pública da versão provisória do PGRH

Sessão Transfronteiriça

Peso da Régua, 17 de junho de 2015

Entidade
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.
Águas do Porto, EM
APA/ARH Norte
APDL - Via Navegável do Douro
<i>Asociación Ibérica de Municipios Ribereños del Duero</i>
Câmara Municipal de Armamar
Câmara Municipal de Boticas
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Câmara Municipal de Chaves
Câmara Municipal de Lamego
Câmara Municipal de Meda
Câmara Municipal de Mirandela
Câmara Municipal de Mogadouro
Câmara Municipal de Resende
Câmara Municipal de S. João da Pesqueira
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
Câmara Municipal de Valpaços
Câmara Municipal do Marco de Canaveses
CAP
Capitania do Porto do Douro - Delegação Marítima da Régua
<i>Confederación Hidrográfica del Duero</i>
CCDRN
CIM Alto Tâmega
CIM do Tâmega e Sousa
CIMDOURO
CITAB-UTAD
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
EDP
ERMAR
GNR/SEPNA
IBERDROLA GENERACION SAU
Junta de Freguesia de Canedo
Resíduos do Noroeste
SIMDOURO e Águas do Douro e Paiva
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Sessões Regionais

Mogadouro, 09 de outubro de 2015

Entidade
Águas do Norte
APA /ARH Norte
ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental
Autoridade Nacional de Proteção Civil - CDOS Bragança
Câmara Municipal de Bragança
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto
Câmara Municipal de Miranda do Douro
Câmara Municipal de Mirandela
Câmara Municipal de Resende
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa
CENTRO DE GESTÃO DE EMPRESAS AGRICOLAS VIMIOSENSE
CIM Terras de Trás-os-Montes
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Dolmen - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega
Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real
GNR/SEPNA
Infraestruturas de Portugal
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
Instituto Politécnico de Bragança
Junta de Freguesia de Mogadouro
UrbanFeira

Gondomar, 19 de novembro de 2015

Entidade
Águas de Gondomar, S.A.
Águas do Porto, EM
APA/ARH do Norte
APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo
Autoridade Nacional de Proteção Civil
Câmara Municipal de Amarante
Câmara Municipal de Baião
Câmara Municipal de Chaves
Câmara Municipal de Felgueiras
Câmara Municipal de Gaia
Câmara Municipal de Gondomar

Entidade
Câmara Municipal de Resende
Câmara Municipal de S. João da Pesqueira
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Câmara Municipal do Marco de Canaveses
Câmara Municipal do Porto
Câmara Municipal Montalegre
Capitania do Porto do Douro
CEGOT
CIM Douro
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
<i>Confederación Hidrográfica del Duero</i>
Direção Geral de Energia e Geologia
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
EDP Produção
GEOTA
Iberdrola
Infraestruturas de Portugal
Junta de Freguesia de Lordelo
Penafiel Verde, E.M
Portucel
SEPNA do Comando Territorial do Porto
Simbiente - Engenharia e Gestão Ambiental Lda.
Universidade Católica Porto - Grupo de Estudos Ambientais
Universidade de Aveiro
Universidade do Minho
Universidade do Porto
Urbanfeira

Sessão Setorial - Agricultura

Vila Real, 14 de outubro de 2015

Entidade
APA/ARH do Norte
Associação de Beneficiários de Macedo de Cavaleiros
Associação de Beneficiários do Perímetro de Rega de Vale de Madeiro
Associação de Fruticultores, Viticultores e Olivicultores do Planalto de Ansiães
Associação de Gestão Agrícola do Alto Ave
Associação de Produtores Agrícolas do Vale do Douro
Associação Desenvolvimento da Viticultura Duriense
Associação dos Agricultores das Terras do Barroso e Alto Tâmega
Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana
Associação Nacional de Criadores de Cabra Bravia

Entidade
CAP
Centro de Gestão Agrícola de Valpaços
Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Alto Douro
Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Marão
Centro de Gestão do Vale do Tua
Centro de Gestão Entre Douro e Côa
DRAPN

ANEXO III – Notas das sessões públicas da versão provisória do PGRH

Sessões Regionais

Mogadouro, 09 de outubro de 2015



- Criar condições de acesso ao rio através de concessões e mecanismos legais para o licenciamento de novos cais,
- Valorização do espaço ribeirinho do Douro;
- Pressão da navegação: física na erosão das margens e degradação de pequenos cais de acesso; poluição e degradação da qualidade da água do rio;
- Definição de regulamentação e/ou publicação de diplomas legais para o licenciamento do trânsito, da acostagem e definição de normas ambientais para as embarcações, tendo em conta alterações de jurisdição recentes;
- Limpeza do rio e margens do Corgo, normalmente estas ações apenas se localizam em zonas visíveis, junto aos aglomerados populacionais. Preocupação com o abandono e degradação desta linha de água, com o aumento da deposição de lixo e proliferação de flora invasora;
- Criar mecanismos (legislação, licenciamento, orientações) para facilitar as intervenções em pequenas linhas de água – limpeza, reparação de pontões, acessos a propriedades;
- Projetos para a recuperação de pequenos açudes/diques para a rega, moinhos têm implicação na limpeza de linhas de água;
- Intervenções para melhorar aspetos de segurança e acesso aos rios e afluentes do Douro para facilitar ações dos bombeiros para combater incêndios florestais;
- Utilização dos recursos financeiros gerados por esta taxa na respetiva região, ou seja haver uma perequação do valor a fixar na região que gera essa receita através de uma discriminação positiva;
- Utilizar FPRH para as intervenções e melhoria das linhas de água;

- Facilitar os mecanismos da candidatura, através da simplificação de processos de forma a garantir um maior acesso aos fundos;
- Termas de Caldas de Aregos – impacto da descarga das águas termais quentes no rio; facilitar o acesso de privados ao investimento nas águas termais;
- Definição de projetos conjuntos de investigação e conhecimento com a *Confederación Hidrográfica del Duero* (CHD), sobre a qualidade e quantidade de aflúências de Espanha;
- Avaliar o potencial impacto das barragens da cascata do Tâmega nas águas termais de Chaves, Vidago, Pedras Salgadas;
- Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira do Baixo Sabor para regulamentar os usos e a respetiva complementaridade;
- Potenciar linhas de água para contribuir e gerar benefício dos concelhos que integram a Dolmen – Penafiel, Marco de Canaveses, Baião, Cinfães e Resende;
- Melhorar a rega do Azibo, uma vez que tem capacidade instalada;
- Intensificar a fiscalização de furos privados;
- Limitar o licenciamento de furos e poços;
- Implementar campanhas de sensibilização junto da população para o uso eficiente da água;
- Modernizar os sistemas de abastecimento para reduzir as fugas;
- Melhorar o funcionamento das ETAR da região de Trás-os-Montes;
- Harmonizar as políticas de preços;
- Melhorar a dinâmica de troca de informação entre as várias instituições com responsabilidades na gestão da água;
- Atualizar as tarifas para a agricultura de modo a incentivar a poupança;
- Beneficiação e remodelação do sistema de abastecimento do concelho de Vimioso;
- PTE7 – Estudo com vista à melhoria da eficiência das ETAR da região que recebem efluentes industriais das áreas: vitivinícola, cortiça, queijarias, fumeiro e ovicultura;
- Promover a infiltração da água no solo através de ações de florestação, valorização da galeria ripícola e correção torrencial;



- Avaliar os impactos do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) e Baixo Sabor no rio Douro;
- Avaliar os impactos que poderão afetar o estado das MA, devido à fusão das entidades gestoras em alta de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
- Na parte económica importa focar as eventuais implicações no estado das MA, do recurso água que não é faturada e a sustentabilidade dos sistemas (pressão quantitativa);
- As medidas de aumento de conhecimento apresentam como entidades responsáveis pela implementação, sobretudo as universidades e a APA. No entanto também deverão integrar outras entidades, nomeadamente os operadores dos serviços de abastecimento de água e saneamento, as autarquias e outras, já que estas realizam internamente programas de monitorização para aumentar o conhecimento e tornar a gestão operacional mais inteligente com recurso tecnologia avançada;
- Dar importância às questões da quantidade e a sua relação/interdependência com a qualidade;
- Valor global de investimento previsto para implementação do programa de medidas deverá contemplar a definição de prioridades e a calendarização de investimentos, assim como a sua distribuição territorial na região hidrográfica;
- PGRH também deve definir mecanismos de articulação institucional que visem a salvaguarda e proteção dos recursos hídricos, nomeadamente na navegabilidade do rio Douro com a APDL, entre outros;

- Pressões e cargas das aflúências da parte espanhola da bacia do Tâmega devem ser uma preocupação e devem ser estudadas e monitorizadas;
- Impossibilidade de autarquias se candidatarem e aceder a fundos de apoio que tem por objetivo a melhoria e proteção dos recursos hídricos, devido a um diferendo com entidade gestora que tem concessão sobre os serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Na parte espanhola da bacia do Douro estão a realizar investimentos para diminuir a poluição difusa do setor agrícola e aumentar a eficiência do regadio instalado;
- No *Plano Hidrológico do Douro* também estão contemplados um conjunto de intervenções que visam melhorar o tratamento em ETAR que servem aglomerados populacionais com dimensão elevada, nomeadamente Verin, Zamora, Valladolid, entre outros, e consequentemente reduzir as cargas rejeitadas no meio hídrico;
- Gondomar é o concelho de jusante das MA do rio Ferreira e rio Sousa, pelo que a articulação e a necessidade de propor e realizar medidas/ações conjuntas com outras autarquias e/ou entidades gestoras é fundamental para melhorar o estado das MA;
- Persistem problemas na ETAR de Sobreira, em Valongo;
- CM de Valongo tem prevista a construção de algumas ETAR na parte alta do concelho, que visam servir aglomerados urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Definir medidas que permitam e ajudem a solucionar os problemas das ligações indevidas e das águas pluviais com implicações na quantidade de efluente a tratar;
- Medidas elencadas dentro do eixo PTE3 (Minimização de Alterações Hidromorfológicas) incluíam, e bem, o estabelecimento de passagens para peixes (promoção da continuidade longitudinal das linhas de água), mas não contemplavam outras intervenções no canal no sentido de promover a renaturalização do mesmo;
- Proceder ao levantamento de todas as pressões urbanas ao nível das águas pluviais e de ligações clandestinas que afluem ao rio Tinto;
- Desenvolver medidas que visem o aproveitamento de águas pluviais (uso eficiente da água);
- Desenvolver uma reflexão sobre a Governança ao nível da água (PTE9), uma vez que existe uma grande dificuldade de articulação institucional entre os vários organismos estatais com competência nos recursos hídricos (por exemplo ao nível da costa).
- Promover ações de sensibilização para o público em geral perceber que pode e deve fazer denúncias;
- Ponderar qual vai ser o impacto, a médio-longo prazo, de um maior fluxo de barcos turísticos ao nível da qualidade da água do rio Douro;
- Equacionar uma eventual ampliação da ETAR do Freixo, uma vez que o intercetor que vai recolher a água que sai da ETAR do Meiral e da ETAR do Freixo vai descarregar diretamente no estuário do Douro;
- Internalização do Plano de Intervenção da Frente Marítima (entre a CM do Porto e as Águas do porto) que terá ficado na “gaveta”;
- Alargar a monitorização da rede sedimentológica;
- Reformulação da ETAR de Arreigada, uma vez que já não tem capacidade de resposta;
- Alargar a rede de monitorização (superficial e subterrânea) e de potenciar uma melhor interligação/comunicação entre as diferentes entidades;
- Utilizar açudes que já existem para conseguir reter o lixo que anda nas linhas de água e assim recolhê-lo mais facilmente;
- Retirar o lixo sólido do leito dos rios;
- Acabar com as ligações clandestinas para as linhas de água (ex: rio Tinto e rio Torto);

- Promoção de ecovias/ciclovias junto às linhas de água, uma vez que potenciam uma maior vigilância/fiscalização por parte da população local) e plantação de árvores nas margens;
- Estudar o impacto do previsto aumento da atividade turística/comercial na qualidade da água do rio Douro;
- Identificar as MA pelo nome do rio, para além do código de MA, para que qualquer pessoa entenda qual a massa de água em questão;
- Incluir medida para a criação de um Plano de extração de inertes;
- Na medida PT7P1M6_RH3 acrescentar universidades/centros de investigação nas entidades envolvidas;
- Medida PTE7P1M6_SUP_RH3 – Investigação dos impactes cumulativos das novas barragens do Douro foi elogiada por todos;
- Medida PTE1P5M1_RH3 - Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP: VLE e entidades PCIP devem ser revistas;
- PTE3P1M1_SUP_RH3 - Restabelecimento da conectividade lítica dos rios Cabril (PT03DOU0271), Ouro (PT03DOU0242, PT03DOU0238) e Ôlo (PT03DOU0289): esta medida deve ser alargada a outras massas de água;
- PTE7P1M9_SUP_RH3 - Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta e Picote, para avaliação do grau de eutrofização das albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público: aumentar a fiscalização sobre as descargas diretas que Espanha faz no rio Tâmega (ETAR de Verim e TGV);
- PTE9P3M1_RH3 - Revisão do diploma relativo à Taxa de Recursos Hídricos (TRH): Componente de ocupação energia pagam significativamente menos que o setor urbano;
- Rever os valores limites de emissão das instalações PCIP que podem não ser compatíveis com os objetivos da DQA (medida PTE1P5M1_RH3);
- Alargar o âmbito da medida de acompanhamento conjunto pelas autoridades portuguesas e espanholas a outras áreas relevantes (medida PTE7P1M9_SUP_RH3) - por exemplo, no Tâmega;
- Confirmar se há medidas para o rio Bessa (que passa por Boticas), que tem problemas significativos para resolver;
- Rever a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), uma vez que a taxa para a hidroelétrica é inferior à taxa para consumo humano ou de ocupação do domínio hídrico, o que merece reflexão;
- Verificar a pertinência da determinação e implementação de caudais ecológicos em albufeiras pré-existentes.
- Confirmar se a medida de controlo da poluição da Barrinha de Esmoriz (PTE1P10M3_SUP_RH3) tem mesmo orçamento nulo.

Sessão Setorial - Agricultura

Vila Real, 14 de outubro de 2015



- Agricultura é sempre apontada como o maior consumidor, mas não existem estudos que permitam aferir com exatidão a importância da água para a agricultura;
- Intensificar a partilha de informação com Espanha, porque para podermos negociar e trocar argumentos temos de estar na posse de todos os dados;
- Aumentar a exigência com Espanha no que diz respeito à boa gestão dos caudais;
- PGRH não contempla estratégia que desenvolva e garanta o uso da água para a agricultura;

Sessão Setorial - Urbano

Barcelos, 18 de novembro de 2015



- O PGRH deve incluir mais medidas que acautelem a redução das perdas de água; Deve ser dado mais enfoque ao uso eficiente da água;
- A Águas do Norte está disponível para a celebração de um protocolo de partilha de informação relativa aos pontos de monitorização da qualidade da água;
- Deve ser criada uma base de dados comum às duas entidades para a partilha de informação.

Sessão Internacional/Transfronteiriça

Peso da Régua, 17 de junho de 2015



- Aprofundar a articulação entre Portugal e Espanha no que diz respeito aos processos de planeamento;
- Aumento da área de regadio do lado espanhol vai ter consequências na quantidade e qualidade da água que vai chegar a Portugal;
- Fazer um estudo que consiga prever o impacto do aumento do tráfego fluvial na qualidade da água do rio Douro;
- Sendo até 2027 o prazo máximo admitido pela Diretiva Quadro da Água (DQA) para se atingir o “Bom Estado” das massas de água, e verificando-se que no projeto de 1.ª Revisão do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (parte espanhola) estão previstas prorrogações de objetivos ambientais para 2033, questionou-se se essa proposta não representa um incumprimento das disposições da DQA e se essa abordagem foi de alguma forma previamente discutida e validada com a Comissão Europeia;
- Tendo em conta a coerência montante-jusante, que faz com que o cumprimento dos objetivos ambientais na parte portuguesa (jusante) das massas de água transfronteiriças possa estar muitas vezes dependente do cumprimento dos objetivos na parte espanhola (montante), e tendo-se verificado durante a apresentação que há massas de água cujo compromisso de atingir o “Bom Estado” está definido para mais cedo em Portugal do que em Espanha, questionou-se por um lado se os dois países têm tido a preocupação de articular devidamente esses compromissos e, por outro, se há mecanismos

que salvaguardem o não cumprimento dos objetivos na parte portuguesa por incumprimento dos objetivos definidos para a parte espanhola.

ANEXO IV – Contributos recebidos e respetiva análise

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Pronunciando-se <i>em relação aos aproveitamentos hidroagrícolas (AH) localizados na vossa área de jurisdição</i> referem: <i>Verificou-se que nos potenciais previstos o AH de Fírvadas está mencionado em duas regiões hidrográficas (RH2 e RH3), quando na realidade apenas pertence à RH3 (bacia hidrográfica do rio Douro). Como tal, deverá ser retirado da região hidrográfica RH2 (bacia hidrográfica dos rios Cávado, Ave e Leça).</i>	De acordo.	A correção foi efetuada na versão final dos documentos, sendo que o quadro com a identificação dos aproveitamentos hidroagrícolas previstos para a RH3 deixou de constar da Parte 2 e está inserido na Parte 4.
	<i>Os aproveitamentos [hidroagrícolas] não referidos que se considera deverem ser incluídos no PGRH da região hidrográfica RH3 estão na tabela em anexo.</i>	De acordo.	A correção foi efetuada na versão final dos documentos, sendo que o quadro com a identificação dos aproveitamentos hidroagrícolas previstos para a RH3 deixou de constar da Parte 2 e está inserido na Parte 4.
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Turismo de Portugal	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 1 (Enquadramento e Aspetos Gerais)		
	Na Parte 1 – Enquadramento e aspetos gerais: A identificação dos principais objetivos das estratégias, planos e programas relacionados com o PGRH (quadro 1.4, págs. 14 a 16), deveria incluir o documento estratégico ‘Turismo 2020 – Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal’, que estabelece os objetivos e as prioridades de investimento para o turismo no âmbito do período de programação comunitária 2014-2020, o qual foi considerado na definição de objetivos do PGRH (Parte 5).	De acordo.	A alteração foi efetuada de acordo com o proposto.
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Na Parte 2 – Caracterização e diagnóstico: Na quantificação dos volumes de água captados por setor na RH3 (quadro 2.36, págs. 67 e 68), convirá esclarecer o alcance da “hotelaria” para efeitos do apuramento de consumos, afigurando-se que se referem aos empreendimentos turísticos que possuem captações próprias, já que os restantes estarão incluídos no setor urbano, que contempla o abastecimento público.	Efetivamente, os volumes de água captados que constam no Quadro 2.36 referentes à hotelaria dizem respeito apenas aos empreendimentos turísticos com captações próprias.	Foi acrescentada uma nota no referido Quadro, na versão final dos documentos, para clarificar o que foi considerado relativamente à “Hotelaria”.
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Na definição dos objetivos do PGRH foi considerado o documento estratégico ‘Turismo 2020 – Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal’, (...), sendo mencionados os respetivos objetivos estratégicos (...), bem como alguns dos projetos considerados estratégicos para região Norte (embora com algumas imprecisões), (...). Na Parte 5 – Objetivos: Existem algumas imprecisões na identificação dos projetos estratégicos do Plano de Ação Turismo 2020 (quadro 2.2, pág. 6), sendo mencionado, aparentemente por lapso, um projeto identificado para a região do Alentejo (“implementação das redes de oferta de turismo rural e de natureza”), bem como diversos outros projetos específicos não previstos naquele referencial estratégico (“desenvolvimento do enoturismo”, desenvolvimento de uma oferta de turismo de natureza e “desenvolvimento de uma oferta marítimo-turística e de uma oferta de náutica de recreio”). Esclarece-se que nesta documentação de apoio ao período de programação comunitária, a decorrer, são identificados projetos que incidem na sub-região do douro, tais como, o ‘Programa de Desenvolvimento Turístico e Integrado do Douro’ e os projetos ‘Património Mundial@PT’: Valorizar, Promover e Dinamizar’ e ‘Vale do Douro: Primeiro Destino Ibérico (Rota do Património Mundial)’.	De acordo.	A alteração foi efetuada de acordo com o proposto.
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	<i>A atual versão do documento não contempla a análise económica das utilizações da água e a definição de cenários prospetivos, que constituirão as Partes 3 e 4 do PGRH, nem integra o relatório técnico para efeitos de participação pública e o correspondente resumo não técnico, conforme estabelecido no anexo da Portaria 1284/2009, de 19 de outubro. (...) a atual proposta não inclui a globalidade dos documentos que constituem o PGRH, de onde se salienta o relatório técnico para efeitos de participação pública e o correspondente resumo não técnico, que teriam constituído um apoio fundamental na análise desta fase do procedimento.</i>	Efetivamente, não foi possível disponibilizar as Partes 3 e 4 do PGRH ao mesmo tempo que as restantes Partes do plano; o período de participação pública do PGRH foi alargado para fazer face a este constrangimento. Relativamente ao resumo não técnico, este consta da versão final do PGRH. Quanto ao relatório técnico para efeitos de participação pública, este é constituído pelos relatórios, e respetivos anexos, das várias Partes.	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Câmara Municipal de Vimioso ¹	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Apresentaram proposta de medida relativa à remodelação / ampliação de ETAR no concelho de Vimioso.	Considera-se que os projetos apresentados são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M53_SUP_RH3 - Remodelação / Ampliação de ETAR para servir as freguesias de Argozelo, Carção e Vimioso, no concelho de Vimioso.
	Apresentaram proposta de medida relativa à ampliação / remodelação / beneficiação das redes de saneamento de águas residuais no concelho de Vimioso.	Considera-se que os projetos apresentados são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P15M18_SUP_RH3 - Ampliação / Remodelação / Beneficiação das redes de saneamento de águas residuais no concelho de Vimioso.
	Apresentaram proposta de medida referente à beneficiação / remodelação do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Vimioso.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	A proposta apresentada não foi incluída nas medidas do plano.
	Apresentaram proposta de medida referente à beneficiação de regadios coletivos tradicionais e construção do Aproveitamento Hidroagrícola de Santulhão.	Considera-se que a proposta apresentada não se enquadra na tipologia de medidas que contribuem para a melhoria do estado das massas de água.	A proposta apresentada não foi incluída nas medidas do plano.
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

¹ Inclui o contributo enviado individualmente pela C.M. Vimioso e o incluído no conjunto remetido pela CIM Terras de Trás-os-Montes.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Câmara Municipal de Lousada	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Apresentaram proposta de medidas referentes a <i>Estudo da Biodiversidade do Concelho de Lousada (EBIOLOUSADA), Promoção do valor ambiental do espaço florestal Mata de Vilar, Criação do Parque Biológico de Lousada, Densificação da rede de ecopontos, Alargamento da Rede de Ecocentros e Promoção de ações de sensibilização sobre o funcionamento de todo o sistema de resíduos urbanos.</i>	Considera-se que os projetos apresentados não se enquadram na tipologia de medidas que contribuem para a melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Apresentaram proposta de medidas relacionadas com <i>intervenções para desativar ETAR e recuperar e descontaminar solos de zonas industriais desativadas e com renovação e substituição de adutora e de condutas em fim de vida, telegestão do sistema AA e SAR e construção de redes de AR para fecho do sistema.</i>	Considera-se que os projetos apresentados não se enquadram na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Apresentaram proposta de medidas referentes a <i>intervenções na rede de infraestruturas de apoio aos bombeiros, da rede viária florestal, de parcelas de gestão de combustíveis na envolvente aglomerados populacionais, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, rede viária e pontos de água.</i>	Considera-se que os projetos apresentados não se enquadram na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Apresentaram proposta de medidas referentes aos <i>Projetos de Requalificação e Renaturalização do Rio Sousa (PRIOSOUS) e do Rio Mezio (PRIOMEZIO).</i>	A medida de valorização do rio Sousa foi integralmente inserida nas medidas do plano; no caso da renaturalização do rio Mezio, tendo em conta que a respetiva massa de água se encontra em Bom estado, a medida não foi incluída.	Foi inserida a medida: - PTE3P02M25_SUP_RH3 - Projeto de Requalificação e Renaturalização do Rio Sousa (PRIOSOUS), no concelho de Lousada.
	Apresentaram proposta de medida referente ao <i>Projeto para Redução de Afluências Indevidas (PRAI).</i>	Considera-se que o projeto apresentado é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi inserida a medida: - PTE1P10M15_SUP_RH3 - Projeto para Redução de Afluências Indevidas, com impacto nos rios Sousa e Mezio, no concelho de Lousada.
	Apresentaram proposta de medidas relacionadas com a construção de <i>um Ponto de Água Intermunicipal</i> , uma conduta adutora e um reservatório, a implementação de <i>medidas que permitam reduzir o consumo de água em espaços público e de um sistema de Telegestão que abranja os sistemas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais</i> , a renovação e beneficiação de sistemas de abastecimento de água de várias freguesias, o estabelecimento de <i>um Plano e sua implementação para a deteção de ligações de abastecimento de água clandestinas.</i>	Considera-se que os projetos apresentados não se enquadram na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Apresentaram proposta de medidas referentes à <i>desobstrução dos leitos dos rios e ribeiras e canais, reflorestação e renaturalização das margens das linhas</i>	As ações propostas enquadram-se noutras medidas apresentadas para as mesmas linhas de água.	As ações apresentadas foram incluídas noutras medidas,

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>de água, bem como a proteção das suas cabeceiras, à intervenção estrutural, regularização fluvial e controlo de cheias, alargamento do leito no rio Sousa e ao Plano de intervenção e estabilização das águas no subsolo.</i>		inseridas no plano, referentes às mesmas linhas de água.
	Apresentaram proposta de medidas relativas à <i>implantação das redes em falta para dar cumprimento às metas do PENSAAR</i> , à remodelação de redes de drenagem mais antigas, à <i>inspeção vídeo e ensaios de fumo das redes de drenagem de águas residuais mais problemáticas.</i>	Considera-se que os projetos apresentados não se enquadram na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Outras questões gerais			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Na página 359, da Parte 6 (anexos), referente à medida PTE1P1M28_SUP_RH3, onde diz "Beneficiação da ETAR de S. Nicolau, no concelho de Cabeceiras de Basto". Sugerimos a alteração do texto para "Beneficiação ou reconstrução da ETAR de S. Nicolau, no concelho de Cabeceiras de Basto". Esta sugestão vem no sentido de que, eventualmente, poderá não haver condições para beneficiar a ETAR e ser necessário construir uma nova. Informamos que este Município adjudicou recentemente um projeto para a implementação desta medida.	Tendo em conta a informação fornecida (posteriormente ao presente contributo) pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto relativamente à referida medida, incluindo dados adicionais de descrição das ações a desenvolver, a designação da medida foi alterada na versão final do PGRH.	A medida com o código PTE1P01M28_SUP_RH3 assumiu, na versão final do PGRH, a seguinte designação (de acordo com a informação prestada pela autarquia): "Ampliação do sistema de drenagem de Cabeceiras de Bastos (S. Nicolau) e da ETAR de Refojos de Bastos, desativação da ETAR compacta de S. Nicolau, com construção de coletor gravítico".
	Na página 360, da Parte 6 (anexos), referente à medida PTE1P1M28_SUP_RH3, onde diz "Ampliação da ETAR de S. Nicolau, para melhorar o seu desempenho e garantir a desinfecção do efluente no sentido de garantir uma qualidade da água compatível com a prática balnear nas zonas de lazer da Ranha e Poço de Frade" sugerimos a alteração para "Beneficiação ou reconstrução da ETAR de S. Nicolau, para melhorar o seu desempenho e garantir a desinfecção do efluente no sentido de garantir uma qualidade da água compatível com uma eventual prática balnear nas zonas de lazer da Ranha e Poço de Frade".	Ver resposta anterior.	–
	Na página 363, da Parte 6 (anexos), referente à medida PTE1P1M29_SUP_RH3, onde diz "Construção de ETAR nos limites das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto (perto da Ponte do Seixo), no concelho Cabeceiras de Basto" sugerimos a alteração para "Construção de ETAR para agregar as atuais redes de drenagem de saneamento de Olela, Alvite e Arco de Baúlhe".	Tendo em conta o detalhe da informação recebida, optou-se por manter a designação inicial da medida e remeter para o campo de "Descrição" a informação adicional relativa às ações a desenvolver no âmbito da medida.	Na versão final do PGRH, a medida com o código PTE1P01M29_SUP_RH3 manteve a designação "Construção de ETAR nos limites das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto e Alvite (perto da Ponte do Seixo), no concelho de Cabeceiras de Basto", remetendo para o campo "Descrição" a restante informação.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Na página 364, referente à mesma medida, sugere-se a inclusão na Descrição da mesma do seguinte texto: "Com a construção da ETAR será necessária a construção de novos coletores e outras infraestruturas necessárias à conclusão do projeto, bem como a ampliação da rede em baixa na freguesia de Olela". (Com estas alterações pretende-se não condicionar as soluções técnicas para os diferentes problemas previamente ao seu projeto de execução. Informamos que o Município já adjudicou a uma empresa externa a elaboração do projeto que preconizará a solução para este problema em concreto.)</i>	Ver resposta anterior.	–
Outras questões gerais			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	<i>Em Maio de 2015, o Município de Torre de Moncorvo enviou à CIM Douro uma listagem com as medidas/ações municipais em matéria de recursos hídricos (melhoria da qualidade do estado das massas de água) a integrar o 2.º ciclo de planeamento (2016-2021). Porém, o programa de medidas apresentado na Parte 6 não inclui nenhuma das medidas propostas. Ora, entende o Município de Torre de Moncorvo que a listagem que apresentou à CIM Douro é fundamental para a execução do PGRH dado que incide essencialmente na melhoria dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais do concelho, sistemas estes que se apresentam obsoletos, comprometendo a qualidade das massas de água. Face ao exposto, anexamos o plano de intervenções de Torre de Moncorvo com o respetivo orçamento.</i>	De facto, na versão para consulta pública dos PGRH não constavam medidas referentes ao concelho de Torre de Moncorvo, uma vez que as propostas enviadas pela CIM Douro não foram rececionadas em tempo útil para a sua inclusão nessa versão. Não obstante, as referidas propostas foram analisadas para a versão final do PGRH e, da listagem apresentada pela CIM Douro para Torre de Moncorvo, apenas não foram consideradas as iniciativas relativas aos sistemas de abastecimento de água, por se considerar que não se enquadram na tipologia de medidas com impacto significativo na melhoria do estado das massas de água. No que se refere à medida relativa a perímetros de proteção de captações, também não foi inserida, mas apenas por já estar prevista uma, mais abrangente, a nível regional. Assim, foi incluída apenas uma medida, mas que abrange a totalidade dos projetos propostos na área do saneamento.	Foi incluída, na versão final do PGRH, a medida PTE1P01M69_SUP_RH3 - Desativação de fossas sépticas; execução de ETAR, Conclusão de sistemas (integração com a Alta); centralização do tratamento por redução de unidades de tratamento (instalação de estações elevatórias e respetivos órgãos) e execução de redes de saneamento e respetivo tratamento em localidades sem Sistemas de Águas Residuais do concelho de Torre de Moncorvo.
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes ²	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Câmara Municipal de Alfândega da Fé: Apresentaram proposta de medidas relacionadas com a <i>Ampliação, Beneficiação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água do Concelho</i> .	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Alfândega da Fé: Apresentaram também proposta de medidas relacionadas com a <i>Remodelação e Beneficiação da Rede de Drenagem de Águas Residuais do Concelho</i> .	Considera-se que as ações apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M08_SUP_RH3 - Remodelação e Beneficiação da Rede de Drenagem de Águas Residuais na zona sudoeste da Vila, em Sambade e em Alfandega da Fé, com construção de ETAR em Vilares da Vilarça.
	Câmara Municipal de Bragança: Apresentaram proposta de medidas para a construção de redes de saneamento básico em várias localidades do concelho, reabilitação e construção de emissários e construção de duas ETAR.	Considera-se que as ações apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foram incluídas as medidas: - PTE1P01M03_SUP_RH3 - Redes de saneamento básico e construção de 16 ETAR compactas, em aglomerados rurais do concelho de Bragança (U.F. Parada e Faílde, Parâmio, Espinhosela, Donai, Gondesende, Sortes, U.F. Carrizado e Castrelos, Sendas, Bragança/Gostei, Bragança/Nogueira, Parâmio, Quintela de Lapaças, Salsas); - PTE1P01M04_SUP_RH3 - Reabilitação de emissário e construção da ETAR de Gimonde, no concelho de Bragança; - PTE1P01M05_SUP_RH3 - Construção de ETAR de S. Pedro de Serracenos e emissários, no concelho de Bragança (Freguesia S. Pedro de Serracenos).
	Câmara Municipal de Bragança: Apresentaram proposta de medidas para a construção de redes de abastecimento de água em várias localidades do concelho.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Mirandela: Apresentaram proposta de medidas para a execução de redes de saneamento, a construção de ETAR e a eliminação de fossas sépticas em várias localidades do concelho.	Considera-se que as ações apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foram incluídas doze medidas, correspondendo a cada uma das redes de drenagem de águas residuais e ETAR de cada localidade.
	Câmara Municipal de Mirandela: Apresentaram também proposta de medida referente à melhoria do sistema de tratamento	Considera-se que a proposta apresentada é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M51_SUP_RH3 - Melhoramento do sistema de tratamento de 14 ETAR compactas, no concelho de Mirandela.

² Os contributos da C.M. Vimioso não foram incluídos nesta tabela, tendo sido referenciados juntamente com os contributos individualizados que foram enviados diretamente pela autarquia.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	de ETAR compactas em várias localidades do concelho.		
	Câmara Municipal de Mirandela: Apresentaram também proposta de medida relativa à execução de redes separativas de águas pluviais em Mirandela.	Considera-se que a proposta apresentada é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P10M14_SUP_RH3 - Execução de redes separativas, no concelho de Mirandela.
	Câmara Municipal de Mirandela: Apresentaram também proposta de medida para a eliminação de fossas sépticas e a execução de redes de drenagem de águas residuais separativas em Mirandela.	Considera-se que a proposta apresentada é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P15M19_SUP_RH3 - Rede de Drenagem de Águas Residuais da cidade de Mirandela.
	Câmara Municipal de Mirandela: Apresentaram também proposta de medidas referentes à construção de adutoras, beneficiação de reservatórios e de redes de abastecimento e proteção de captações em diversos locais do concelho.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Mirandela: Apresentaram ainda proposta de medida relativa à elaboração do cadastro das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Mogadouro: Apresentaram proposta de medida relativa à <i>Unificação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Mogadouro</i> .	Considera-se que a proposta apresentada é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M06_SUP_RH3 - Adequação e reformulação do sistema de tratamento de águas residuais da sede de concelho de Mogadouro.
	Câmara Municipal de Mogadouro: Apresentaram também medida relativa à <i>Remodelação do Sistema de Abastecimento do Município de Mogadouro</i> .	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	O projeto apresentado não foi incluído nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Mogadouro: Apresentaram ainda proposta de medidas referentes à remodelação das redes de água e de saneamento de várias localidades do concelho.	Considera-se que as medidas na área do saneamento têm efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água, sendo que não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas que contribuem para a melhoria do estado das massas de água.	Foram incluídas as medidas: - PTE1P01M06_SUP_RH3 - Adequação e reformulação do sistema de tratamento de águas residuais da sede de concelho de Mogadouro; - PTE1P01M07_SUP_RH3 - Construção de ETAR compactas no concelho de Mogadouro: Meirinhos, Vila dos Sinos, Ventozelo e Castelo Branco; - PTE1P15M01_SUP_RH3 - Remodelação das Redes de Saneamento da Zona Antiga de Peredo da Bemposta, da Zona Antiga de Bemposta e do Cardal do Douro (Bemposta), no concelho de Mogadouro.
	Câmara Municipal de Vila Flor: Apresentaram proposta de medidas referentes à <i>colocação de nova tubagem, válvulas e ramais domiciliários</i> para o abastecimento de água a várias localidades do concelho.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Vila Flor: Apresentaram também proposta de medidas referentes à construção de emissário e à ampliação de redes de água e de saneamento a várias localidades do concelho.	Considera-se que as medidas na área do saneamento têm efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água, sendo que não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas que contribuem para a	Foram incluídas as medidas: - PTE1P15M02_SUP_RH3 - Construção de emissário para águas residuais na freguesia de Freixiel, ligando-a à ETAR de Freixiel, no concelho de Vila Flor; - PTE1P15M03_SUP_RH3 - Ampliação da rede de Saneamento em Carvalho d'Egas e Seixo de Manhoses, no concelho de Vila Flor;

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		melhoria do estado das massas de água.	- PTE1P15M07_SUP_RH3 - Ampliação da rede de saneamento em Macedinho, no concelho de Vila Flor.
	Câmara Municipal de Vila Flor: Apresentaram ainda proposta de medidas relativas à melhoria e reforço do sistema de tratamento de ETAR compactas de várias localidades do concelho.	Considera-se que a proposta apresentada é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M11_SUP_RH3 - Reabilitação do sistema de tratamento das 28 ETAR compactas e reforço da ETAR compacta em Santa Comba da Vilarça, no concelho de Vila Flor.
	Ver tabela referente aos contributos da Câmara Municipal de Vimioso.	—	—
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Outras questões gerais			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			
Comunidade Intermunicipal do Douro ³	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Câmara Municipal de Murça: Apresentaram proposta de medidas referentes à construção de coletor e estações elevatórias de águas residuais, remodelação de micro-ETAR e ETAR e extensão de rede de águas residuais.	Considera-se que as ações apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foram incluídas as medidas: - PTE1P01M57_SUP_RH3 - Coletor águas residuais Fiolhoso – Cadaval e remodelação da ETAR do Cadaval, no concelho de Murça e com impacte na Ribeira de Fonte Fria; - PTE1P15M22_SUP_RH3 - Instalação de Sistemas Elevatórios de águas residuais na Freguesia de Candedo, concelho de Murça, com impacte no Rio Tua e na Ribeira Aila; - PTE1P15M24_SUP_RH3 - Extensão da rede de águas residuais nas freguesias de Jou e Valongo de Milhais, no concelho de Murça; - PTE1P01M38_SUP_RH3 - Remodelação da ETAR de Jou e melhoria na eficiência e controlo do efluente rejeitado nas várias micro-ETAR do concelho de Murça.
	Câmara Municipal de Murça: Apresentaram também proposta de medida relativa ao <i>Programa de diminuição e controlo de perdas e fugas na vila de Murça</i> .	Considera-se que a proposta apresentada não se enquadra na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	O projeto apresentado não foi incluído nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Murça: Apresentaram proposta de medida referente à proteção das captações do concelho.	Efetivamente, esta é uma temática de medidas que se enquadra nos objetivos da DQA/LA e, como tal, o PGRH inclui medidas regionais deste âmbito que abrangem todas as ações específicas neste domínio.	O PGRH inclui medidas regionais neste âmbito, nas quais se enquadra a medida proposta, nomeadamente: - PTE2P03M01_SUB_RH3 – Harmonizar condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público; - PTE2P03M02_SUP_RH3 - Proteção das captações de água superficial.
	Câmara Municipal de Murça: Apresentaram proposta de medidas para a construção de adutoras que permitam a ligação total de algumas freguesias ao abastecimento pela ATMAD.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Murça: Apresentaram ainda proposta de medidas relativas à remodelação de rede de distribuição de água e construção de um reservatório.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.

³ Os contributos da EMARVR não foram incluídos nesta tabela, tendo sido referenciados juntamente com os contributos individualizados que foram enviados diretamente pela entidade.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Câmara Municipal de Mesão Frio: Apresentaram proposta de medidas relativas à construção de emissários, de sistemas de bombagem de águas residuais e de uma ETAR compacta.	Considera-se que as ações apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foram incluídas as medidas: - PTE1P15M25_SUP_RH3 - Construção dos Emissário de Valmoreira-Barqueiros, Quintas-Barqueiros, Emissário do Ribeiro-Barqueiros, Emissário de Valpentieiro sul-Barqueiros, bem como a criação da rede de esgotos em Vila Barqueiros com impacto na Ribeira das Quintãs, para ligação a ETAR de Barqueiros, no concelho de Mesão Frio; - PTE1P01M40_SUP_RH3 - Construção da ETAR de Cima do Douro, com impacto na Ribeira de Cimo do Douro, concelho de Mesão Frio; - PTE1P15M26_SUP_RH3 - Instalação de sistema de bombagem de águas residuais na Variante, Instalação de sistema de bombagem de águas residuais no Cabrial, rede de esgotos no caminho da Montesinha e Instalação de sistema de bombagem no lugar de Rêde, com impacto no Rio Teixeira e no Ribeiro de Valcovo, respetivamente. Concelho de Mesão Frio; - PTE1P15M27_SUP_RH3 - Construção do emissário de Cidadelhe, com impacto na Ribeira de Cidadelhe, concelho de Mesão Frio.
	Câmara Municipal de Sabrosa: Apresentaram proposta de medidas para a construção e ampliação de redes de saneamento em várias localidades do concelho.	Considera-se que as ações propostas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P15M21_SUP_RH3 - Construção das Redes de Saneamento de Saudel, Vilar Celas, Delegada, Ordonho, Abrecovo, Vilarinho, Fragas, Feitais, Pesinho, nas Freguesias de: S. Lourenço, Gouvinhas, Parada Pinhao, S. Martinho de Anta, Souto Maior, Covas do Douro, Paços, no concelho de Sabrosa.
	Câmara Municipal de Sabrosa: Apresentaram também proposta de medidas relativas à reparação e reabilitação de ETAR de várias localidades do concelho.	Considera-se que as ações propostas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M64_SUP_RH3 - Reparação/Reabilitação de 9 ETAR nas seguintes freguesias de Souto Maior, S. Martinho de Anta, Paços, Provesende, Vilarinho, S. Romão, Torre do Pinhão, do concelho de Sabrosa.
	Câmara Municipal de São João da Pesqueira: Apresentaram proposta de medidas referentes ao estudo e construção de ETAR e elevatórias para várias localidades do concelho.	Considera-se que os projetos propostos são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M65_SUP_RH3 - Estudo e construção de 4 ETAR e de Estações Elevatórias, nas freguesias de: Riodades, Ervedosa do Douro, Vale de Figueira, do concelho de S. João da Pesqueira.
	Câmara Municipal de São João da Pesqueira: Apresentaram também proposta de medidas relativas à elaboração de cadastros da rede de águas residuais e pluviais e aos <i>Sistemas de Gestão de Lamas das pequenas ETARS compactas do concelho</i> .	Considera-se que os projetos apresentados nestas áreas não se enquadram na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de São João da Pesqueira: Apresentaram ainda proposta de medidas para a reabilitação de ETAR compactas e de sistemas de águas residuais do concelho.	Considera-se que os projetos propostos são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M66_SUP_RH3 - Diagnóstico e Reabilitação das ETAR compactas do concelho de S. João da Pesqueira; - PTE1P10M13_SUP_RH3 - Reabilitação dos sistemas de águas residuais com vista à diminuição da afluência de águas pluviais, no concelho de S. João da Pesqueira.
	Câmara Municipal de Sernancelhe: Apresentaram proposta de medidas relativas à construção de ETAR em várias povoações do concelho.	Considera-se que os projetos propostos são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M62_SUP_RH3 - Construção de 3 ETAR para desativação de 4 fossas sépticas, em Seixo Quintela e Ponte do Abade, no concelho de Sernancelhe.
	Câmara Municipal de Sernancelhe: Apresentaram ainda proposta de medidas referentes à reabilitação e à ampliação de sistemas de drenagem de águas residuais em várias localidades do concelho.	Considera-se que os projetos propostos são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P10M10_SUP_RH3 - Reabilitação das redes de drenagem de águas residuais em várias freguesias do concelho de Sernancelhe, com vista a eliminar afluências indevidas nas redes.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo: Apresentaram proposta de medidas relativas à <i>Requalificação de Unidades de Tratamento de Águas Residuais</i> de várias localidades do concelho e à <i>Execução de redes de saneamento</i> em localidades do concelho que não têm rede.	Considera-se que os projetos propostos são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M69_SUP_RH3 - Desativação de fossas sépticas; execução de ETAR, Conclusão de sistemas (integração com a Alta); centralização do tratamento por redução de unidades de tratamento (instalação de estações elevatórias e respetivos órgãos) e execução de redes de saneamento e respetivo tratamento em localidades sem Sistemas de Águas Residuais do concelho de Torre de Moncorvo.
	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo: Apresentaram proposta de medidas para a remodelação de adutora e de redes de abastecimento de várias localidades do concelho.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Os projetos apresentados não foram incluídos nas medidas do plano.
	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo: Apresentaram ainda proposta de medida relativa à instalação de proteções em 21 captações de água para consumo humano do concelho.	Efetivamente, esta é uma temática de medidas que se enquadra nos objetivos da DQA/LA e, como tal, o PGRH inclui medidas regionais deste âmbito que abrangem todas as ações específicas neste domínio.	O PGRH inclui medidas regionais neste âmbito, nas quais se enquadra a medida proposta, nomeadamente: - PTE2P03M01_SUB_RH3 – Harmonizar condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público; - PTE2P03M02_SUP_RH3 - Proteção das captações de água superficial.
	Ver tabela referente aos contributos da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A..	–	–
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Outras questões gerais			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
EMPRESAS MUNICIPAIS			
EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. ⁴	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Apresentaram proposta de uma medida relativa à implementação de ZMCs e telemetria/telegestão na EMARVR, no âmbito do projeto Controlo de Perdas e Otimização dos Sistemas.	Considera-se que o projeto apresentado nestas áreas não se enquadra na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	O projeto apresentado não foi incluído nas medidas do plano.
	Apresentaram proposta de um conjunto de medidas relativas à criação, ampliação e remodelação de redes de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água, no âmbito do projeto Despoluição da Bacia do Corgo.	Não foram considerados os projetos apresentados na área do abastecimento público por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água. No entanto, as medidas no âmbito do saneamento, com reconhecido efeito positivo sobre o estado das massas de água, foram consideradas.	Foram incluídas as medidas: - PTE1P15M13_SUP_RH3 - Despoluição da Bacia do Corgo-Ampliação das redes da Cidade e outras freguesias, no concelho de Vila Real; - PTE1P15M14_SUP_RH3 - Ampliação das redes de drenagem de redes de esgotos nas freguesias periurbanas de cidade de Vila Real.
	No âmbito do mesmo projeto, Despoluição da Bacia do Corgo, apresentaram uma proposta de medida referente à limpeza das margens do rio Corgo, da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Real.	Considera-se que a medida de valorização da rede hidrográfica é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE3P02M32_SUP_RH3 - Requalificação e Limpeza das margens do rio Corgo, no concelho de Vila Real.
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

⁴ Inclui o contributo enviado individualmente pela EMARVR e o incluído no conjunto remetido pela CIM Douro.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
EMPRESAS MUNICIPAIS			
Águas do Porto, E.M.	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Apresentaram proposta de medidas com o objetivo de desenvolver uma ferramenta de gestão integrada que permita recolher e sistematizar toda a informação necessária (inputs/aquisição de dados) à gestão das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e de águas pluviais, ribeiras e praias, enquadrando a modelação numérica e informação ao público (projetos: Smart Water Grids e Plataforma Tecnológica para a Gestão do Ciclo Urbano da Água).	Considera-se que as propostas de medidas apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foram inseridas as medidas: - PTE5P05M01_SUP_RH3 - Gestão das Redes em Tempo Real das Ribeiras e Águas Costeiras (projeto Smart Water Grids), no concelho do Porto; - PTE7P01M10_SUP_RH3 - Plataforma Tecnológica para a Gestão do Ciclo Urbano da Água, no concelho do Porto.
	Apresentaram proposta de medida para reabilitação e valorização de linhas de água do Porto, incluindo desentubamento e reabilitação, musealização, avaliação estrutural e instalação de equipamentos de monitorização.	Considera-se que as propostas de medidas apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi inserida a medida: - PTE3P02M01_SUP_RH3 - Reabilitação e Valorização de Linhas de Água do Porto (Ribeira de Aldoar, ribeira da Granja, rio da Vila e rio Frio), no concelho do Porto.
	Apresentaram proposta de medidas relacionadas com a renovação do sistema de drenagem de águas residuais do Porto, com vista à redução de colapsos e inundações e da poluição das linhas de água.	Considera-se que as propostas de medidas apresentadas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foram inseridas as medidas: - PTE1P10M02_SUP_RH3 - Renovação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Porto: Empreitada de Santos Pousada e Campo 24 de Agosto (Ribeira do Poço das Patas), no concelho do Porto; - PTE1P10M03_SUP_RH3 - Renovação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Porto: Empreitada do Coletor da Zona Norte, no concelho do Porto.
	Apresentaram proposta de medida para desvio de coletor de águas residuais e eliminação de focos poluentes das águas subterrâneas.	Considera-se que a proposta de medida apresentada é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi inserida a medida: - PTE1P10M04_SUP_RH3 - Melhoria da Qualidade das Massas de Água: Empreitada da Ribeira da Granja, na Rua de Monsanto, no concelho Porto.
	Apresentaram proposta de medida para instalação de coletores e ramais nas zonas da cidade do Porto sem infraestruturas de drenagem de águas residuais.	Considera-se que a proposta de medida apresentada é relevante para a melhoria do estado das massas de água.	Foi inserida a medida: - PTE1P10M05_SUP_RH3 - Melhoria da Qualidade das Massas de Água: Porto Saneamento 100%.
	Apresentaram proposta de medida para elaboração de cadastro das águas pluviais na cidade do Porto.	Considera-se que a proposta apresentada não se enquadra na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	O projeto apresentado não foi incluído nas medidas do plano.
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE			
GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	1. Monitorização das massas de água Verifica-se um acentuado desinvestimento na rede de monitorização. No que diz respeito ao estado químico, verifica-se um aumento acentuado da percentagem das massas de água com estado “Desconhecido” entre o 1.º e o 2.º ciclo de PGRH. Representam aliás, para rios e albufeiras, a maioria das massas: 82 % e 70 % respetivamente (cf. PGRH3, Parte 2, 2015). Conclui-se necessariamente que o fraco investimento na monitorização implica um deficit de informação e inviabiliza a formulação de linhas de orientação estratégica eficientes para a formulação de um novo PGRH.	Uma das grandes dificuldades associada à implementação da DQA prende-se com os avultados investimentos necessários à correta monitorização das massas de água. Tendo em consideração os constrangimentos financeiros existentes nos últimos anos e a extensa área geográfica de intervenção da APA/ARH do Norte, não foi possível monitorizar a totalidade das massas de água. Todavia, com base na modelação de dados e no conhecimento pericial dos técnicos, considera-se que se dispõe de uma perspetiva próxima da realidade que serve como linha orientadora. Para o próximo ciclo de planeamento está previsto um reforço da monitorização realizada pela APA (medida PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização das massas de água superficiais), juntamente com uma maior articulação com os parceiros institucionais com competências/obrigações no domínio dos recursos hídricos.	–
	2. Identificação de pressões e massas de água com estado inferior a bom Segundo os documentos submetidos a consulta pública, os principais grupos de pressões sobre as massas de água são as pressões qualitativas (poluição pontual e difusa), quantitativas, hidromorfológicas e biológicas (cf. PGRH3, Parte 2, 2015). Contudo, não é claro quais as principais pressões sobre cada massa de água ou quais as mais predominantes para cada bacia.	De facto, as pressões predominantes em cada uma das bacias não estão diretamente identificadas nos relatórios. Relativamente às massas de água, essa informação consta das respetivas fichas de massa de água (Anexo II da Parte 5), onde estão, sempre que possível, quantificadas as pressões dos principais grupos e classificadas relativamente à sua significância.	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	3. Medidas a implementar A implementação de medidas eficazes é comprometida pelos pontos acima [1. Monitorização das massas de água; 2. Identificação de pressões e massas de água com estado inferior a bom], e como tal, a estratégia de melhoria da qualidade das massas de água.	De acordo.	–
	Análise de medidas PTE1P5M1_RH3: Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP De modo a garantir o efetivo cumprimento do objetivo operacional desta medida – “OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões.”, o GEOTA propõe a revisão de todas as LA, com enfoque nos VLE atribuídos a qualquer instalação industrial com autorização de descarga no domínio público hídrico. Estes VLE deverão ser revistos com maior periodicidade do que o definido pelo Diploma PCIP e em estreita articulação com a ARH-Norte.	A APA tomará esta proposta em devida consideração.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Análise de medidas (...)</i> <i>PTE7P1M6_SUP_RH3: Realização de estudos sobre os impactos cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos</i> <i>O GEOTA considera que esta medida peca por tardia, mas reitera a sua importância e confirma a disponibilidade de colaborar nesta análise. Para assegurar a sua correta execução, deverá ser assegurada a participação de todas os stakeholders, com especial destaque para as populações locais, entidades públicas (e.g. APA, DGEG, etc.) e privadas (e.g. produtores) e representantes da Sociedade civil. Os resultados deverão ser apresentados e disponibilizados publicamente, de modo a concluir quanto à medida a) abaixo proposta [a) Suspensão imediata do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)].</i>	Regista-se e agradece-se a disponibilidade e a sugestão será tida em conta aquando da implementação da medida.	—
	<i>Medidas propostas</i> <i>a) Suspensão imediata do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)</i> <i>(...) As obras previstas no PNBEPH, conjuntamente com o Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor (AHBS), são um caso paradigmático de incumprimento da Diretiva Quadro da Água (DQA). Nunca foram analisados ou modelados os impactos ambientais cumulativos das novas barragens, sobretudo no que diz respeito à alteração do regime sedimentológico e à degradação da qualidade química e biológica dessas massas de água.</i>	A avaliação dos impactos ambientais resultantes da construção de barragens deverá ser feita em sede de processo de AIA. Não obstante, a APA considera os efeitos cumulativos uma questão importante que não foi suficientemente analisada e foi exatamente nesse contexto que se decidiu incluir no PGRH a medida PTE7P01M06_SUP_RH3 - Realização de estudos sobre os impactos cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos.	—
	<i>De facto, de todas as QSiGAs adotadas para a RH3, uma larga maioria é afetada negativa e significativamente por estes empreendimentos, nomeadamente: Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos; Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamento); Alterações do regime de escoamento; Degradação de zonas costeiras; Destruição/fragmentação de habitats; Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas); e Poluição microbológica e orgânica.</i>	De facto, os empreendimentos poderão ter influência nos elementos que determinam o estado das massas de água e como tal são muitas vezes abordados como fatores que contribuem para a identificação das QSiGA. Não obstante, não são o único fator, nem tão pouco são sempre decisivos para essa identificação.	—
	<i>No caso da barragem de Foz Tua, que ainda não entrou em operação, verifica-se que o estado das massas de água está classificado como Desconhecido (PT03DOU0331A e PT03DOU0331C). Contudo, verifica-se para ambas que “A massa de água não atinge o Bom Estado Ecológico devido às alterações hidromorfológicas significativas”. Conclusões análogas podem ser retiradas para o caso do aproveitamento hidroelétrico do Baixo Sabor (PT03DOU0335A, PT03DOU0335C e PT03DOU0335D). Conjuntamente com as do Rio Tua, verifica-se um aumento do número de massas de água que neste 2.º ciclo passa a sofrer alterações significativas à sua morfologia. Esta situação será agravada pela inclusão – ainda que não suficientemente abordada neste PGRH – de albufeiras que, a avançar, apenas se concretizarão num 3.º ciclo dos PGRH, e como tal os respetivos impactos nas massas de água.</i>	De facto a avaliação dos estados das massas de água afetadas pelas albufeiras que integram o aproveitamento hidroelétrico do Baixo Sabor (já construídas as respetivas barragens) e da barragem de Foz Tua, ainda em construção, será realizada de forma mais consistente e efetiva no 3.º ciclo de planeamento.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>A degradação da qualidade da água assume maiores proporções no caso dos aproveitamentos hidroelétricos previstos no SET. A futura barragem de Gouvães situar-se-á no Rio Louredo, que apresenta uma boa qualidade da água. Contudo, a consequente mistura com a água proveniente da futura albufeira de Daivões, graças à bombagem de água do Rio Tâmega (que apresenta pior qualidade da água), irá degradar ainda mais o estado desta massa para além dos expectáveis impactes da construção da primeira (i.e. eutrofização).</i>	Estas questões foram avaliadas no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental que resultou numa Declaração de Impacte Ambiental condicionalmente favorável, tendo sido definidas as respetivas medidas de minimização e de compensação.	—
	<i>A continuação da inclusão destes projetos, que se encontram atualmente em reavaliação pelo Governo Português, implica que entre o 1.º e o 2.º Ciclos, haja um aumento das massas de água classificadas como “Fortemente modificadas” e não atingindo o Bom Estado Ecológico. Este PGRH deveria fazer essa análise numa perspetiva de modelação, algo que não se sucede.</i>	No PGRH do 1.º ciclo foram desde logo identificadas as massas de água afetadas pela implementação do PNBEPH, tendo realizado a aplicação do previsto no 4(7) da DQA.	—
	<i>O caso do PNBEPH é paradigmático da total descoordenação entre dispositivos legais nacionais e europeus, da alienação dos princípios da prevenção e da precaução e da falta de vontade política para um efetivo cumprimento da DQA. Assim, e até que haja conclusões decorrentes da aplicação da medida PTE7P1M6_SUP_RH3, o GEOTA propõe a suspensão do PNBEPH.</i>	O PGRH não constitui a sede adequada à determinação da suspensão, ou não, do PNBEPH. No entanto, o PGRH pode contribuir com os seus dados e conclusões como apoio à tomada de decisão e a medida PTE7P01M06_SUP_RH3 - Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos, é exemplo disso.	A medida <i>Suspensão imediata do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)</i> não foi incluída no PGRH.
	<i>Medidas propostas (...)</i> <i>b) Estudo de descomissionamento de grandes barragens na Região Hidrográfica do Douro</i> <i>Este estudo deverá incluir um levantamento exaustivo sobre o estado-da-arte da produção hidroelétrica nacional no mix energético nacional. A análise terá em conta aspetos como o período de vida útil das instalações, a contribuição para a produção elétrica nacional e o impacte ambiental e socioeconómico a nível local, nacional e internacional.</i> <i>Neste último, destacam-se impactes como a retenção de sedimentos e consequente agravamento da erosão costeira, as passagens para peixes ao longo da bacia hidrográfica e a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), numa perspetiva de externalidades negativas vs. externalidades positivas.</i> <i>As conclusões terão por base o princípio da precaução, o princípio da subsidiariedade e de custo-eficácia face a outras formas de produção energética e/ou redução (i.e. eficiência energética). O relatório deverá ser objetivo e concluir quanto à necessidade de acréscimo, redução e/ou remodelação de grandes barragens na RH Douro.</i>	Considera-se que as sugestões de levantamentos, análises e conclusões aqui referidas são muito pertinentes.	A medida <i>Estudo de descomissionamento de grandes barragens na Região Hidrográfica do Douro</i> não foi incluída diretamente no PGRH, devendo os levantamentos, análises e conclusões sugeridos ser ponderados no âmbito da implementação da medida PTE7P01M06_SUP_RH3 - Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos.
	<i>Medidas propostas (...)</i> <i>c) Melhoria da eficácia dos Acordos Transfronteiriços numa perspetiva de controlo de aflúncias de Espanha</i> <i>A bacia do Douro é Internacional. Contudo, não são apenas as massas de água de transfronteiriças (28 no total) que importa ter em conta, mas sim uma gestão que promova a qualidade das massas de água e assegure o respeito pelos usos e um controlo adequado dos regimes de caudais ecológicos.</i>	A APA/ARH do Norte e a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> (CHD) têm colaborado de forma constante e consistente no âmbito da gestão e planeamento dos recursos hídricos, tendo os PGRH e <i>Plan Hidrológico del Duero</i> sido desenvolvidos em articulação estreita entre as duas entidades. Saliente-se ainda o papel fundamental da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC) para esta articulação. Neste contexto, a versão final dos documentos inclui medidas que foram desenvolvidas em articulação com a CHD no sentido da harmonização dos dois planos da bacia internacional, incluindo uma	A medida <i>Melhoria da eficácia dos Acordos Transfronteiriços numa perspetiva de controlo de aflúncias de Espanha</i> não foi incluída no PGRH.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>A título de exemplo, destaca-se o Rio Tâmega e as afluentes de Espanha, com impactes na qualidade das massas de água do Alto Tâmega (e.g. PTA1: Veiga de Chaves). Atualmente existe um problema detetado e reportado na estação de tratamento de água residuais em Espanha (Verín), verificando-se uma fraca resposta do lado Português.</i>	medida para um projeto piloto referente à bacia do Tâmega, nomeadamente: - PTE7P01M03_RH3 - Análise conjunta, entre a APA, I.P. e a CHD, da Bacia do Tâmega. Projeto piloto entre Espanha e Portugal; - PTE9P06M01_RH3 - Acompanhamento da implementação das medidas, com impacto direto, indireto e cumulativo nas Massas de Água Internacionais da "Demarcação Hidrográfica do Duero", previstas no Plano Hidrológico em Espanha; - PTE9P06M02_SUP_RH3 - Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta, Picote e Pocinho, para avaliação do grau de eutrofização das albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público; - PTE9P06M01_SUP_RH3 - Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais.	
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Outras questões gerais			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
EMPRESAS PRIVADAS			
IBERDROLA Generación, S.A.U.	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.		
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Assinalam que não deverão ser atendidos os argumentos que defendem a fixação de um regime de caudais ecológicos à saída da barragem de Castro e Saucelle, pelas razões que se passam a expor: 1) (...) Convenção de Albufeira, visa a adoção por ambos os Estados (Portugal e Espanha), de medidas e ações tendentes à racionalização da utilização do recurso hídrico e à definição, para cada bacia hidrográfica do regime de caudais necessário para garantir o bom estado das águas, os usos atuais e previsíveis, bem como o respeito pelo regime vigente dos Convénios de 1964 e 1968. Deste modo, o regime instituído pela Convenção de Albufeira em vigor é claramente suficiente para alcançar os objetivos definidos na Diretiva-Quadro da Água.	De facto assim é. De qualquer modo, no que respeita ao regime de escoamento para a bacia hidrográfica do rio Douro, a Convenção e o Protocolo Adicional, na sua revisão de 2008, definem a barragem de Miranda, a barragem de Bemposta, a barragem de Saucelle e estação hidrométrica do rio Águeda, e a barragem de Crestuma como as estações de monitorização do regime de caudais e estabelece os valores mínimos de caudal. A Convenção de Albufeira define ainda valores de precipitação de referência que determinam situações de exceção em que o estado de montante pode não assegurar o regime de caudais estabelecido. No caso do rio Douro, o regime de caudais não se aplica nos períodos em que se verifique que a precipitação de referência na bacia hidrográfica, acumulada desde o início do ano hidrológico (1 de Outubro) até 1 de Julho, é inferior a 65% da precipitação média acumulada da bacia hidrográfica no mesmo período. É, pois, clara a importância da monitorização destas afluentes, de modo a garantir o controlo do cumprimento destes acordos internacionais.	—
	2) Por razões de hierarquia normativa, a planificação hidrológica conduzida por um país, não pode alterar unilateralmente os termos de um acordo internacional assinado com outro país.	Um acordo assinado por várias partes nunca pode ser alterado apenas por uma das partes.	—
	3) De um ponto de vista estritamente científico pode afirmar-se que nas secções de rio reguladas onde existem várias albufeiras encadeadas e a cauda da albufeira de uma delas atinge a ponta a jusante da barragem a montante, como é o caso dos reservatórios de Miranda e Castro e de Pocinho e Saucelle, não faz sentido a fixação de um regime de caudais ecológicos, na medida em que não existe um troço de rio natural que seja afetado.	Será importante avaliar se em anos de baixa precipitação esta situação de continuidade fluvial se mantém e caso tal não aconteça, implementar as condições que permitam o lançamento de caudais ecológicos sempre que ocorram estas situações. Estas são aliás as recomendações dos documentos produzidos no âmbito da Estratégia de Implementação Comum da DQA.	—
	Na parte 2 “Caracterização e diagnóstico”, no Capítulo 2 dedicado às pressões sobre as massas de água, tem um item sobre as afluentes de Espanha, no que indicam os principais impactos sobre a qualidade, assinalando entre outros, o “incumprimento de disposições da Convenção de Albufeira no que se refere à quantidade”. Neste sentido, cabe assinalar que até ao momento atual não se incumpriu em momento algum o referido Convênio, pelo que se considera que deve eliminar-se este aspeto do item indicado na Parte 2 do Plano.	Esta menção surge como uma preocupação de Portugal face à dimensão dos impactos que uma eventualidade destas poderá ter, tanto mais que se tratam de caudais mínimos, os estabelecidos pela Convenção.	—
	Requer-se (...) que sejam tidos em consideração na redação definitiva do documento denominado “Plano de gestão de Região Hidrográfica do Douro (RH3)”, os argumentos expostos nesta sede, por forma a consagrar de forma expressa que o regime de caudais à saída das Albufeiras de Castro e Saucelle é o estabelecido para cada momento no âmbito do Convenção de Albufeira, assim como de suprimir, dentro dos Impactes sobre as massas de água relativos às afluentes de Espanha, o Incumprimento das disposições da Convenção de Albufeira no que se refere à quantidade.	Estas questões têm respostas semelhantes nas respostas anteriores.	—
Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)			

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
EMPRESAS PRIVADAS			
Águas de Paços de Ferreira, SA.	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	<i>Requere-se a V. Exa. que (...) promova a integração neste plano, mais propriamente no seu programa de medidas e no eixo “PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes” e código “PTE1P1 – Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas”, de uma medida para a construção da dita ETAR de Arreigada II e a beneficiação das unidades existentes, a ETAR de Arreigada e o emissário de descarga, e com um orçamento de 10 M€ a executar na primeira parte deste 2.º ciclo de planeamento.</i>	Considera-se que as ações propostas são relevantes para a melhoria do estado das massas de água.	Foi incluída a medida: - PTE1P01M01_SUP_RH3 - Construção da ETAR de Arreigada II e emissário de descarga, nas freguesias de Freamunde, Paços de Ferreira, Seroa e Arreigada no concelho de Paços de Ferreira.
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
EMPRESAS PRIVADAS			
EDP Produção	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	<i>Estado das MA: (...) reconhece a importância das monitorizações para a correta gestão dos recursos hídricos e para o cumprimento da DQA, e continuará a colaborar estreitamente com a autoridade no cumprimento das obrigações da República Portuguesa perante a Comissão Europeia. (...) considera muito importante que cada vez mais os programas de medidas estejam devidamente alinhados com os resultados dessa monitorização e com a análise de pressões, e que a eficácia das medidas implementadas seja avaliada a partir da evolução do estado das massas de água.</i> <i>De salientar que o volume de dados produzido de forma consistente pela EDP, no âmbito dos diferentes programas de monitorização, poderá, de forma adicional, ser um importante contributo para a aferição e melhoria dos critérios de classificação, tarefa para a qual a EDP terá toda a disponibilidade em colaborar com a Autoridade Nacional da Água.</i> <i>Complementarmente, e para além da publicação de documentos guia, a EDP destaca a necessidade por parte da Autoridade de garantir uma maior harmonização de procedimentos de amostragem e análise e, eventualmente, de formação e certificação de recursos humanos, de modo a garantir a qualidade dos dados obtidos.</i>	Nas classificações do estado das massas de água para o 2.º ciclo de planeamento foram utilizados dados de monitorização obtidos pela APA, bem como os obtidos no âmbito das obrigações contratuais associados às utilizações dos recursos hídricos. Os dados obtidos pela EDP resultam desta obrigação contratual, constituindo um contributo importante para a responsabilidade nacional de avaliação do estado das massas de água. Relativamente à necessidade de harmonização de procedimentos de amostragem e técnicas de análise, a Autoridade Nacional da Água tem vindo a desenvolver esforços no sentido de melhorar progressivamente este aspeto.	–
	<i>Classificações das massas de água: (...) considera-se importante identificar claramente a fonte de dados utilizada e que seja dado especial ênfase à quantidade de massas de água em que o estado está perfeitamente caracterizado, secundarizando o número ainda significativo de massas de água classificadas de forma pericial ou com recurso a modelação. Em face das implicações de natureza económica suscitadas pelo alargamento da monitorização a todas as massas de água, os PGRH poderiam desta forma valorizar o esforço que as diferentes entidades desenvolvem.</i>	Todos os dados físico-químicos utilizados na elaboração das classificações das massas de água encontram-se disponíveis na base de dados do SNIRH, com a identificação da respetiva entidade responsável pelos mesmos. Está prevista uma atualização desta plataforma, no sentido de disponibilizar outro tipo de dados. A monitorização de todas as massas de água é uma tarefa complexa, não tendo sido exequível, na vigência do 1.º ciclo de planeamento, atingir os objetivos preconizados. Está previsto um reforço da monitorização realizada pela APA, a concretizar através da medida regional PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização das massas de água superficiais, juntamente com uma maior articulação com os parceiros institucionais com competências/obrigações no domínio dos recursos hídricos.	–
	<i>Critérios e sistema de classificação: (...) potencial ecológico para as massas de água fortemente modificadas – albufeiras, ocorreu uma pequena evolução do 1º ciclo para o 2º ciclo dos PGRH no que se refere à tipologia “Albufeiras do Norte”. No entanto, as lacunas ao nível das tipologias “Albufeiras do Sul” e “Albufeiras de Curso Principal” mantêm-se.</i>	A definição de critérios de classificação implica um volume de dados significativo com validade estatística. Nesse sentido, estão a ser desenvolvidos esforços para complementar os critérios de classificação no próximo ciclo de planeamento.	–
	<i>Critérios e sistema de classificação: Para as massas de água da categoria – rios, é de salientar que o sistema de classificação do estado ecológico no 1º ciclo de PGRH se encontrava incompleto à luz dos requisitos normativos da DQA. Atualmente, com a introdução dos elementos de qualidade em falta para esta categoria (fauna piscícola e macrófitos) e aferição dos critérios associados aos restantes elementos biológicos, o sistema de classificação é mais completo e exigente, ainda que se reconheça a necessidade de uma validação técnica mais consistente de alguns dos critérios em vigor.</i>	Nas classificações do estado das massas de água para o 2.º ciclo de planeamento já foram considerados os quatro elementos biológicos previstos pela DQA, sempre que disponíveis. De igual modo, na classificação do estado químico das massas de água superficiais considerou-se os novos limiares previstos na Diretiva 2013/39/UE.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Do mesmo modo, se verifica que ocorreu uma atualização nos critérios para a avaliação do estado químico. A entrada em vigor da Diretiva 2013/39/UE, transposta para a ordem jurídica nacional através do Decreto-Lei 218/2015, resultou na adoção de normas de qualidade ambiental muito mais exigentes para as substâncias prioritárias. Relativamente a esta matéria, é de salientar a existência de limitações associadas ao seu cumprimento, dado que os requisitos técnicos necessários associados à amostragem e aos métodos analíticos são também muito exigentes. A este nível seria importante uma maior dinamização dos grupos de trabalhos técnicos envolvendo as autoridades e os laboratórios.</i>		
	<i>Crítérios e sistema de classificação: Como lacuna relevante, identificamos a necessidade de definir o Bom Potencial Ecológico para as diferentes massas de água - rio fortemente modificadas, nomeadamente as localizadas a jusante dos aproveitamentos hidroelétricos, onde, de acordo com a DQA/LA, o objetivo será menos exigente que o Bom Estado Ecológico. Neste contexto deverá ser definido o nível de exigência ambiental para estas massas de água e, consequentemente, o tipo e magnitude das medidas de mitigação (e.g. regimes de caudais ecológicos, passagens para peixes, restauro fluvial) a aplicar para atingir esse objetivo.</i>	A implementação de regimes de caudais ecológicos tem como objetivo promover o estado das massas de água a jusante das barragens, garantindo que o comprimento do troço a jusante, identificado como fortemente modificado, seja cada vez mais reduzido ficando apenas muito próximo da infraestrutura. Ou seja, deve haver recuperação do bom estado ecológico na(s) massa(s) inicialmente identificada(s), pelo que é preciso sempre avaliar a evolução do estado ecológico, sem prejuízo da necessidade de definição de critérios a aplicar nas massas de água rios fortemente modificadas, que podem ser identificadas por outras razões que não apenas a implementação de infraestruturas. A definição de critérios de classificação implica um volume de dados significativo com validade estatística. Nesse sentido, estão a ser desenvolvidos esforços para complementar os critérios de classificação no próximo ciclo de planeamento.	—
	<i>(...) considera importante estudar a hipótese de redefinir algumas delimitações de massas de água fortemente modificadas, propondo-se, apresentar um estudo com a atualização relativa ao aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua – RH3, que poderá apoiar a APA.</i>	A delimitação das massas de água é uma competência da Autoridade Nacional da Água e deve atender às exigências da DQA e dos Guias de implementação comuns.	—
	<i>Regimes de Caudais Ecológicos (RCE): (...) a temática dos RCE passou a ser objeto de tratamento conjunto entre as duas entidades, que se revelou proveitoso e de que resultou a definição de uma metodologia para a implementação progressiva dos RCE ou para a sua correção para valores que permitam atingir o Bom Potencial Ecológico ou o Bom Estado Ecológico, conforme os casos. A concessionária deve apresentar propostas de melhoria, garantindo antecipadamente a caracterização da qualidade ecológica dos troços a jusante das barragens, de forma a poder comparar com os resultados após o estabelecimento do RCE e avaliar a sua eficácia. Muitos dos troços observados apresentam uma boa qualidade ecológica, sendo expectável que a implementação dos RCE permita cumprir os objetivos ambientais definidos. É apresentada uma tabela com o ponto de situação de cada aproveitamento hidroelétrico cujos Contratos de Concessão foram assinados em 2008, de modo a permitir atualizar e eventualmente retificar algumas referências feitas ao longo destes planos de gestão, ou nas fichas de medidas respetivas, no que diz respeito ao regime de caudais ecológicos.</i>	A implementação desta obrigação contratual é acompanhada de muito perto pela APA, que tem o ponto de situação atualizado. Os contratos de concessão assinados em 2008 para os aproveitamentos hidroelétricos que constam no Anexo III do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio previam: 1- A implementação imediata do RCE, tendo em conta os valores máximos passíveis de serem descarregados, face aos dispositivos hidráulicos existentes, e proceder à monitorização do ecossistema aquático e ribeirinho no troço fortemente modificado a jusante; 2 - Apresentar, no prazo máximo de 1 ano, o estudo de viabilidade técnico-económica da instalação de dispositivos hidráulicos (DLCE) para a descarga do regime de caudais ecológicos estabelecido; 3 - Apresentar o respetivo projeto, no prazo máximo de 1 ano após aprovação do estudo de viabilidade técnico económico dos DLCE; 4 - Após aprovação do projeto do DLCE, a concessionária deve realizar as respetivas	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		obras no prazo máximo de 2 anos, a contar da data de aprovação do projeto. No caso da bacia do Douro, em 2015 e para a barragem que foi definido no contrato de concessão o RCE, não foi desenvolvido o projeto do DLCE nem foi implementado o RCE.	
	<i>Caudais sólidos: A EDP Produção tem acompanhado a monitorização de caudal sólido nas albufeiras por si exploradas. Nestas, não nos parece significativo o efeito na alteração do escoamento natural, ao nível do transporte sedimentar. Não há indicações que nas albufeiras exploradas pela EDP Produção a retenção de sedimentos seja significativa, especialmente de areias que poderiam alimentar as praias costeiras. As barragens criam uma perturbação ao regime de passagem dos caudais sólidos, mas estes não ficam retidos ad aeternum. Se assim fosse, as barragens estariam totalmente ou extremamente assoreadas, o que não é factual. Considera-se que caso se pretenda manter a posição defendida nos PGRH, se deverão fazer referências a estudos que a sustentem. Apesar de existir um Grupo de Trabalho do Litoral, que desenvolveu um estudo de modelação abrangente que parece evidenciar a importância primordial das obras portuárias no balanço de sedimentos, continua a referir-se nos PGRH o efeito das barragens como sendo uma das principais razões para a erosão costeira, quando, em diversos casos, este efeito é muito inferior ao primeiro, conforme dados do referido estudo, citado nos PGRH.</i>	A APA tomará esta proposta em devida consideração.	—
	Impactes negativos das espécies exóticas: Sobre esta temática a EDP Produção demonstra interesse e disponibilidade para acompanhar e colaborar nos estudos para avaliação da ocorrência de espécies invasoras, bem como a disponibilizar dados que tenha em sua posse e que, eventualmente, possam ser utilizados nesses mesmos estudos. Existem medidas previstas em vários Planos com a descrição “Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas”. As medidas estão descritas como sendo para promover a pesca como uma atividade sustentável que contribui para a conservação da natureza e da biodiversidade e, simultaneamente, constitui um fator de desenvolvimento regional, não alterando o estado das massas de água (PTE3P1M2_SUP_RH3; (...)). Pretende-se garantir que nas zonas de pesca profissional (ZPP) e nas zonas de pesca lúdica (ZPL), criadas ou a criar, os planos de gestão e exploração incluam ações que assegurem a proteção, conservação e exploração sustentável dos recursos aquícolas e a manutenção do bom estado das massas de água. Pretende-se atingir este objetivo condicionando a realização de provas desportivas ao estado da massa de água, fiscalizando as ações proibidas, visando assim a proteção e conservação do património aquícola e implementando períodos de defeso. Neste contexto, a informação recolhida no âmbito dos diferentes programas de monitorização operacionalizados pela EDP, pode vir a ser um importante contributo para o diagnóstico da evolução da distribuição de espécies exóticas, particularmente para a fauna piscícola e vegetação aquática e ripária. De salientar que a presença de espécies exóticas pode ser um fator limitante ao sucesso da implementação de um RCE, na medida em que pode limitar a resposta positiva expetável de um ecossistema.	A APA tomará esta proposta em devida consideração.	—
Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)			

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Conetividade fluvial longitudinal e Plano de Gestão de Enguia: A EDP Produção tem vindo a reconhecer a importância desta temática, nomeadamente traduzida nas suas preocupações ambientais e nos esforços vertidos em medidas de minimização e compensação para os novos aproveitamentos hidroelétricos, assim como o empenho atual em aumentar a conectividade fluvial em Touvedo, Crestuma-Lever, Carrapatelo e Régua, como forma de atenuar o efeito barreira. (...) mostrou disponibilidade para cooperar, tendo registado que, devido à elevada complexidade técnico-científica e aos custos associados a este tipo de medidas (estudos de viabilidade, projeto, obra e monitorização), se torna conveniente, se possível, no âmbito dos PGRH, clarificar as responsabilidades de todos os intervenientes, em todas as fases, bem como identificar os mecanismos financeiros para a implementação das medidas do Plano de Gestão da Enguia (PGE) (Novembro 2010), assim como as medidas dos PGRH para incrementar a conectividade fluvial para a restante fauna piscícola (...).	Não sendo o PGE promovido pela Autoridade Nacional da Água, no PGRH consta a indicação do custo previsto e das entidades responsáveis pela sua implementação, tendo sido definida a seguinte medida: - PTE3P01M02_SUP_RH3 - Implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão da Enguia, para a bacia do Douro.	–
	(...).considera que, apesar de existirem nos PGRH das diversas regiões hidrográficas, medidas específicas relacionadas com a implementação do PGE nessas regiões, é desejável a manutenção e atualização de um único plano central orientado para esta temática, que permita abordar de forma global um assunto cujo âmbito espacial é mais abrangente do que o próprio território europeu, evitando abordagens regionais, que seriam previsivelmente menos eficazes	Na realidade, o PGE é um plano nacional e as medidas do PGRH com ele relacionadas foram transpostas ao nível da região hidrográfica, mantendo o seu âmbito alargado de aplicação.	–
	PTE3P1M2_SUP_RH3 - Implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão da Enguia, para a bacia do Douro. A EDP Produção considera desejável a manutenção e atualização de um plano central para a gestão da enguia, que permita abordar de forma global um assunto cujo âmbito espacial é mais abrangente do que o próprio território europeu, evitando implementações regionais isoladas, que seriam previsivelmente menos eficazes. Assim, sugere-se a substituição das duas medidas relacionadas com o Plano de Gestão da Enguia nesta RH por uma atualização do referido plano, à escala nacional. No caso específico da bacia do Douro esta questão é especialmente complexa e visa garantir a transponibilidade pela enguia das barragens de Crestuma-Lever, Carrapatelo, Régua, Valeira e Pocinho. Passa por estabelecer um programa de avaliação da eficácia das eclusas de navegação como alternativa aos dispositivos de passagem para peixes e garantir a transponibilidade de todos os obstáculos nos rios Sousa, Tâmega, Paiva, Arda, Corgo, Pinhão, Tua, Sabor e Côa, como 2.º nível de prioridade.	Ver análise anterior.	–
	PTE3P3M1_SUP_RH3 - Implementação de um regime de caudais ecológicos na albufeira de Vilar – Tabuaço. Relativamente a esta medida, a EDP P disponibiliza, no âmbito da presente participação pública, informação complementar atualizada em tabela no texto introdutório.	A implementação desta obrigação contratual é acompanhada de muito perto pela APA, que tem o ponto de situação atualizado. Os contratos de concessão assinados em 2008 para os aproveitamentos hidroelétricos que constam no Anexo III do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio previam: 1- A implementação imediata do RCE, tendo em conta os valores máximos passíveis de serem descarregados, face aos dispositivos hidráulicos existentes, e proceder à monitorização do ecossistema aquático e ribeirinho no troço fortemente modificado a jusante; 2 - Apresentar, no prazo máximo de 1 ano, o estudo de viabilidade técnico-económica da instalação de dispositivos hidráulicos	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		(DLCE) para a descarga do regime de caudais ecológicos estabelecido; 3 - Apresentar o respetivo projeto, no prazo máximo de 1 ano após aprovação do estudo de viabilidade técnico económico dos DLCE; 4 - Após aprovação do projeto do DLCE, a concessionária deve realizar as respetivas obras no prazo máximo de 2 anos, a contar da data de aprovação do projeto. No caso da bacia do Douro, em 2015 e para a barragem de Vilar-Tabuaço não foi desenvolvido o projeto do DLCE nem foi implementado o RCE.	
	<i>PTE3P3M2_SUP_RH3 - Determinação e implementação de um caudal ecológico na albufeira de Varosa (PT03DOU0358). De acordo com esta ficha esta medida base visa determinar e implementar um regime de caudal ecológico na albufeira de Varosa, dando cumprimento à Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro. A Lei n.º 7/2008, no seu artigo 12º "Caudal ecológico" refere que "os proprietários ou utilizadores de infra-estruturas hidráulicas, independentemente do fim a que se destinam, são obrigados a manter um regime de exploração e um caudal ecológico, adequando o regime de variação adequado à manutenção do ciclo de vida das espécies aquícolas, bem como da integridade do ecossistema aquático". Refere ainda que "a avaliação do caudal ecológico deve ser assegurada pelos proprietários ou utilizadores, permitindo a adaptação do caudal ecológico de modo a assegurar a sua eficácia". A EDP Produção aguardará que a autoridade defina em que âmbito quer definir este caudal e está disponível para colaborar nos estudos associados. Lembra-se que esta definição não pode ser uma ação isolada do contexto da barragem em causa, devendo-se fazer uma análise de custo-benefício, sabendo-se que o eventual retorno ecológico poderá ser muito reduzido ou nulo, conforme já referido atrás.</i>	A implementação de RCE para infraestruturas existentes, sempre que viáveis tecnicamente e sem encargos extremamente onerosos, é uma determinação da DQA e que vai sendo desenvolvida em colaboração com os concessionários. Regista-se a disponibilidade	—
	<i>PTE5P6M1_SUP_RH3 – Elaboração de um plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira, definindo uma estratégia que enquadre sinergias com a gestão das águas interiores de forma a diminuir os efeitos do défice sedimentar na orla costeira. (...) De realçar que especificamente nesta ficha se considera que uma das medidas a implementar será a descarga de um caudal de cheia, sobretudo através da descarga de fundo das barragens, permitindo que parte do sedimento, eventualmente retido na barragem, seja libertado para jusante, para além de permitir a manutenção da morfologia do leito e a limpeza de finos do rio a jusante. Prevê mesmo um calendário de execução entre 2016 e 2020. Em complemento de estudos a levar a cabo previamente, caso se venha a revelar necessária, esta medida a implementar necessitará de uma análise de eficácia.</i>	A APA tomará esta proposta em devida consideração.	—
	<i>PTE9P2M1_SUP_RH3 – Monitorização das massas de água superficiais. Ver o desenvolvimento deste tema no ponto 2 deste documento.</i>	Ver "Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)", análise de "Estado das MA".	—
	<i>PTE1P10M4_SUP_RH3 – Desenvolvimento de um plano de gestão de medidas de controlo e remediação da eutrofização (sub-bacia do Tua). A EDP Produção cumprirá com o determinado nas medidas do processo de licenciamento ambiental do aproveitamento em causa.</i>	Regista-se a intenção que de irá contribuir para atingir os objetivos preconizados de diminuir os riscos de eutrofização.	—
	<i>PTE1P10M5_SUP_RH3 – Estudo de avaliação da contaminação da albufeira do Torrão (PT03DOU0393). O objetivo é determinar as principais fontes de poluição, apontando as intervenções a realizar para solucionar os problemas identificados.</i>	Regista-se a disponibilidade.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>A EDP Produção continua a estar disponível para acompanhar e colaborar nos estudos que vierem a ser desenvolvidos, como já fez no 1º ciclo (S11.11-RH3).</i>		
	<i>PTE7P1M6_SUP_RH3 – Realização de estudos sobre impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidroelétricos, no sentido da melhoria de recursos hídricos.</i> <i>A EDP Produção está disponível para colaborar nesta medida que tem uma grande abrangência em temas da nossa especialidade.</i>	Regista-se e agradece-se a disponibilidade.	–
	<i>PTE9P6M1_SUP_RH3 – Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais.</i> <i>(...)</i> <i>PTE7P1M9_SUP_RH3 – Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta e Picote, para avaliação do grau de eutrofização das albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público.</i> <i>Ver o desenvolvimento deste tema no ponto 5 deste documento.</i>	Ver “Outras questões gerais”.	–
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Outras questões gerais			
	<i>Caudais sólidos: (...) mantem a sua disponibilidade para colaborar nos estudos a realizar, considerando-se parte ativa no processo. Para o efeito, se for entendido como útil, poderá disponibilizar quer dados históricos relativos ao projeto e à exploração dos diversos aproveitamentos, quer apoio técnico na definição e implementação das metodologias de análise ((...)</i> <i>PTE5P6M1_SUP_RH3).</i>	Regista-se a disponibilidade.	–
	<i>(...) congratula-se com o facto de estar previsto que os PGRH, que integram bacias hidrográficas dos rios internacionais, sejam articulados com o planeamento e gestão dos recursos hídricos do Reino de Espanha, no quadro dos Convénios de 1964 e 1968 e da Convenção de Albufeira, assinada em 30 de novembro de 1998. O estabelecido na XXVI Cimeira Luso-Espanhola para o novo ciclo de planeamento, sobre a elaboração conjunta dos novos planos de gestão das bacias partilhadas, reafirmando o compromisso de promover o desenvolvimento e a aplicação dos princípios contidos na Convenção de Albufeira, acordando as partes em impulsionar uma nova geração de planos de gestão das bacias hidrográficas partilhadas, deve ser plenamente garantido.</i> <i>Deseja-se ainda um trabalho profícuo dos Grupos de Trabalho criados no âmbito da CADC, compostos por delegados de ambos os países. Deve garantir-se o reforço do papel de coordenação por parte da CADC no sentido de um trabalho conjunto de gestão mais eficaz entre os dois estados.</i> <i>Importante que, para além da análise do cumprimento da Convenção no que diz respeito aos caudais mínimos, exista também a preocupação de coordenar as atividades conjuntas de carácter técnico e de definir a prioridade das ações a executar no âmbito do processo de implementação da Diretiva Quadro da Água ((...); PTE9P6M1_SUP_RH3; PTE7P1M9_SUP_RH3).</i>	De facto, a elaboração do PGRH foi desenvolvida em estreita articulação com a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> , tendo os principais aspetos do plano sido articulados e harmonizados, sempre que possível, com os do <i>Plan Hidrológico del Duero</i> . O papel da CADC neste âmbito foi muito relevante, nomeadamente no que se refere à harmonização entre os dois países dos planos de todas as regiões hidrográficas transfronteiriças. Pretende-se que o planeamento conjunto entre Portugal e Espanha seja não só mantido como também reforçado no próximo ciclo.	–
	<i>Na RH3, a EDP Produção tem uma especial preocupação com a análise estratégica incluída no diagnóstico efetuado sobre a gestão e recursos hídricos onde se regista que a produção de energia hidroelétrica no Douro será prejudicada pela redução de 14% das afluências de Espanha, esperada entre 2015 e 2027, devido à potencial expansão de regadios na bacia espanhola.</i>	No âmbito da Convenção de Albufeira, Espanha tem que cumprir com o regime de caudais acordado, independentemente do aumento de consumos de água do lado espanhol, pois estes não se podem refletir na diminuição de afluências.	

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES			
FENAREG, Federação Nacional de Regantes de Portugal	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	<i>Os Planos, na abordagem ao setor da agricultura, realizam um diagnóstico deficiente e penalizador, quer em termos económicos como ambientais e resultam na proposta de restrição do regadio e agravamento de taxas para a agricultura, com o fundamento de uma agricultura “gastadora” e “poluidora”, cenário fortemente contrário à atual realidade do setor.</i>	As atividades agrárias assumem elevada importância na manutenção e na dinamização económica e social de espaços de baixa densidade. Por outro lado, o seu carácter multifuncional assegura a preservação e proteção dos ecossistemas e da biodiversidade. Porém, na avaliação do estado das massas de água verifica-se a existência de pressões qualitativas e quantitativas da atividade agrícola, que importa mitigar. Neste sentido, a adoção de práticas mais eficientes e racionais de utilização da água, evitando desperdícios e sobre exploração das origens, e a racionalização do uso de fertilizantes e fitofármacos são fundamentais para diminuir o impacto nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. No diagnóstico considerou-se haver algumas lacunas de dados atuais e consistentes que possibilitem e assegurem uma correta caracterização dos diferentes setores de atividade, de forma a ter uma imagem muito próxima da realidade territorial. Face ao exposto, importa referir a necessidade de maior articulação e comunicação, de forma a criar mecanismos eficientes de partilha e cedência de dados entre diferentes entidades que operam no território. O PGRH inclui uma medida que poderá contribuir para suprir esta lacuna, nomeadamente a medida PTE7P01M08_RH3 - Criar um sistema de informação de apoio à gestão económica da água.	–
	<i>A Fenareg assinala que grande parte dos resultados positivos da implementação do 1º ciclo do PGRH, nomeadamente as melhorias que se verificaram na qualidade das massas de água, se deve ao esforço e investimento do setor da agricultura na modernização dos sistemas de rega (em menos de quatro décadas reduziu para metade o volume de água utilizado por hectare e, simultaneamente aumentou 30% a produtividade da água) e à adoção das boas práticas ambientais que têm vindo a ser conduzidas pelo sector agrícola, pelo que deveriam ter reflexo no diagnóstico realizado. As condicionalidades impostas pelo Ministério da Agricultura na atribuição dos apoios, a melhor formação e consciencialização dos agricultores e as condicionantes económicas obrigam a um uso mais racional dos recursos e dos fatores de produção, e conduziram a uma agricultura mais sustentável.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração	–
	<i>Ao nível do regadio, há que dar resposta ao Regulamento Europeu do FEADER (UE) n.º1305/2013, que impõe um conjunto de condicionantes no apoio aos investimentos em regadio que resultam da DQA - Diretiva Quadro da Água, nomeadamente dos PGRH e que devem ser ultrapassadas na 2.ª geração dos planos, que não consta nos documentos em consulta. Como solução, é importante clarificar e estabelecer que o título de utilização dos recursos hídricos cobre todas estas situações, sendo a forma de ultrapassar o requisito quantitativo das águas superficiais e, no âmbito dos novos PGRH's – Planos de Gestão de Região Hidrográfica, em consulta, situação que deve ficar clara na ficha de massa de água.</i>	Em cumprimento da DQA não existe uma obrigatoriedade de avaliação e classificação do estado quantitativo das massas de água superficiais. As condicionantes no apoio aos investimentos em regadio são muito relevantes, no sentido da proteção das massas de água, mas refira-se que não é necessário cumprir qualquer requisito quantitativo das águas superficiais para garantir apoios comunitários.	–
	<i>A Fenareg considera que estes Planos devem ser repensados como instrumentos de planeamento dos</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	recursos hídricos para os próximos anos, defendendo que os PGRH projetem, concretamente para o setor da Agricultura, medidas que tenham em conta o seu futuro sustentável, enquanto atividade estratégica para o País e que depende da água. Água com qualidade e em quantidade e a importância de ter rios regulados nas bacias hidrográficas mediterrânicas, são fatores centrais para a adaptação às alterações climáticas e estratégicos para o País e que devem, na sua perspetiva, ser a base dos PGRH e que estes devem ser estruturalmente fortes o suficiente, para fazer incorporar a realidade dos países mediterrâneos na revisão da DQA, a acontecer em 2019.		
	A Fenareg considera que através destes PGRH é salientada a particularidade das regiões hidrográficas localizadas mais a sul e no interior, influenciadas por características mediterrânicas. Com efeito, muitas das linhas de água destas regiões estão sujeitas a regimes torrenciais, a uma sazonalidade anual e plurianual, pelo que considera exagerado ou mesmo irreal, que o objetivo seja que todas as massas de água atinjam o Bom estado. Nestes casos é de todo impossível medir, monitorizar e avaliar. Deve saber-se distinguir as particularidades edafoclimáticas das regiões, sendo os casos extremos, o Mediterrâneo e o Norte da Europa, não sendo aplicáveis as mesmas regras, indiscriminadamente. Este aspeto está também relacionado com a obrigatoriedade de libertação de caudais ecológicos em algumas linhas de água, que, simplesmente porque existe uma albufeira se subentende que estas estruturas podem libertar caudais; deve haver cuidado na análise destas situações, com a elaboração de estudos que fundamentem tecnicamente a necessidade, ou não, desses caudais.	A APA está consciente relativamente a esta questão e, como tal, definiu a seguinte medida: - PTE7P01M06_RH3 - Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos.	-
Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)			
	Os Planos, apesar de concluírem que é total o grau de adaptação da legislação portuguesa à Diretiva-Quadro Água (DQA), que o setor agrícola foi severamente afetado pela crise, com redução significativa de VAB em todas as regiões, que a TRH tem um nível de recuperação de custos, incluindo os serviços e o investimento, acima de 205% a nível nacional, apesar de constatar níveis de recuperação de custos do setor agrícola acima dos 100%, na maioria das regiões, propõem aumentar a TRH, inserir uma componente de poluição difusa e incrementar taxas, tais como a taxa de beneficiação. Entendemos que não deve ser utilizada a DQA como desculpa para injustificadamente endurecer o regime económico e financeiro da água em Portugal.	A APA tomará este comentário em devida consideração.	-
	Considera que os Planos recomendam reativar a taxa de beneficiação, situação que consideram incompreensível quando a totalidade dos fundamentos que conduziram à sua suspensão continuam perfeitamente atuais.	A taxa de beneficiação destina-se a amortizar a parte do financiamento não coberta por fundo perdido. A sua cobrança e fixação depende de critérios a definir pelas autoridades responsáveis e não é matéria que deva ser desenvolvida no âmbito do PGRH.	-
	Entende o aumento da TRH pela reforma da fiscalidade verde sem fundamento de base. Em concreto para a agricultura, a TRH sobe 7% nas componentes base, para os agricultores dos Aproveitamentos Hidroagrícolas terá ainda mais o agravamento do coeficiente de eficiência. Referem ainda que estas alterações foram feitas fora do âmbito dos Planos, sem estudo económico que a DQA impõe e durante o período de não funcionamento dos CRH's.	A APA tomará este comentário em devida consideração.	-
	A agricultura é uma atividade bastante penalizada. A sua importância económica representa 1% do VAB e 2% do emprego, como os próprios Planos identificam. É exigível	A APA tomará esta proposta em devida consideração.	-

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>a elaboração de estudo que analise custos e impactos e que tenha em conta as externalidades do setor e a penalização do consumo de energia conduzido pelo aumento de eficiência no uso da água – no período de 1990 a 2014, os consumos energéticos por hectare regado em Portugal aumentaram 134%, enquanto que o consumo de água reduziu 25%.</i>		
	<i>Considera que os dados da TRH não são comparáveis uma vez que colocam em análise diferentes anos de cobranças e de gastos.</i>	Foram utilizados os últimos dados disponíveis.	–
	<i>Relativamente à Qualidade da informação utilizada neste capítulo dos PGRH, a Fenareg realça a falta ou escassez de dados, as incoerências e as discrepâncias apresentadas, embora a própria APA reconheça que existem poucos dados, apenas de alguns anos e eventualmente pouco fiáveis. A Fenareg dá exemplo de informação contraditória, para o mesmo indicador: 6700 explorações agrícolas, numa área superior a 68 000 ha (11% da SAU) OU 3000 explorações agrícolas, numa área de 54 335 ha (8% da SAU). A análise e tratamento de dados deste capítulo acaba, em parte, por ser uma amálgama de números, de que se retiram (de acordo com a Fenareg) conclusões precipitadas e mal fundamentadas. A Fenareg considera que existe necessidade e revisão em todas as RH.</i>	As versões finais dos PGRH integram informação mais atualizada fornecida pelas entidades oficiais competentes (GPP, DGADR e EDIA), não podendo a APA utilizar quaisquer outros dados. Não tendo disponíveis melhores dados que os referidos no momento da elaboração destes Planos, está incluída no Programa de Medidas a medida PTE7P01M08_RH3 - Criar um sistema de informação de apoio à gestão económica da água, que permitirá suprir algumas lacunas detetadas, nomeadamente a falta de séries mais longas comparáveis.	A versão final do PGRH foi atualizada com a informação mais recente disponibilizada pelas entidades competentes.
	<i>Relativamente ao Nível de Recuperação de Custos, a Fenareg considera ter-se confirmado o que já previa desde o anterior ciclo de planeamento: o modo e a fórmula de implementação da TRH conduziria a que esta taxa viesse a ser efetivamente um imposto, uma vez que do seu pagamento não resultariam serviços ou contrapartidas concretas. Considera ainda que os meios empregues e (de acordo com a Fenareg) a ansia de obter receita da TRH foi muito superior ao empenho na realização de soluções para colocar em prática as medidas necessárias para atingir os objetivos finais dos PGRH; Aponta o caso do FPRH, que nunca funcionou e quando o fez foi de forma menos transparente, estando a criar uma reserva financeira à custa de setores económicos em crise, como é o caso da agricultura.</i>	Em Portugal, em sede da Lei da Água, mais do que os princípios da gestão qualitativa da água, incluindo o princípio do poluidor-pagador, expressos pela DQA, adota-se o princípio da gestão integrada dos recursos hídricos incluindo quantidade e qualidade, nos termos recomendados pelos melhores estudos, nomeadamente os da OCDE. E, por isso, inclui não só o princípio do poluidor-pagador mas sim o mais amplo princípio (que inclui o primeiro) do utilizador-pagador. Desta forma pode considerar-se que Portugal se situa no pelotão da frente dos países com melhores políticas de gestão dos recursos hídricos, sendo referenciado pela própria CE no que respeita à política de preços da água (na qual se destaca a TRH). Considera-se que a melhoria da eficiência da rega em Portugal, tão referida pelos representantes dos Agricultores, está, aliás, fortemente relacionada com a introdução da TRH e com os Códigos das Melhores Práticas, prova da eficácia destes instrumentos (que atribuem um valor aos recursos hídricos, sem o qual seria utilizado de forma menos parcimoniosa). Concorde-se que neste momento é mais urgente uma revisão do FPRH do que a revisão da TRH.	–
	<i>Apesar das reticências relativamente aos números apresentados neste capítulo dos PGRH, a Fenareg destaca a constatação referida nos PGRH de que a maioria das Associações de Regantes e Beneficiários (ARB) efetua uma efetiva recuperação de custos, ao qual não são estranhas as práticas intrínsecas de cobrança das taxas relativas aos serviços de distribuição de água, que implicam a conservação e a manutenção das estruturas.</i>		–
	<i>A Fenareg considera que é num contexto de crise no setor agrícola, de cumprimento por parte das ARB e de superavit das cobranças da TRH, que é proposto neste 2º ciclo de PGRH um agravamento da TRH, é sugerida a introdução de uma componente na TRH para a poluição difusa e é sugerida a introdução da Taxa de Beneficição.</i>		–
	<i>Sobre a recuperação de custos é afirmado pela Fenareg que, apesar de não conter detalhes metodológicos, a DQA avança com a proposta de um indicador do que seria uma política de preços adequada, capaz de medir o grau de implementação dos princípios do poluidor-pagador e do utilizador-pagador: o Nível de Recuperação de Custos dos Serviços Hídricos. E a própria DQA prevê que sejam tidas em conta as consequências sociais, ambientais e económicas da aplicação do princípio da recuperação dos custos, bem como as características geográficas e</i>		–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	climáticas das regiões hidrográficas (pag ^{as} 9 e 10 no PGRH RH6, reproduzível nas restantes RH). A Fenareg manifesta o seu desacordo com a APA que, em contradição com esta aparente consciência, orienta os próximos PGRH para o aumento da TRH (ex ^o : atualizações de índices), à aplicação da taxa de beneficiação, da taxa da poluição difusa (agricultura) ou outras que permitam maximizar receitas para a autogestão do setor Estado ligado à água.		
	Nos PGRH é referido como aspeto positivo da implementação da TRH, a sua incidência universal no território continental, mas a Fenareg considera que, passados 8 anos da aplicação desta taxa, a sua incidência não é universal, quer em cada região hidrográfica, quer a nível nacional, quer a nível comunitário: é paga apenas por alguns, havendo discrepâncias e injustiças dentro de cada setor, entre setores e entre territórios; em algumas regiões do País não se cobra, porque é mais difícil identificar os utilizadores ou porque não medem ou porque não se sabe; em certas regiões de Portugal, nem existe TRH; e na esmagadora maioria dos Países da UE, ou não se cobra TRH, ou o seu valor é significativamente inferior ao praticado em Portugal, sobretudo no setor agrícola.		—
	Na pag ^a 12 da Parte 3 é referido que os setores Agrícola e Pecuário são responsáveis quase exclusivos pela poluição difusa e com um contributo muito relevante para as pressões hidromorfológicas (infraestruturas) no caso da Agricultura. A Fenareg considera que se trata de uma análise simplista, muitas vezes injusta e incorreta, pois existem outras origens (esgotos não tratados, fossas particulares não ligadas a redes, ETAR desativadas, indústrias que lançam efluentes nas linhas de água, drenagem de estradas, drenagem de áreas urbanas), que, para além de poluição pontual, também provocam poluição difusa, mas sendo sempre a agricultura que assume essa responsabilidade, pois, por defeito, considera-se que a origem da poluição difusa é de origem agrícola, sempre que a agricultura ocupe mais de 50% da superfície, ou seja, na maioria dos concelhos a nível nacional.	No relatório da Parte 3 do PGRH, apenas se apresenta uma síntese dos dados apresentados no relatório da Parte 2 (Diagnóstico/Pressões). O presente relatório não constitui a sede adequada para analisar criticamente estes dados.	—
Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Outras questões gerais			
	Os documentos dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica para 2016-2021, em consulta, são marcados pela complexidade e excessiva documentação, o que os torna de difícil consulta. Parte dos documentos disponibilizados estão incompletos (tabelas não preenchidas ou subcapítulos a desenvolver), com incoerências e dados pouco atuais, outros foram disponibilizados já na fase final do período de consulta	Efetivamente, não foi possível disponibilizar, ao mesmo tempo que as restantes Partes do plano, a Parte 3 e a Parte 4 do PGRH, assim como os documentos da Avaliação Ambiental Estratégica; no entanto esta situação foi oportunamente regularizada e o período de participação pública do PGRH foi alargado para fazer face a esta situação.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>(a análise económica, a 25 de Novembro e os cenários prospetivos, a 29 de Janeiro) e são ausentes da Avaliação Ambiental Estratégica, conjunto de fatores que condicionam a apreciação efetiva das propostas. Assim, nesta fase, a Federação Nacional de Regantes de Portugal (FENAREG) remete-se a contributo generalista, destinando o carácter mais detalhado para a versão revista e atualizada das propostas de Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH's), em breve facultadas através dos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH's).</i>		
	<i>Sucintamente e assinalando as expetativas dos regantes quanto ao planeamento dos recursos hídricos para os próximos anos, a Fenareg entende que os PGRH podem ser bastante positivos e devem constituir fortes instrumentos para a gestão dos recursos hídricos nacionais, para além do mero cumprimento das obrigações comunitárias. Necessidade de maior simplificação, objetividade e aplicabilidade prática dos PGRH no terreno, são as principais críticas que a Fenareg identifica.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Apresentam um parecer ao PNA.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES			
CAP-Agricultores de Portugal	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	<i>A agricultura nos PGRH: A agricultura é uma atividade económica que, cada vez mais, depende da disponibilidade de água para regar. A evolução que o sector agrícola teve nas décadas mais recentes foi enorme, quer no sentido de uma maior eficiência no uso dos recursos hídricos, quer pelo melhor uso que é feito dos produtos fitofarmacêuticos e dos fertilizantes e pela adoção de práticas mais consentâneas com a preservação dos valores ambientais - muito em especial, dos recursos hídricos. Os progressos alcançados não são, todavia, reconhecidos nos documentos em consulta, onde as referências à agricultura são sempre feitas no sentido pressão que esta atividade possa exercer sobre os recursos hídricos, quer pelos volumes de água que utiliza, quer acusando a agricultura de ser a principal responsável pela poluição difusa.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	—
	<i>Desconhecimento: Efetuar este Plano de Gestão é reconhecidamente um trabalho minucioso e moroso devido ao largo espectro de variáveis a estudar e à sua complexidade, principalmente quando não existe uma monitorização eficaz, quer em número de amostras recolhidas, quer em número de locais de recolha. No próprio trabalho se reconhecem, e bem, estas limitações apresentando-se, inclusivamente, como objetivo primeiro a própria governança, visando aprofundar e consolidar, nomeadamente, a gestão, planeamento, licenciamento, fiscalização e inspeção, monitorização, entre outras. Mas existem alguns pontos que em nosso entender foram menos conseguidos, quer por alívio da pressão de alguns tipos de cargas poluentes, por um lado, quer por sobrecarga da pressão de outras cargas, por outro, quer ainda por erros dos métodos aplicados.</i>	A APA delineou uma estratégia de monitorização, implementada desde 2014, que visa assegurar o que a CAP propõe. Esta estratégia consiste na monitorização faseada de todas as massas de água até 2020. Admite-se que alguma falta de informação e de cadastro possa ter inviabilizado um diagnóstico mais preciso da situação.	—
CAP-Agricultores de Portugal	<i>Carga gerada por ausência de sistemas de tratamento: É referido que “Quanto aos aglomerados não servidos por sistemas de tratamento, não está quantificada a carga gerada, bem como a localização das aglomerações populacionais por servir” o que consideramos ser ainda uma pressão demasiado importante em regiões de baixa densidade populacional como o interior do País para não ser quantificada.</i>	A falta de um inventário mais completo pode ter inviabilizado um diagnóstico mais preciso desta situação. Com o objetivo de melhorar esta informação o PGRH contempla medidas relativas às pressões pontuais que visam elaboração/atualização de inventários de usos. Trata-se, por exemplo, da medida PTE1P04M01_RH3 - Elaboração do inventário de emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias e outros poluentes.	—
	<i>Programas de Monitorização: A falta de dados de base continua a ser apontada como uma forte limitação que afecta transversalmente todo o planeamento. Além da necessidade de reforço da monitorização e da inerente capacidade para validar e para tornar acessíveis os dados obtidos, deverão ser equacionadas outras formas de obtenção da informação necessária, de modo a que possa ser evitado o recurso excessivo aos métodos indirectos de classificação: por exemplo, a contratualização com entidades - públicas ou privadas - que possam fornecer dados.</i>	Reconhece-se a existência de um défice de monitorização das MA, não tendo sido exequível, na vigência do 1.º ciclo de planeamento, corrigir eficazmente esta lacuna. Na elaboração das classificações das MA para o 2.º ciclo de planeamento foram utilizados dados de monitorização produzidos no âmbito de diversos contratos de concessão, estando prevista a continuação desta colaboração, bem como uma maior articulação com os parceiros institucionais com competências/obrigações no domínio dos recursos hídricos. A APA delineou uma estratégia de monitorização, já implementada, que visa assegurar a monitorização faseada de todas as massas de água até 2020 e receber dados de monitorização	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		produzidos no âmbito de diversos contratos de concessão. Está igualmente previsto um reforço da monitorização realizada pela APA (medida PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização das massas de água superficiais). Relativamente à acessibilidade destes mesmos dados, todos os dados físico-químicos utilizados na elaboração das classificações das massas de água encontram-se disponíveis na base de dados do SNIRH, com a identificação da respetiva entidade responsável pelos mesmos.	
	<i>Cargas de N total: Em algumas fichas de caracterização de massa de água superficial existem valores de cargas de Azoto total extremamente elevados. Com as taxas de exportação aplicadas e observando por exemplo ortofotomapa das regiões onde se inserem as massas de água, verifica-se com facilidade que valores desta dimensão são impossíveis de alcançar.</i> <i>A CAP considera que o método utilizado para cálculo do N e P introduz um novo conceito, denominado “áreas agrícolas heterogéneas”, correspondendo a uma percentagem demasiadamente importante do território, onde são aplicadas taxas de exportação de N e P muito significativas (de 5 e 1 kg/ha/ano no caso das pastagens permanentes), não se entendendo a aplicação deste método, quando há conceitos e definições claras de ocupações culturais no INE, nomeadamente no caso das pastagens permanentes, para as quais existem três classificações: terra limpa, sob-coberto de culturas permanentes e sob-coberto de matas e florestas.</i> <i>É mencionado nos PGRH, para as pressões associadas à pecuária, que as taxas de N e P variam em média, respetivamente, entre 10%-17% e 3%-5%. A CAP considera que se assumiu conservativamente as cargas de N e P que atingem as massas de água (17% a carga de N e 5% a carga de P), sendo excessivo aplicar os valores máximos e não valores médios, quando a diferença entre o valor mais baixo e o mais alto é de quase o dobro. A CAP considera que pode concluir-se que as taxas de exportação utilizadas para cálculo da carga gerada em áreas agrícolas, também foram as máximas.</i>	Muitos destes valores foram corrigidos na versão final do PGRH. Não obstante, a fim de poder corrigir-se, no futuro, eventuais incorreções nos cálculos efetuados no Plano, a APA definiu a medida PTE7P01M06_RH3 - Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos.	As incorreções detetadas foram retificadas na versão final do PGRH.
	<i>Fontes de informação: É referido nos PGRH que, para “a identificação e distribuição espacial das classes de uso do solo” foi utilizada a Carta de Uso do Solo Corine 2006, existindo porém dados mais próximos da realidade (Recenseamento Geral Agrícola de 2009); A CAP considera que se constata diferenças muito significativas, caso da área de Pastagens Permanentes mencionada nos planos (0,5% da área de Portugal Continental) quando, segundo o RGA 2009, a mesma área corresponde a 8,83%. É uma questão importante, pois este tipo de cultura tem vindo a aumentar (de 1999 para 2009, houve um aumento de 29,87%).</i>	De facto, os dados e as fontes de informação geram diferenças nos resultados obtidos e nas análises realizadas. No entanto, saliente-se que para se efetuarem análises espaciais mais robustas é necessário e fundamental utilizar dados georreferenciados, que garantam uma distribuição por todo o território, nomeadamente ao nível das bacias de massa de água (em vez de se utilizarem dados alfanuméricos que podem ser associados a uma base territorial através das unidades administrativas - freguesias, concelhos). Assim, apesar de ter algum desfasamento temporal, considerou-se mais correta a utilização da carta de uso do solo CLC2006, já que permite diferenciar espacialmente a ocupação do território, comparativamente com os dados do RA 2009, que apenas indica que determinada cultura ocupa uma área de um território (freguesia, concelho, distrito, NUT, etc.).	—
	<i>Disponibilidades e necessidades de água: A estimativa das disponibilidades hídricas, principalmente quando se trate de bacias hidrográficas Luso-Espanholas, não pode escamotear a existência de valores tão díspares no regime hidrológico.</i>	A Convenção de Albufeira (1998) exige um regime de caudais que obriga ao cumprimento de um volume mínimo anual em várias secções, no caso da RH3, no rio	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Não obstante ter sido genericamente comprovado o cumprimento dos regimes de caudais acordados na Convenção de Albufeira, a atividade agrícola não se compadece com as amplitudes dos valores observados.</i>	Douro. Na revisão do Protocolo Adicional de Convenção de Albufeira (2008) foram acrescentados novos limiares aos exigidos anteriormente. Em cada ano hidrológico é verificado, no caso da RH3, o cumprimento dos caudais anuais, trimestrais, semanais. As amplitudes dos regimes de caudais variam em função das disponibilidades hídricas anuais que afetam não só a atividade agrícola, mas todos os setores que dependem deste recurso.	
	<i>Disponibilidades e necessidades de água: (...) há que ter presente que a avaliação do estado quantitativo das massas de água superficiais, embora não constitua uma obrigação generalizada dos estados membros por via aplicação da DQA, é relevante para a aplicação do Artigo 46º do regulamento do Desenvolvimento Rural, uma vez que condiciona os investimentos em regadio.</i>	A DQA não estipula qualquer obrigatoriedade de avaliação e classificação do estado quantitativo das massas de água superficiais, pelo que a ausência de classificação não colocará em causa eventuais investimentos em regadio por parte do setor agrícola. Importa referir, de qualquer modo, que o potencial investimento em novos regadios consta no relatório da <i>Parte 4 - Cenários Prospetivos</i> .	—
	<i>Secas: O desenvolvimento dado à análise das secas, tendência da sua ocorrência, consequências e medidas para a sua prevenção é incomparavelmente menor do que a atenção conferida à questão das inundações, para as quais existe já uma Diretiva, vertida nos Planos de Gestão de Riscos de Inundações (Planos sobre os quais oportunamente a CAP se pretende pronunciar também).</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	—
	<i>Poluição difusa: Depois de se admitir, por exemplo, no ponto '2.1.1.1 Águas residuais urbanas', que não foi determinada a quantificação dos equivalentes populacionais não servidos por sistemas de tratamento, é feita a estimativa das cargas de origem difusa provenientes da agricultura com base em incorreções que conduzem, necessariamente, a conclusões erróneas quanto à "pressão" do sector agrícola sobre os recursos hídricos (v. quadro 2.17). Só assim se explicam as responsabilidades atribuídas ao sector agrícola em termos de poluição todo um cálculo de taxas e de medidas "anti-poluição" a aplicar sobre o sector agrícola.</i>	Tal como é referido, não foram quantificadas as cargas de pequenos núcleos rurais que ainda não se encontram servidos de sistemas de tratamento, que devem ser objeto de instalação de soluções do tipo compacto para corrigir estas situações. O PGRH inclui muitas medidas para aglomerados não servidos por sistemas de tratamento de águas residuais urbanas no programa de medidas PTE1P15 – Eliminar ao reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem. Grande parte da população que se localiza em aglomerados urbanos possui cobertura dos serviços de drenagem e tratamento de águas residuais. Ou seja, existe uma elevada quantidade de dados ao nível da localização das infraestruturas e respetivos pontos de descarga, população servida e cargas rejeitadas no meio hídrico ou no solo que permitem afirmar que grande parte da pressão causada pelo setor urbano está quantificada. No entanto, não se pode deixar de referir que a não quantificação dos equivalentes populacionais não servidos por sistemas de tratamento é uma lacuna no PGRH, que deverá ser corrigida nos próximos ciclos de planeamento. Face à ausência de dados para o setor agrícola foram utilizadas metodologias para estimar as pressões e respetivas cargas deste setor nos recursos hídricos, com base em pressupostos que apresentam variabilidade temporal e geográfica, o que por vezes poderá eventualmente contribuir para resultados não totalmente ajustados à realidade.	—
	<i>Articulação com Espanha: Na perspetiva do sector agrícola, as necessidades de articulação com Espanha não se devem limitar</i>	No âmbito da Convenção sobre Cooperação para o Aproveitamento	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>ao acordo já estabelecido para o regime de caudais, no âmbito da Convenção de Albufeira.</i> <i>Os valores indicados nos PGRH para as necessidades hídricas em Portugal, embora suficientes para cumprir o disposto no acordo, poderão não ser suficientes para acautelar um eventual aumento das necessidades hídricas futuras em Portugal, necessidades essas que poderão ser acentuadas por efeitos das Alterações Climáticas e por outros fatores, como seja a evolução do tipo de culturas praticadas.</i> <i>Além da questão dos caudais – regularidade e volume - seria ainda importante articular com Espanha outras questões ligadas ao domínio hídrico, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial com implicações na gestão dos recursos hídricos, de modo a procurar harmonizar as condicionantes existentes de um e de outro lado da fronteira em termos de conservação da natureza e de condicionamento dos usos.</i>	Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, designada por Convenção de Albufeira, existe um Grupo de Trabalho de Planeamento onde se articulam os trabalhos dos planos com Espanha. Estes aspetos são acautelados nesse fórum.	
	<i>Qualidade da água. A seleção dos pontos de amostragem, designadamente no que se refere à monitorização dos teores de azoto nas águas, desde há muito que tem vindo a ser posta em causa pelos agricultores, por (já) não ser representativa dos efeitos da agricultura – nomeadamente, das fertilizações azotadas e da permanência de gado – na qualidade das águas. Por outro lado, na monitorização que é feita ao longo do ano deveriam ser salvaguardadas as grandes variações que, no que respeita aos teores de azoto, se verificam nos dados obtidos nas análises e que, depois, se traduzem em condicionamentos nas doses de azoto a aplicar pelos agricultores.</i> <i>Também pela perspectiva dos agricultores, os teores de azoto potencialmente existentes na água devem ser contabilizados para os cálculos de fertilização mas, se esses teores não se confirmam, o agricultor irá aplicar por via da fertilização uma quantidade insuficiente de azoto, da qual irá resultar uma carência deste nutriente nas culturas.</i> <i>Recomenda-se, portanto, a reavaliação dos locais de amostragem do estado qualitativo das massas de água e, também, uma periodicidade adequada na recolha dessas amostras, designadamente no que se refere ao ião nitrato.</i> <i>As datas de recolha das amostras também são um fator a ter em conta uma vez que, se a recolha for feita no Verão, a poluição difusa por nitratos de origem agrícola será mais baixa nas áreas regadas e nula nas áreas não regadas.</i>	No âmbito da Diretiva Quadro da Água, as redes de monitorização das águas subterrâneas encontram-se desenhadas tendo em conta as pressões existentes nas massas de água. No respeitante às pressões resultantes de fontes de poluição difusas associadas ao sector agrícola (considerando a produção vegetal e a pecuária), foi utilizada como informação de base o mapeamento do uso do solo e o Recenseamento Agrícola de 2009. Os programas de monitorização de vigilância e operacional das massas de água subterrâneas são efetuados duas vezes por ano, uma na estação de águas altas e outra na estação de águas baixas, que constitui uma frequência adequada face ao objetivo em causa, dado o movimento lento do fluxo subterrâneo, o qual permite a determinação dos poluentes presentes no meio hídrico subterrâneo e, consequentemente, avaliar o impacto das atividades neste meio hídrico. Concorda-se que o conhecimento da qualidade da água em termos da concentração de nitratos é importante para os agricultores, sendo que, nos termos do Programa de Ação (alínea b) do número 3 do artigo 8º), o mesmo deve efetuar análises à água de rega para delinear o programa de fertilização, não havendo assim prejuízo em termos de cultura. Por último refira-se que, durante os ciclos de planeamento, sempre que se justifique, as estações de monitorização são ajustadas às atividades existentes nas massas de água, que no caso do sector agrícola engloba a produção vegetal e pecuária, de acordo com a informação disponibilizada pelos serviços do Ministério da Agricultura e com informação de referência disponível (por exemplo, dados do INE, mapeamento do uso do solo, entre outra).	–
Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)			
	<i>Pressões: Neste capítulo e sem grande motivo para tal, é retomado (para não dizer, repetido) e desenvolvido o tema das pressões sobre as massas de água já abordado no capítulo anterior, principalmente sob o ponto de vista qualitativo, apontando-se à agricultura a responsabilidade “quase exclusiva”</i>	De facto, o assunto é retomado, mas de forma agregada e sintética, para justificar a escolha dos setores que irão ser caracterizados em sede de análise	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	sobre a poluição difusa, constatação sobre a qual, conforme já se referiu, temos as maiores reservas.	económica (os que exercem maior pressão).	
	Indicadores: (...) a caracterização nos PGRH não parece refletir de forma cabal a importância socioeconómica do sector agrícola em cada uma da região ou regiões afetadas, ao contrário do que é preconizado pela Diretiva Quadro da Água (DQA).	Concorda-se com a necessidade de melhorar a caracterização plurianual dos setores utilizadores da água, que forneçam informação sobre as tendências desses usos em vez de uma mera fotografia à data da elaboração dos Planos. Neste sentido o Programa de Medidas inclui a medida PTE7P01M08_RH3 - Criar um sistema de informação de apoio à gestão económica da água, que visa suprir esta lacuna.	—
	Dados: Considera que não são usados os dados mais recentes disponíveis. São usados dados relativos à cobrança da TRH de 2012, embora os dados respeitantes à despesa sejam de 2014. No que respeita ao sector agrícola, o todo (agricultura) é tomado pela parte (agricultura de regadio) pelo que se tecem considerações que só fazem sentido no âmbito da agricultura de regadio, designadamente ao nível das pressões sobre as massas de água.	Consideraram-se os últimos dados disponíveis à data de realização do PGRH. É efetivamente a agricultura de regadio que mais relevância tem do ponto de vista das pressões sobre os recursos hídricos.	—
	Taxa de Recursos Hídricos: A DQA preconiza uma amortização dos custos dos serviços de abastecimento de água, para que seja promovida uma utilização eficaz desta, tendo em vista os objetivos ambientais a atingir. Em Portugal, a recuperação de custos é centrada no funcionamento e nos custos financeiros inerentes à administração, proteção e conservação do recurso água, perdendo-se assim de vista os objetivos ambientais a atingir. Na DQA privilegia-se o princípio do poluidor-pagador. Em Portugal, é o princípio do utilizador-pagador que prevalece, partindo-se do pressuposto - ainda não demonstrado - de que toda e qualquer utilização da água corresponde a uma pressão negativa sobre os recursos hídricos e, enquanto tal, deve ser taxada. O destino que é dado às receitas obtidas com a cobrança da TRH é revelador de que esta taxa, cada vez mais, está a ser encarada como um imposto destinado a cobrir, ainda que não na totalidade, os custos da Administração.	Em Portugal, em sede da Lei da Água, mais do que os princípios da gestão qualitativa da água, incluindo o princípio do poluidor-pagador, expressos pela DQA, adota-se o princípio da gestão integrada dos recursos hídricos incluindo quantidade e qualidade, nos termos recomendados pelos melhores estudos, nomeadamente os da OCDE. E, por isso, inclui não só o princípio do poluidor-pagador mas sim o mais amplo princípio (que inclui o primeiro) do utilizador-pagador. Desta forma pode considerar-se que Portugal se situa no pelotão da frente dos países com melhores políticas de gestão dos recursos hídricos, sendo referenciado pela própria CE no que respeita à política de preços da água (na qual se destaca a TRH).	—
	Taxa de Beneficiação nos Aproveitamentos Hidroagrícolas: Os custos de investimento em infraestruturas públicas de abastecimento, aparentemente nos outros sectores económicos são assumidos como um encargo a assumir pelo Estado. Pelo contrário, na agricultura, é manifestada a intenção de fazer repercutir estes custos sobre os utilizadores dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, através da cobrança de uma Taxa de Beneficiação cuja aplicação foi decidido suspender, há já várias décadas. Em nossa opinião, as infraestruturas de regadio constituem uma mais-valia para o País, não apenas em termos ambientais, mas também pela dinâmica social e económica que potenciam, designadamente em regiões desfavorecidas, o que justifica plenamente o investimento público em regadio enquanto opção de política nacional.	A taxa de beneficiação destina-se a amortizar a parte do financiamento não coberta por fundo perdido. A sua cobrança e fixação depende de critérios a definir pelas autoridades responsáveis e não é matéria que deva ser desenvolvida no âmbito do PGRH. A proposta incluída nestes PGRH para recuperação dos custos de investimento é a mesma para todos os setores e baseia-se no seguinte: • Reconhecer a bondade do financiamento dos investimentos iniciais a fundo perdido dadas as características hidrológicas específicas do país (desvantagem competitiva face aos países do centro e norte da Europa); • Necessidade, contudo, de prever receitas de exploração para financiar os investimentos futuros que assegurem a funcionalidade das infraestruturas; Adotar um modelo de crescimento progressivo desta comparticipação dos utilizadores beneficiários (a partir de uma base inicial de 15% dos custos apurados – continuando 85% a ser financiado a fundo perdido).	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos: O FPRH deve ser operacionalizado de modo a que possa reverter para os fins para que foi criado. O sector agrícola tem tido enormes entraves à concretização de candidaturas apresentadas ao FPRH visando investimentos em prol da proteção e valorização dos recursos hídricos, designadamente tendo em vista a conservação e recuperação de linhas de água.</i> <i>Desta forma a Taxa de Recursos Hídricos, que em parte reverte para este Fundo, mais não é do que um imposto, ao invés de se constituir como contrapartida por um serviço prestado aos utilizadores dos recursos hídricos.</i>	Concorda-se que existe uma oportunidade de melhoria na gestão do Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, tendo sido incluída no programa de medidas a medida PTE9P03M02_RH3 – Revisão do diploma relativo ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH).	–
Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)			
	<i>Redução das necessidades de água: Para a agricultura, os cenários são estabelecidos com base apenas na implantação ou alteração de infraestruturas hidráulicas públicas, apesar de em Portugal predominar largamente o regadio individual e privado. Antevê-se neste capítulo a evolução da superfície regada, em percentagem da superfície irrigável, mas a projeção da evolução da superfície regada em percentagem da SAU apenas foi calculada para a situação atual. Aparentemente não foi estimado o eventual aumento potencial da área de regadio privado, tendo portanto apenas sido considerada a evolução das infraestruturas públicas prevista na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020. As consequências das alterações climáticas em termos de evolução da procura de água, que foram abordadas na parte ‘2 – Caracterização e diagnóstico’, aparentemente não são aqui consideradas. (...).</i> <i>Todos estes factos, conjugados com o aumento da eficiência de rega nos horizontes de médio e longo prazo, bem como com a redução de perdas que se acredita ser possível para alguns dos cenários, permitem antever a possibilidade de redução do volume de água captado, com exceção do cenário maximalista no médio e longo prazo. (...).</i>	Desde que disponível, esta informação será tida em conta no próximo ciclo de planeamento.	–
Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)			
	<i>Sustentabilidade económica: Os objetivos estratégicos enquadrados na área temática ligada ao “Quadro económico e financeiro” parecem pretender promover unicamente a sustentabilidade económica das entidades públicas com responsabilidades na gestão da água. Tal designio não deverá, todavia, abstrair-se da necessidade de garantir a sustentabilidade económica dos demais agentes com intervenção na gestão sustentável dos recursos hídricos, nomeadamente os particulares e as empresas para quem a água constitui um fator de produção, essencial para a sua atividade.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–
Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)			
	<i>Fraco alcance das medidas propostas para o sector agrícola: São propostas muitas (demasiadas) medidas que, em grande parte, pelo menos no que ao sector agrícola diz respeito, mais não são do que generalidades, de resultados desejáveis mas dificilmente mensuráveis ou, então, consistem em ações de carácter obrigatório, que pouco ou nada irão trazer de inovador para a gestão dos recursos hídricos pelo sector agrícola, nas bacias hidrográficas a que dizem respeito. É disto exemplo a medida específica PTE1P6, que visa uma “Redução (em quanto?) da poluição (de fontes difusas?) com origem em nutrientes provenientes da agricultura, incluindo a pecuária” e que conta com o envolvimento da APA, de diversos organismos do Ministério da Agricultura e dos próprios agricultores para a sua implementação.</i> <i>Também, por exemplo, o respeito pelas regras da Condicionalidade das ajudas diretas, pelas normas de valorização agrícola de efluentes pecuários ou pelas normas para a utilização sustentável dos pesticidas, é uma obrigação a que os agricultores, já hoje, se encontram sujeitos por via da legislação nacional e comunitária.</i>	As medidas específicas para o setor agrícola foram oportunamente discutidas e acordadas entre a APA e o GPP do Ministério da Agricultura. Apesar de serem obrigações legais, é necessário definir medidas para reforçar essa necessidade que, caso sejam todas cumpridas, irão permitir uma melhoria das massas de água.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Financiamento: Considera que muitas das medidas propostas dependem de financiamento proveniente do PDR 2020 ou do FPRH e que, relativamente ao PDR 2020, já não faz sentido a discussão pública das medidas, pois o programa está já discutido, aprovado e a sua dotação financeira é limitada, e refere que, quanto ao FPRH, até agora nunca foi possível apoiar candidaturas de acordo com os fins para os quais este Fundo foi concebido.</i>	Muitas das medidas propostas advêm concretamente do PDR 2020 e, por isso, serão certamente financiadas neste âmbito.	—
	<i>Análise económica das utilizações da água: As medidas propostas deveriam ter, subjacente à sua formulação, a análise económica das utilizações da água (...) são propostos nos PGRH vastos programas de medidas, sem que essa análise económica tenha sido feita, pois os campos destinados à análise custo eficácia e à análise custo benefício figuram em branco nas respetivas fichas, tendo a análise económica sido relegada, para posterior discussão (???) com os diferentes sectores “durante a fase de participação pública” dos PGRH. Além disso, não foi estimado o montante de investimento, nem a fonte de financiamento que irá permitir suportar os custos de investimento associados à grande maioria das medidas propostas.</i>	Esta análise será realizada aquando da avaliação da implementação das medidas no relatório intercalar do 2.º ciclo.	—
	<i>Carácter obrigatório das medidas: Há que acautelar a compatibilidade das medidas propostas com os apoios agro ambientais, uma vez que estes só são concedidos aos agricultores que se propõem adotar medidas de bom desempenho ambiental, que vão para além do que está disposto nos normativos legais. Por exemplo, a obrigação de elaboração de um plano de fertilização ou de um plano de rega, como medidas a implementar no âmbito de um PGRH, poderá inviabilizar o apoio agro ambiental ao ‘Uso Eficiente da Água’ previsto no PDR2020.</i>	A definição das medidas procurou compatibilizar e articular programas operacionais, de forma a dar cumprimento aos normativos legais europeus e nacionais, que visam o desenvolvimento das atividades económicas, respeitando os princípios de preservação e melhoria do meio ambiente. As atividades agrárias (agricultura, pecuária e floresta), devido à sua distribuição por todo o território, assumem particular importância para a proteção e manutenção dos valores naturais e da biodiversidade dos territórios. Neste contexto, a integração de medidas do Plano de Desenvolvimento Rural 2020 nos PGRH, como os apoios agroambientais e outras, em particular os planos de fertilização e/ou planos de rega, destinam-se a aumentar a eficiência das explorações e melhorar o seu desempenho ambiental.	—
	<i>Fiscalização: A vigilância e a manutenção das linhas de água e de toda a sua envolvente, assim como uma ação pedagógica junto dos utilizadores do domínio hídrico, são tarefas que hoje não são efetuadas, tendo dado lugar a uma fiscalização, por vezes “cega” e da qual resulta a aplicação de pesadas multas sobre os agentes económicos. O reforço dessa ação no terreno (à imagem dos extintos “guarda-rios”) deveria ser equacionado e considerado como uma opção estratégica ao nível de todas as regiões hidrográficas, para que seja possível atingir o objetivo do bom estado das águas dentro dos horizontes temporais impostos pela DQA.</i>	A Medida PTE9P01M01_RH3 - Promover uma ação preventiva de fiscalização visa contribuir para a resolução destes problemas.	—
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Outras questões gerais			
	<i>Extensão dos documentos: A extensão dos documentos colocados em consulta pública constitui um sério obstáculo à participação dos interessados e dá azo a repetições, incoerências e gralhas que, de outro modo, poderiam ter sido evitadas.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração, na medida do possível.	A integrar no próximo ciclo de planeamento.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Apesar de reunirem, em alguns dos seus capítulos, informação relevante que se encontrava dispersa, facilitando por isso a consulta de determinados temas (caso das alterações climáticas), o seu desenvolvimento excessivo não acrescenta valor num documento desta natureza, pelo que uma maior capacidade de síntese teria sido benéfica quer por parte de quem elaborou os PGRH, quer para o público-alvo a quem estes são dirigidos. Complementarmente, a disponibilização de um resumo de cada um dos PGRH teria potenciado, sem dúvida, uma discussão pública mais participada e eficaz.</i>		
	<i>Prazos: As Partes ‘3-Análise económica das utilizações da água’ e ‘4-Cenários prospetivos’ não estavam disponíveis no início do período de consulta pública e no final do período de consulta pública, ainda há capítulos dos PGRH que não estão totalmente concluídos. Esta situação é bem reveladora de que os programas de medidas não foram concebidos tendo em conta a realidade, presente e futura, das regiões hidrográficas nem, muito menos, as suas consequências económicas para as regiões afetadas. Por outro lado e ainda que a elaboração da generalidade dos PGRH ocorra num calendário compatível com os termos da Diretiva Quadro da Água, é nesta data muito preocupante a ausência de PGRH para a Região Autónoma da Madeira, situação que poderá ser extremamente penalizadora para Portugal.</i>	Efetivamente, não foi possível disponibilizar, ao mesmo tempo que as restantes Partes do plano, a Parte 3 e a Parte 4 do PGRH, assim como os documentos da Avaliação Ambiental Estratégica; no entanto, esta situação foi oportunamente regularizada e o período de participação pública do PGRH foi alargado para fazer face a esta situação. A elaboração do PGRH da Madeira é da responsabilidade do Governo Regional.	—
Questões não relacionadas com o PGRH			
	<i>Infraestruturas hidráulicas: A boa gestão das infraestruturas hidráulicas é também essencial, quer no que respeita à sua manutenção em boas condições operacionais, quer nos aspetos funcionais de coordenação da sua gestão. No entanto, nos PGRH, todos estes aspetos estão praticamente omissos.</i>	Não obstante a importância do tema, está fora do âmbito do PGRH.	—
	<i>Irregularidade dos caudais: A irregularidade e a imprevisibilidade de caudais nos rios têm consequências extremamente graves para a agricultura, designadamente: a impossibilidade de captar água para rega e os inerentes prejuízos provocados nas culturas; a destruição das margens, valas e marachas; o assoreamento dos leitos; a destruição de equipamentos de captação e de rega; a subida da cunha salina (...). Os PGRH deveriam contribuir para uma melhor conjugação de interesses, no sentido de serem assegurados os caudais necessários à satisfação das necessidades das atividades económicas a jusante, quer em termos de volume de escoamento, quer da regularidade da sua libertação ao longo do tempo.</i>	Não obstante a importância do tema, está fora do âmbito do PGRH.	—
	<i>Coordenação dos usos: A prevenção de conflitos de usos entre sectores utilizadores, assim como entre estes e os objetivos de conservação, surge como uma questão insuficientemente explorada nos PGRH. São disso exemplo o licenciamento de utilizações do domínio hídrico nas áreas classificadas, a utilização de reservas de água com fins agrícolas para outros usos que não a agricultura –inclusive atividades recreativas e turísticas – e, muito importante, como já anteriormente se referiu, a articulação com o regime de produção hidroelétrica. Uma melhor articulação e coordenação, a levar a cabo ao nível das bacias e/ou sub-bacias, constitui um desígnio nacional para o qual os PGRH deveriam contribuir.</i>	Não obstante a importância do tema, está fora do âmbito do PGRH.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
EMPRESAS PÚBLICAS			
Águas de Portugal-AdP	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	<i>A necessidade de uma revisão da metodologia de delimitação de massa, de modo a adequa-la às características climáticas e de regime de escoamento de Portugal Continental.</i>	A APA está consciente relativamente a esta questão, tendo definido a seguinte medida: - PTE7P01M06_RH3 - Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos.	—
	<i>Adicionalmente, consideramos que a metodologia de classificação de estado da massa de água referente às Albufeiras deverá, também ser avaliada. Atualmente basta que um dos indicadores seja incumprido para que a classificação seja “Inferior a bom”. Esta metodologia é penalizante para o país uma vez que devido às características climáticas sazonais a qualidade da água das albufeiras é muito inconstante, (...). Paralelamente, considera-se urgente que seja redesenhada a metodologia de classificação para as albufeiras tipo Sul, uma vez que atualmente, o único parâmetro considerado na classificação é o valor de clorofila-a. Neste segundo ciclo de planeamento este aspeto foi notório com a introdução da monitorização a elementos biológicos, implicando que diversas massas de água fossem classificadas com estado “Inferior a bom” quando no anterior ciclo tinham obtido uma classificação superior, não sendo tácito que tenha existido um real decréscimo da qualidade da massa de água.</i>	A medida PTE7P01M04_SUP_RH3 - Complementar os critérios de classificação para avaliação do estado das massas de água superficiais vai ao encontro das preocupações manifestadas.	—
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	<i>(...) A necessidade de monitorização das massas de água de modo a poder estabelecer uma avaliação do estado das massas de água mais fidedigna, e consequentemente, estabelecer uma relação causa-efeito entre o estado das massas de água e as medidas a prever nos PGRH, de modo a que seja possível analisar posteriormente o seu custo e eficácia. Para garantir a qualidade das massas de água, a monitorização deve permitir o estabelecimento de relações causa-efeito entre as pressões e o estado das massas de água de forma a identificar as pressões que contribuem para degradação desse estado. É do nosso entendimento que para estabelecer as relações causa-efeito é necessária uma rede de monitorização que permita estimar a proporção das cargas de cada atividade poluente, através de balanços de massa, bem como avaliar a capacidade de autodepuração dos meios recetores. Da análise dos vários PGRH, verifica-se a necessidade de melhorar a tarefa de monitorização dos recursos hídricos por parte da administração do ambiente, fundamental para a identificação e implementação das medidas para o período 2016-2021. Realça-se a identificação nos diferentes PGRH de medidas para o aumento do conhecimento relativo ao estado das massas de água e das pressões a que estão sujeitas. Todavia, ressalve-se que a melhoria do conhecimento das massas de água não pode ser alcançada pelo esforço apenas das entidades gestoras dos serviços de águas e outros utilizadores dos recursos hídricos, existindo casos em que os títulos de utilização atribuídos definem programas de monitorização que vão além do autocontrolo definido no respetivo normativo. Ora, enquanto autoridade pública, as responsabilidades da APA não podem ser transferidas para as entidades gestoras dos serviços de águas, não devendo operar a transferência da responsabilidade de monitorização e de ações de restauro das linhas de água para as entidades gestoras dos serviços de águas, sem prejuízo de colaborações que pontualmente sejam passíveis de se articular. Sem prejuízo do referido anteriormente, tendo em conta os custos associados à monitorização a sua definição deveria ser abordada de uma forma coordenada e sistemática entre a APA e as Entidades Gestoras, no sentido de adaptar a monitorização à evolução do conhecimento das pressões e do estado das massas de água e,</i>	Reconhece-se a existência de um défice de monitorização das massas de água, não tendo sido exequível, na vigência do 1.º ciclo de planeamento, corrigir eficazmente esta lacuna. De modo a colmatar esta situação, está previsto um reforço da monitorização realizada pela APA (medida PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização das massas de água superficiais), juntamente com uma maior articulação com os parceiros institucionais com competências/obrigações no domínio dos recursos hídricos. Também a medida PTE7P01M04_SUP_RH3 - Complementar os critérios de classificação para avaliação do estado das massas de água superficiais vai ao encontro das preocupações manifestadas. Deste modo, é expectável o aumento do conhecimento do estado das massas de água, o que permitirá priorizar as medidas com maior retorno na sua melhoria.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>principalmente tornar mais eficiente e eficaz a recolha de dados e a consequente produção de informação.</i>		
	<i>No que se refere à caracterização das pressões pontuais nas diferentes RH considera-se que houve um esforço no sentido de aumentar o rigor da estimativa, adotando como base valores resultantes do autocontrolo das diferentes atividades, bem como dados PRTR ("Pollutant Release and Transfer Register") e dados provenientes do cálculo da Taxa Recursos Hídricos. No entanto, verifica-se que esta metodologia adotada tem a fragilidade de apenas considerar as instalações licenciadas e com títulos de utilização emitidos. Assim, há uma franja de fontes poluidoras que não se encontram caracterizadas e cujo impacto sobre as massas de água continua desconhecido, situação que só poderá ver resolução se houver lugar ao desenvolvimento de trabalho de campo.</i>	Está previsto um conjunto de medidas relativas às pressões pontuais que visam a revisão de TURH, elaboração/atualização de inventários de usos e promoção da fiscalização.	–
	<i>(...) consideramos existir uma lacuna no que se refere à contabilização/ estimativa das cargas poluentes associadas à ocorrência de incêndios florestais. Sabe-se que após a ocorrência de incêndios florestais seguidos de períodos de precipitação, a qualidade das massas de água das zonas afetadas decresce devido aos fenómenos de arrastamento de poluentes. Situação que se verifica frequentemente em algumas RH no período estival. Ao identificar-se os incêndios florestais como pressão qualitativa sobre as massas de água, poderá ser definido no Programa de Medidas um conjunto de ações que permitam dar resposta a esta problemática pela via da prevenção.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–
	<i>Relativamente à revisão das zonas protegidas reitera-se a necessidade de conhecer objetivamente o estado das massas de água para promover uma revisão adequada e proporcional da classificação das zonas sensíveis. Reforça-se que esta revisão poderá ter implicações significativas no nível de tratamento exigido, e respetivos investimentos necessários, tendo um consequente impacto tarifário. A proporcionalidade ao nível das medidas para minimizar os problemas de eutrofização, tendo em conta as pressões significativas de origem agrícola e ponderação relativamente às exigências ao nível das descargas de ETAR em zonas sensíveis; No contexto desta revisão [das zonas sensíveis], assinala-se ainda a necessidade de promover previamente a revisão da legislação referente à rejeição das águas residuais urbanas com o objetivo de se adequar o nível de tratamento e respetivos requisitos de qualidade dos efluentes tratados. Veja-se o exemplo das zonas classificadas como sensíveis pelo incumprimento do parâmetro "coliformes" fixado na Diretiva n.º 91/492/CEE, em que a legislação em vigor (Decreto-lei n.º 152/97 de 19 de junho e suas posteriores alterações) não define requisitos de qualidade para o efluente tratado que permitam cumprir os objetivos de qualidade da massa de água de modo a cumprir a referida Diretiva.</i>	A medida PTE7P01M05_SUP_RH3 - Atualização da cartografia das zonas sensíveis vai ao encontro das preocupações manifestadas.	–
	<i>(...) prevê-se que Portugal será um dos países mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, pelo aumento da temperatura e, em consequência, da redução das precipitações e, principalmente, da sua distribuição sazonal. Acredita-se aliás que se verificará um aumento da frequência e severidade de fenómenos climáticos extremos, como é o caso do aumento de períodos de seca e das ocorrências de cheias e inundações. Nesse sentido, é importante analisar as tendências a longo prazo e estimar o balanço entre os recursos presumivelmente disponíveis e as necessidades previsíveis dos diferentes usos. Os programas de medidas dos PGRH deverão ter em conta esta análise de forma a incorporar medidas adaptativas que permitam minimizar os efeitos das alterações climáticas e que promovam principalmente a satisfação da procura e o uso eficiente da água. (...) A consideração do fenómeno das alterações climáticas e suas implicações ao nível da disponibilidade de água para abastecimento, da qualidade da água no meio recetor, da escassez de recursos hídricos em situações de seca extrema, e necessidade de medidas de adaptação.</i>	A medida PTE5P02M02_RH3 - Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ENAA-RH) vai ao encontro das preocupações manifestadas.	–
	<i>Reforça-se igualmente a importância dos instrumentos de gestão e ordenamento territorial, como os Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, que incluem medidas adequadas à</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	proteção e valorização dos recursos hídricos na área a que se aplicam de modo a assegurar a sua utilização sustentável. Estes instrumentos permitem ainda a legitimidade das entidades gestoras e das entidades fiscalizadoras na aplicação da legislação vigente e na realização de ações de defesa dos recursos existentes, questões que consideramos ser importante ver abordadas nos PGRH.		
Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)			
	No que diz respeito às principais alterações à TRH com a Lei da Fiscalidade Verde, a AdP valoriza a importância da necessidade de discussão e análise com os stakeholders de proposta de coeficientes de escassez. Não sendo apresentada qualquer proposta concreta nas versões provisórias dos PGRH, nem nas sessões públicas relativas às apresentações dos PGRH, a AdP considera que a discussão desta questão deveria ser aprofundada, por exemplo, no âmbito dos CRH.	No âmbito da lei da Fiscalidade Verde é necessário que os coeficientes de escassez sejam publicados em Portaria. Nesse sentido, antes da publicação da referida portaria, haverá uma proposta de coeficientes de escassez que serão colocados à consideração dos setores através dos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH).	–
	(...) é necessário incorporar uma análise custo-eficácia das medidas, no processo de planeamento dos vários ciclos de PGRH no sentido de evitar a definição de Programas de Medidas menos eficazes para os PGRH dos ciclos seguintes. (...) A necessidade de reforço da análise de custo benefício das medidas previstas nos PGRH, nomeadamente ao nível do estabelecimento de relações causa-efeito e identificação de investimentos associados às medidas previstas para os vários setores, tendo em conta o princípio da proporcionalidade.	Esta abordagem está a ser desenvolvida pela APA, para as medidas de caráter suplementar.	–
	(...) A consideração da estratégia definida no PENSAAR 2020 para o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais para o estabelecimento de medidas para os vários setores segundo o princípio da proporcionalidade.	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–
	(...) a problemática da recuperação dos custos dos serviços de águas relativos aos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas continua a ser uma das vertentes de maior relevância quando se analisa a sustentabilidade económico-financeiro do sector. Esta análise terá de ser enquadrada nos preceitos do regime económico e financeiro da Lei da Água, nomeadamente, na persecução do princípio da promoção da utilização sustentável dos recursos hídricos, criando condições para a efetiva aplicação do princípio do utilizador-pagador, trazendo para a esfera da análise e das decisões em matérias tarifárias um princípio de equidade na recuperação dos gastos através da ponderação dos usos. Apesar de se verificar uma progressão assinalável na recuperação dos encargos associados à prestação dos serviços de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, incluindo custos de investimento e a internalização de externalidades, há ainda um caminho relevante a fazer nesta matéria, uma vez que o custo marginal de recuperar uma maior percentagem de encargos se vai tornando mais difícil. O regime da TRH, com a alteração positiva introduzida pelo Decreto-Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que impede a repercussão da TRH relativamente a um volume de água não faturado que ultrapasse os 5% nas atividades em “alta” e os 20% nas atividades em “baixa”, deu um passo relevante no sentido de criar incentivos mais adequados ao controlo das perdas de água e por consequência dos gastos que lhes estão associados, procurando promover uma maior racionalidade e eficiência no custo destes serviços e, por consequência, nas tarifas que estão associadas aos serviços. Nos PGRH verifica-se um esforço relevante de caracterização da situação económico-social das regiões hidrográficas e uma análise, em face dos dados disponíveis, do grau de recuperação dos vários encargos por tipo de entidade e utilização que importa destacar, nomeadamente a assunção de aspetos a melhorar.	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–
	No que concerne a recuperação dos encargos associados à prestação dos serviços nos sistemas urbanos existe ainda um conjunto de matérias que importa relevar. A apresentação de quadros em que se aponta para uma recuperação de encargos superior a 100% deve ser criteriosa e cuidadosamente explicada, uma vez que pode conduzir a	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>conclusões, nomeadamente sobre políticas de preços e tarifas, nem sempre inteiramente corretas. Importará sempre deixar claro os valores que concorrem para a formação do numerador e do denominador do rácio calculado. Chama-se a atenção nesta matéria para as avaliações efetuadas pelo regulador económico (ERSAR).</i>		
	<i>Uma regra de sustentabilidade económico-financeira dos serviços urbanos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dá por adquirida a recuperação dos encargos de prestação desses serviços. Recuperação que não poderá deixar de fora a política dos 3T (tarifas, taxas e transferências).</i> <i>A existência de uma premissa de recuperabilidade dos encargos, bem definida e estruturada, é essencial para ter elementos adequados ao estabelecimento de objetivos e metas estratégicos e ambientais. Sem uma cuidada análise da recuperação dos encargos estes objetivos e as respetivas metas podem lançar custos desproporcionados que se refletem necessariamente nas tarifas a aplicar, razão pela qual importa ter em linha de conta uma atuação diferenciada, mais focada na otimização dos recursos existentes, em detrimento da realização de novos investimentos para cumprimento de metas ambientais.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	—
	<i>Nesse sentido, relevam-se as condicionalidades ex-ante relativas ao setor da água indicadas no Acordo de Parceria entre o Estado Português e a Comissão Europeia, matéria na qual os elementos disponíveis nos PGRH não são elucidativos.</i> <i>O regime legal e contratual dos sistemas multimunicipais e das parcerias Estado-Autarquias, consubstanciou um modelo de negócio em que todos os encargos considerados eficientes (de operação, investimento, financiamento e fiscais) dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais deverão ser recuperados por via tarifária no prazo contratual, deste modo, importa à análise anterior acrescentar duas vertentes. A primeira de perceber se esta recuperação está efetivamente a ocorrer e, caso não esteja, apurar o montante de encargos cuja recuperação foi adiada. A segunda de que esta exigência não se encontra vertida para os restantes modelos de gestão.</i> <i>Mais, acresce que nas condições socioeconómicas das regiões menos densamente povoadas, ou seja, aquelas onde existe menor capacidade de diluição dos encargos fixos, a adoção de regras de recuperação dos encargos de prestação dos serviços por via, predominantemente, tarifária acarretam maiores dificuldades. Várias medidas podem conjuntamente ser adotadas, nomeadamente a otimização das soluções de investimento e o máximo aproveitamento dos apoios ao investimento, que conjuntamente com a racionalização de encargos contribuirão para uma redução dos encargos a recuperar por via tarifária. São exemplo desta conjugação de soluções a adoção de modelos de negócio integradores de regiões com diferentes características, que permitem conter numa banda tarifária mais coesa e apertada a recuperação dos encargos eficientes.</i> <i>Será necessário um esforço de máxima eficiência na gestão dos sistemas para que os desvios de encargos (operacionais e de financiamento) e investimento sejam minimizados. Deste modo, importa que a incorporação de obrigações adicionais, incluindo de investimento (de que são exemplo a eventual passagem de infraestruturas de fins múltiplos para a gestão de empresas do grupo AdP), seja rigorosamente estimada, avaliando o respetivo impacto tarifário e a forma como pode afetar a acessibilidade económica aos serviços dos utilizadores servidos.</i> <i>Não sendo despendendo relembrar que, por exemplo, no termo das concessões dos sistemas multimunicipais, as infraestruturas em exploração reverterão para uma entidade intermunicipal ou associação de municípios, colocando-se a questão relativa à gestão dos empreendimentos de fins múltiplos após o termo das mencionadas concessões, nomeadamente quanto à definição da entidade gestora no período subsequente - Estado ou entidade intermunicipal ou associação de municípios - com especial relevo para as necessidades ao nível dos meios humanos, técnicos e financeiros,</i>	Trata-se de uma reflexão complementar à que se faz no Capítulo “Avaliação da Atual Política de Preços da Água” e que deve ser tida em conta no desenho das futuras alterações organizacionais, técnicas e económicas no setor.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>bem como o ressarcimento da concessionária quanto aos custos incorridos e não amortizados, caso as infraestruturas sejam definitivamente integradas nas concessões, como sucedeu com a Barragem de Odelouca.</i> <i>Naturalmente, um papel relevante sobre esta matéria fica reservado à ERSAR que tem vindo a preparar o sector para uma mudança de paradigma, quer em “alta” quer em “baixa”, que se iniciou com a emissão das recomendações tarifárias para os serviços em “baixa” (1/2009, 1/2010 e 2/2010) e que se prepara para colocar a discussão durante o ano de 2016 uma proposta de regras tarifárias, consubstanciadas em forma de regulamento, e que contribuirão para a clarificação dos encargos dos serviços e para a mensuração da sua recuperação e por que meio (tarifa, taxa ou transferência).</i> <i>As melhorias decorrentes da adoção destas regras serão promovidas com graus de exigência e profundidade diferenciados em função do estado de maturidade das entidades gestoras dos sistemas. Mas seria relevante, por exemplo, a promoção de incentivos para a prestação de serviços em escalas otimizadas do ponto de vista de operação, por forma a conferir aos encargos maior eficiência e racionalidade, repassáveis às tarifas e preços a praticar pelas entidades gestoras. Neste âmbito salienta-se a necessidade de ter em conta a estratégia definida no PENSAAR 2020 que identifica as necessidades ao nível da capacitação de meios humanos e materiais e de investimento de reabilitação e renovação de redes, em que se estima que as atuais práticas de reabilitação e renovação de redes estejam a cerca de metade do tecnicamente exigido.</i> <i>Assim, apesar de se verificar uma melhoria da caracterização económico-financeira das regiões hidrográficas, e de se assistir a uma melhoria nos indicadores de recuperação dos encargos de prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, mostra-se relevante que a análise apresentada esmiuçasse de forma mais transparente a recuperabilidade dos encargos, bem como que fosse efetuada uma análise ponderada com a evolução da acessibilidade aos serviços em “alta” e “baixa”.</i> <i>As empresas do Grupo AdP consideraram como passíveis de reflexão os aspetos principais a seguir assinalados: (...)</i> <i>As questões de equidade e sustentabilidade associadas à internalização dos custos pelos utilizadores da água; (...)</i>		
	<i>(...) A necessidade de assegurar a coerência na forma como são atribuídas as responsabilidades às diversas partes no caso das infraestruturas classificadas como empreendimentos equiparados a empreendimentos de fins múltiplos, com destaque para as implicações financeiras e potenciais fontes de financiamento.</i>	Considera-se que a medida PTE9P07M02_RH3 - Implementação do Modelo de Gestão para Empreendimentos de Fins Múltiplos ou equiparados visa dar resposta a esta questão.	–
Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)			
	<i>No que concerne a definição de cenários prospetivos, considera-se relevante que tenham sido tidos em conta os aspetos sociodemográficos, os aspetos económicos e ambientais. Embora no enquadramento dos cenários seja referida a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), verifica-se que na análise efetuada às tendências de evolução das principais pressões sobre as massas de água não foram tidos em conta os cenários relativos às Alterações Climáticas que estão previstos para o país, designadamente nas suas consequências em relação às pressões quantitativas sobre as massas de água e sobre as disponibilidades de água.</i> <i>Por outro lado, considera-se que deveria existir uma relação entre a definição dos cenários prospetivos e a dos Programas de Medidas dos PGRH, sendo que não é possível avaliar se estes últimos permitirão responder às necessidades que resultam dos cenários definidos.</i>	O PGRH refere-se a 6 anos, pelo que o impacto das alterações climáticas nas disponibilidades hídricas não será ainda muito substancial, a não ser que houvesse um grande aumento nos consumos que fosse provocar um grande desequilíbrio entre a oferta (disponibilidades) e a procura (consumos), o que não se afigura provável, tendo em conta os aspetos sociodemográficos e económicos. No entanto, está previsto estudar-se os cenários climáticos e analisar o seu efeito nas disponibilidades futuras, sendo os respetivos resultados apresentados no 3.º ciclo de planeamento.	–
	<i>No que diz respeito à análise das tendências de evolução das pressões sobre as massas de água que têm origem no setor urbano, considera-se que o pressuposto de “adoção de uma melhoria gradual 5% da eficiência de remoção de CBO5 por região hidrográfica, em relação ao ciclo de planeamento anterior, até ao máximo de 95%”, não deveria</i>	O aumento de eficiência de remoção considerado foi exatamente tendo em conta o esforço de investimento que tem sido realizado pelo setor urbano.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>ser aplicado de forma generalizada em todas as regiões hidrográficas tendo em conta o estado das massas de água, o princípio da proporcionalidade relativamente aos vários setores, bem como o esforço de investimento já realizado por parte do setor urbano. Por outro lado, deveria ser refletido o esforço de investimento previsto nos Programas de Medidas para contribuir para esse aumento de eficiência.</i>	Na avaliação intercalar da implementação das medidas é que se vai avaliar o esforço de investimento das medidas do 2.º ciclo face ao objetivo de atingir o bom estado das massas de água.	
	<i>No que concerne as pressões quantitativas que têm origem no setor urbano, refere-se nos PGRH que “o volume captado total diminui, como consequência da redução de perdas”, não sendo indicados quais os valores considerados para estimar essa redução de perdas, pelo que se considera que é necessário neste caso também relacionar este pressuposto com o esforço de investimento previsto nos Programas de Medidas para contribuir para essa redução.</i>	A diminuição das perdas considerada teve exatamente em conta o esforço de investimento que tem sido realizado pelo setor urbano.	–
	<i>Refere-se também a importância da relação da definição dos cenários prospetivos com a Avaliação Ambiental Estratégica dos PGRH que corresponde também a uma etapa importante deste processo de planeamento.</i>	Este aspeto foi tratado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.	–
Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)			
	<i>Os PGRH identificam claramente as insuficiências que deverão ser supridas ao nível da monitorização das massas de água, no sentido de permitir um adequado conhecimento do seu real estado para estabelecer corretamente os objetivos ambientais. Verifica-se na justificação das prorrogações para 2021 e 2027 as questões relativas à “Ausência de monitorização da massa de água e das aflúências que obriga a um estudo preliminar” e à “Ausência de conhecimento das causas do estado inferior a bom que obriga a estudos preliminares”. Por outro lado, verifica-se a necessidade de conhecer melhor e de analisar as pressões sobre as massas de água de uma forma integrada, de modo a estabelecer relações de causa-efeito entre as pressões, os programas de medidas e os objetivos estabelecidos.</i>	Reconhece-se a existência de um défice de monitorização das MA, não tendo sido exequível, na vigência do 1.º ciclo de planeamento, corrigir eficazmente esta lacuna. Nesse sentido, está previsto um reforço da monitorização realizada pela APA (medida PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização das massas de água superficiais).	–
	<i>São ainda reiteradas algumas questões identificadas como significativas em termos de gestão da água onde é urgente operacionalizar os programas de medidas, para que as massas de água em causa possam alcançar até 2027 o bom estado.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–
	<i>A poluição microbiológica e orgânica encontra-se, normalmente, associada a descargas de águas residuais domésticas, bem como a descargas provenientes de explorações agropecuárias ou industriais agroalimentares. (...) ao nível da implementação da ENEAPAI, ficaram por realizar um conjunto de medidas que contribuiriam positivamente para a concretização dos objetivos ambientais das massas de água onde se inserem os vários Núcleos de Ação Prioritária (NAP) identificados.</i>	Reconhece-se a existência de um défice de implementação da ENEAPAI, havendo que corrigir eficazmente essa lacuna. Nesse sentido, o PGRH inclui a seguinte medida: - PTE1P06M10_RH3 - Plano para a redução da contaminação das MA com efluentes agropecuários e agroindustriais (profunda reconfiguração da ENEAPAI).	–
Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)			
	<i>Refere que no âmbito da participação pública aos PGRH, o grupo AdP desenvolveu um documento já entregue à APA relativo à análise aos Programas de Medidas.</i>	Foram introduzidas as alterações indicadas para as medidas que já vinham do 1.º ciclo. As medidas na área do saneamento com reconhecido efeito na melhoria do estado das massas de água, com estado inferior a Bom, foram incluídas, sendo que não foram considerados os projetos apresentados nas áreas do abastecimento público, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	Na versão final do PGRH foram incluídas as medidas propostas pela AdP, de acordo com os critérios anteriormente mencionados.
	<i>Da análise aos Programas de Medidas, o principal aspeto a salientar é o facto de o setor dos serviços de águas continuar a ser responsável pela execução de uma fatia significativa das medidas identificadas nos PGRH para a resolução dos problemas ambientais, nomeadamente ao nível do saneamento, sendo o peso financeiro das medidas atribuídas aos serviços de águas cerca de 40% do volume total dos investimentos dos PGRH. Situação que deve ser ponderada no âmbito do Programa de Medidas bem como na aplicação de taxas, face ao conhecimento já existente. De facto, o Despacho Conjunto n.º 8277/2007 do Ministro do</i>	As medidas relativas ao “setor dos serviços de águas” resultam das propostas apresentadas pelas várias entidades gestoras. Estas medidas contribuem não só para a melhoria do estado das massas de água como fazem parte dos investimentos previstos para se atingir um melhor índice de atendimento da população em saneamento.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com data de 9 de Maio, refere que em Portugal a carga orgânica e de nutrientes originada pelas unidades dos setores pecuário e agroindustrial (fontes tóxicas ou pontuais, não fontes difusas) é muito maior que o da população humana.</i> <i>Foi esta constatação que motivou uma iniciativa conjunta dos Ministérios acima referidos para tentar resolver aquele gravíssimo problema ambiental (ENEAPAI), infelizmente sem grande sucesso. Portanto a situação referida em 2007 mantém-se praticamente inalterada.</i> <i>Esta situação não diminui a importância das medidas no ciclo urbano da água, mas aconselha a maior prudência no estabelecimento dos níveis de tratamento das águas residuais urbanas, sobretudo se não existir conhecimento suficiente a nível das relações causa-efeito no estado das massas de água.</i> <i>Reforça-se que, face ao ciclo anterior, o peso do investimento previsto nos PGRH para as medidas da responsabilidade das entidades gestoras dos serviços de águas, que inclui como entidades responsáveis as entidades gestoras do Grupo AdP, reduziu cerca de um terço no novo ciclo de planeamento.</i> <i>De facto, o país realizou nos últimos anos investimentos avultados ao nível da infraestruturação neste setor, sobretudo no que diz respeito aos sistemas multimunicipais, sendo natural que os níveis de investimento neste 2.º ciclo sejam inferiores.</i>	Estando resolvidas as pressões oriundas do setor urbano será mais fácil direcionar futuras medidas para os restantes setores económicos que, sendo responsáveis pela poluição difusa, são de mais difícil relação causa-efeito.	
	<i>Por outro lado, salienta-se que as medidas que incidem sobre outros setores e que concorrem para a melhoria do estado das massas de água em termos qualitativos apresentam um carácter regional e não específico. Ou seja, estas medidas não estão devidamente definidas em termos de investimento, responsabilidades, período de execução, não sendo priorizadas de acordo com as necessidades das diferentes massas de água das regiões hidrográficas.</i>	De facto, não foi possível obter alguma informação específica das medidas aquando da elaboração da versão para consulta pública do PGRH. Esta lacuna foi corrigida na versão final dos documentos.	Na revisão dos programas de medidas, a informação em falta para cada uma das medidas (investimento, responsabilidades, execução física e financeira, priorização) foi completada.
	<i>Assinalamos ainda a necessidade de ter em consideração o princípio da proporcionalidade, de modo a garantir que os investimentos que se preveem realizar, assegurem efetivamente a melhoria significativa do estado das massas de água. As questões associadas à importância das relações causa-efeito, já levantadas noutras pronúncias do Grupo AdP, são determinantes na definição de um programa com medidas eficazes.</i> <i>Chama-se a atenção para o facto de atividades que provocam pressões significativas não serem objeto do programa de medidas em termos de investimento.</i>	A identificação das medidas a implementar em cada massa de água com estado inferior a Bom é devidamente ponderada tendo em conta as pressões significativas em presença, responsáveis pelo estado inferior a Bom.	—
	<i>No caso particular do setor agropecuário, acresce a necessidade de profunda reconfiguração da ENEAPAI, que terá como consequência a definição de medidas práticas com os respetivos investimentos necessários para reduzir as pressões de origem agropecuária, dando assim resposta às situações identificadas no PNA e nos PGRH. Mais uma vez encontram-se definidas para este sector medidas de carácter regional e não específico, que carecem de concretização do ponto de vista do planeamento e do investimento associado.</i>	A medida PTE1P06M10_RH3 - Plano para a redução da contaminação das MA com efluentes agropecuários e agroindustriais (profunda reconfiguração da ENEAPAI) vai ao encontro das preocupações mencionadas.	—
	<i>Relativamente ao setor industrial, verifica-se também que os Programas de Medidas dos PGRH não incluem medidas suficientes face às pressões identificadas.</i>	A identificação das medidas a implementar em cada massa de água com estado inferior a Bom é devidamente ponderada, tendo em conta as pressões significativas em presença responsáveis pelo estado inferior a Bom. Por outro lado, as seguintes medidas vão ao encontro das preocupações manifestadas:	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		- PTE1P14M01_SUP_RH3 - Regulamento de descarga de águas residuais industriais em redes públicas de drenagem; - PTE1P02M01_RH3 - Promover a melhoria da gestão de efluentes agroindustriais; - PTE1P03M01_SUP_RH3 - Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias perigosas prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas; - PTE1P04M02_SUP_RH3 - Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas; - PTE1P05M01_RH3 - Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP; - PTE5P05M03_RH3 - Plano para as substâncias prioritárias e unidades PCIP e Seveso; - PTE1P06M10_RH3 - Plano para a redução da contaminação das MA com efluentes agropecuários e agroindustriais (profunda reconfiguração da ENEAPAI).	
	<i>Relativamente à priorização dos investimentos, reforça-se a importância da realização de uma avaliação de custo-eficácia das medidas para uma correta definição de prioridades das mesmas. Verifica-se que nos PGRH é apresentada uma classificação das diferentes medidas identificadas em termos de prioridades. No caso do setor dos serviços de águas, as medidas são classificadas com prioridade entre 3 e 5 (sendo a classificação 1 atribuída à situação menos prioritária e a pontuação 5 à mais prioritária).</i> <i>Analizando a metodologia utilizada na referida análise, constata-se que os critérios utilizados para estabelecer o contributo da medida para a melhoria do estado das massas de água incluem: a viabilidade técnica da medida; os custos associados à implementação da medida; uma avaliação ao nível do "Problema a solucionar" (se a relevância do problema a solucionar decorre da legislação, de planos e programas, e se pode ser solucionado a médio ou a longo prazo); a contabilização da "Percentagem de massas de água abrangidas" e do número de "Diretivas contempladas".</i> <i>Deste modo, verifica-se que esta avaliação não permite identificar eventuais lacunas ao nível das medidas previstas, porque se parte do pressuposto que as medidas identificadas são todas as necessárias para a prossecução dos objetivos ambientais definidos.</i> <i>Esta avaliação só poderia ser efetuada através do estabelecimento de relações causa-efeito e da análise do contributo das medidas para a minimização em termos das pressões que estão na origem do estado inferior a bom das massas de água.</i> <i>Naturalmente que esta necessidade de avaliação do contributo das medidas para a melhoria do estado das massas de água deverá passar pela melhoria do conhecimento do estado das massas de água e de estudos mais pormenorizados das causas ao nível de cada uma delas, recorrendo à abordagem combinada.</i>	No âmbito da revisão dos programas de medidas foram revistos os critérios de priorização das medidas, nomeadamente no que se refere a se a medida é base ou suplementar, ao estado da massa de água e ao número de massas de água abrangidas.	Os critérios de priorização das medidas foram revistos na versão final do PGRH.
	<i>Considera-se que os objetivos de melhoria do estado das massas de água dos PGRH, que se encontram alinhados com os objetivos assumidos pelo Estado Português no Acordo de Parceria e no POSEUR, devem corresponder medidas que permitam contribuir para melhorar os níveis de serviço no saneamento de águas residuais. O que implica investimentos nas redes de drenagem de águas residuais em "baixa" que permitam efetuar as ligações às infraestruturas já construídas em "alta", reduzindo assim as descargas nas linhas de água. É de facto importante que as medidas definidas permitam atingir a melhoria da qualidade das águas a que o Estado Português</i>	As medidas definidas no PGRH vão ao encontro destas preocupações.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>se comprometeu até 2020 (Acordo de Parceria e POSEUR) e cuja avaliação intercalar decorrerá em 2017.</i>		
	<i>Por outro lado, reforça-se ainda que a Redução de Perdas de Água é um dos objetivos operacionais do Eixo 3 – Otimização e Gestão Eficiente dos Recursos do PENSAAR 2020, que aponta para a necessidade de minimizar as perdas sobretudo na vertente em “baixa” dos sistemas municipais de distribuição de água. Situação apenas ultrapassada pela renovação e reabilitação das redes de distribuição de água, sendo que a informação da ERSAR indica o pouco investimento que, em geral, tem sido efetuado nesta área.</i>	As medidas do programa de medidas PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações tem como objetivo a diminuição da utilização dos recursos hídricos, através da desativação de captações ou da redução de volume captado, como é o caso das seguintes medidas: - PTE2P01M02_RH3 - Incentivar uma gestão mais eficiente da água; - PTE2P01M13_SUP_RH3 - Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.	–
	<i>No que se refere à proteção das captações de água superficial, e sendo apresentado nos PGRH o ponto de situação relativo aos Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, importa esclarecer qual a evolução prevista pela Autoridade Nacional da Água para a elaboração/alteração dos referidos planos especiais para o período 2016-2021.</i>	Na sequência da alteração da legislação que regula a elaboração destes programas que obrigou a um período de interregno, prevenindo-se a sua implementação, promovendo a revisão nos casos identificados, bem como garantir a sua elaboração para as novas barragens.	–
	<i>Relativamente às medidas previstas associadas a aproveitamentos hidráulicos, tendo em conta que grande parte destes são geridos pela Autoridade Nacional da Água (atualmente a APA), nesses casos a implementação de RCE será uma responsabilidade que não compete às entidades que exploram as infraestruturas. Nos casos em que estas infraestruturas, tendo associadas captações para abastecimento de água, são geridas por empresas do grupo AdP, a implementação de RCE deve ser analisada caso a caso, pois em infraestruturas existentes trata-se de um processo complexo e que tem de ser alvo de um estudo de viabilidade técnico-económica.</i>	A implementação dos regimes de caudais ecológicos é da responsabilidade do utilizador da infraestrutura, quando é único, ou da entidade gestora, no caso dos empreendimentos de fins múltiplos.	–
	<i>Considera-se também importante que os programas de medidas dos PGRH incorporem medidas adaptativas que permitam minimizar os efeitos das Alterações Climáticas e que promovam principalmente a satisfação da procura e o uso eficiente da água.</i>	A medida PTE5P02M02_RH3 - Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ENAA-RH) vai ao encontro das preocupações manifestadas.	–
	<i>Por último, da análise aos Programas de Medidas, verifica-se a inclusão de medidas que dão resposta à necessidade de aprofundar conhecimentos e de melhorar a organização e a gestão das autoridades competentes. Estas lacunas de conhecimento (e.g. coeficiente de escassez) e as restrições da administração verificam-se de forma generalizada em todas as Regiões Hidrográficas e têm implicações na persecução de determinadas questões consideradas significativas para a gestão da água e na operacionalização dos PGRH. Sendo a operacionalização dos planos determinante para a concretização dos objetivos ambientais e para o sucesso de todo o processo, as medidas previstas de ordem organizacional deveriam assumir carácter prioritário.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	–
	<i>Apesar do importante esforço de infraestruturização desenvolvido nos últimos anos, considera-se que a prevalência de intervenções com a tónica na infraestrutura nova e não na otimização das soluções existentes.</i>	As medidas da RH3, no que se refere ao setor urbano, espelham os contributos das entidades gestoras.	–
	<i>No entanto, reitera-se a necessidade de desbloquear os mecanismos necessários para a concretização do programa de medidas no que respeita à melhoria da rede de monitorização da qualidade das massas de água.</i>	A medida PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização das massas de água superficiais vai ao encontro das preocupações manifestadas.	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	As empresas do Grupo AdP consideraram como passíveis de reflexão os aspetos principais a seguir assinalados: (...) A consideração dos objetivos do PNUA 2020 relativos às perdas no abastecimento de água a nível nacional.	A medida PTE2P01M02_RH3 - Incentivar uma gestão mais eficiente da água vai ao encontro das preocupações manifestadas.	—
	Tal como referimos no documento de análise aos Programas de Medidas já submetido à apreciação da APA, o desenvolvimento de sistemas de reutilização de água a partir de água residual tratada poderá constituir um contributo importante para a minimização dos impactos dos fenómenos de seca extrema. Ressalva-se, no entanto, a necessidade de se desenvolver e aprovar os requisitos legais e técnicos para a reutilização de água a partir de água residual tratada, incluindo o desenvolvimento de modelos de negócio adequados. (...) No âmbito do Eixo PTE9 - Adequação do quadro normativo, já foi identificado em vários fora a ausência de um quadro legal aplicável à reutilização de águas residuais tratadas, sendo mesmo indicado como um fator limitante à sua efetiva implementação de projetos de reutilização de águas residuais tratadas por terceiros, por esta razão propõe-se a inclusão de uma medida relativa a este tema.	A medida PTE2P01M13_SUP_RH3 - Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais vai ao encontro das preocupações manifestadas.	—
	Considera-se que, por um lado, os PGRH deverão prever medidas específicas atribuídas às entidades gestoras dos sistemas em “baixa” para promover a reabilitação das redes de drenagem de águas residuais com o objetivo de minimizar as afluições indevidas, de acordo com a estratégia definida no PENSAAR 2020: “(…) O uso eficiente dos recursos passa também pela minimização e gestão dos caudais pluviais e de infiltrações que indevidamente afluem aos sistemas de SAR. O objetivo operacional 3.3 visa a redução deste problema.” As redes de drenagem de águas residuais construídas em Portugal foram concebidas no pressuposto da separação entre águas residuais domésticas e águas pluviais. Todavia, vários fatores concorrem para que esse pressuposto de conceção seja subvertido. Muitos desses fatores têm a ver com a gestão urbana ou o ordenamento do território, à qual as EG destes serviços são alheias. Por exemplo, haverá áreas urbanizadas onde não existe rede de águas pluviais ou se existe tem uma extensão muito limitada e acaba por descarregar na rede pública de saneamento, que deveria ser separativa. Outras vezes as fragilidades na fiscalização das obras particulares pelos municípios levam a que a ligação das águas pluviais dos loteamentos seja feita ao ramal mais próximo, por norma o ramal da rede de águas residuais domésticas. Verifica-se ainda que, aquando da expansão de áreas urbanas (aterros para arruamentos etc.), as linhas de água são entubadas e ligadas à rede mais próxima, muito frequentemente a rede de águas residuais domésticas. Outros fatores estão relacionados com o estado das redes públicas, e neste caso cabe às EG a responsabilidade pelas medidas corretivas. Será, por exemplo, o caso de coletores com fissuras ou com as juntas em mau estado. Será ainda o caso das câmaras de visita com problemas de estanquidade ou cujos fundos foram destruídos. A situação criada origina ineficiências para os serviços urbanos de saneamento, cuja solução exigirá uma atuação concertada dos diversos intervenientes, num prazo alargado. Este objetivo operacional enquadra apenas as ações físicas que as EG podem desenvolver pelos seus próprios meios e dentro das suas responsabilidades. No entanto, é proposto que essas EG elaborem também planos de drenagem das águas pluviais que afluem aos seus sistemas, que permitam identificar outros investimentos e ações a realizar por terceiras partes, nomeadamente as entidades municipais territorialmente competentes”. Deste modo, as entidades gestoras municipais dos sistemas de drenagem pluviais devem atuar ao nível dos sistemas separativos de águas pluviais, sendo que deve haver articulação com as entidades gestoras dos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas em “baixa” (em muitos casos, sendo a gestão de ambos os sistemas a cargo dos próprios municípios), no sentido de se reduzirem as ligações indevidas entre os sistemas.	No PGRH encontram-se contempladas algumas intervenções na vertente em baixa, concretamente as que se encontram no programa de medidas PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem, propostas por alguns municípios. No entanto, a fiscalização das afluições indevidas deve ser feita pelas entidades gestoras das redes de drenagem. Ainda assim, foi criada uma medida no PGRH para o cumprimento dos regulamentos de descarga, a medida PTE1P14M01_SUP_RH3- Regulamento de descarga de águas residuais industriais em redes públicas de drenagem, já que o não cumprimento do mesmo leva a que as ETAR urbanas não cumpram os VLE definidos nas licenças de descarga e que o efluente descarregado deteriore a qualidade do meio recetor.	—
	(...) reitera-se a necessidade de ter em conta na definição dos Programas de Medidas a estratégia definida no PENSAAR 2020, quer relativamente à proteção das massas de água, quer à redução de perdas na distribuição de água em “baixa”	Esta estratégia foi tida em conta na definição das medidas do PGRH.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Relativamente às massas de água protegidas, em particular as massas de água destinadas à captação para consumo humano, reforça-se novamente a importância dos instrumentos de valorização e proteção dos recursos hídricos, como os perímetros de proteção das captações de água para abastecimento público, para o cumprimento dos objetivos ambientais definidos.</i> <i>(...) No que diz respeito às medidas de “Proteção das captações de água superficial”, refere-se a “[d]elimitação dos perímetros de proteção, para captações de água superficial em que se prevê continuar a sua exploração no âmbito do PENSAAR”, relembra-se que as participadas do Grupo AdP têm efetuado os estudos tendentes à delimitação dos perímetros de proteção às captações destinadas ao abastecimento público, em consonância com o regime previsto na Lei da Água, no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, no Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro, e na Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho, aguardando-se a publicação de parte das portarias com as efetivas delimitações dos perímetros, que reputamos fundamentais para que as condicionantes vertidas em tais atos para as diferentes zonas de proteção possam ser oponíveis a terceiros e objeto da correspondente fiscalização por parte das entidades públicas.</i>	O PGRH inclui duas medidas neste âmbito, nomeadamente: - PTE2P03M01_SUB_RH3 - Harmonizar condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público; - PTE2P03M02_SUP_RH3 - Proteção das captações de água superficial.	—
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	<i>No que concerne o modelo de promoção, acompanhamento, controlo e avaliação dos PGRH, valorizam-se as propostas para uma plataforma institucional alargada e para o maior envolvimento do público e das partes interessadas, tendo em conta a necessidade de envolvimento dos vários setores em várias fases.</i> <i>Refere-se que o grupo AdP tem participado nas várias fases de Participação Pública, procurando contribuir quer ao nível da abordagem e do desenvolvimento dos PGRH, quer ao nível dos Programas de Medidas.</i>	Regista-se o comentário, corroborando a importância da participação pública para os processos de decisão.	—
	<i>(...) após a elaboração dos PGRH de 1.º ciclo houve um vazio de participação. Esta situação foi justificada pela APA e ARH, pelas alterações ao nível da organização da administração do ambiente que ocorreram nesse período e que dificultaram esse processo.</i> <i>Note-se que a falta de participação dos principais intervenientes e a falta de atualização da informação de suporte são fatores que influenciam claramente a identificação e a designação dos problemas que estão realmente associados ao planeamento e à gestão da água, pelo facto dos resultados obtidos poderem não refletir a realidade.</i> <i>Neste âmbito, valoriza-se o reativar dos Conselhos de Região Hidrográfica, que tiveram um papel importante aquando dos recentes períodos de seca, e as sessões/reuniões com as entidades dos diferentes setores que possam ser realizadas pela APA/ARH no desenvolvimento dos PGRH.</i> <i>(...) uma participação pública que se prolongue para além dos momentos de elaboração dos PGRH e criação de mecanismos eficazes de acompanhamento do processo de implementação do PGRH que promovam uma gestão participativa através do envolvimento dos setores, nomeadamente no acompanhamento da implementação dos Programas de Medidas.</i>	De facto, a APA tem vindo a promover várias fases de participação pública relativa aos projetos de PGRH de 2.º ciclo, sendo desejável uma participação pública que se prolongue para além dos momentos de elaboração dos PGRH. Pretende-se igualmente a criação de mecanismos eficazes de acompanhamento do processo de implementação do PGRH, nomeadamente através dos CRH. A medida PTE8P01M02_RH3 - Desenvolvimento dos Procedimentos de Participação Pública a adotar nos Planos de Recursos Hídricos vai ao encontro das preocupações manifestadas.	—
	<i>No que se refere à plataforma institucional alargada, e no sentido de assegurar um acompanhamento do processo mais eficaz, transparente e “accountable” por todas as partes interessadas, julgamos que o acesso não deve ser restrito apenas às medidas pelas quais as partes são responsáveis. De forma a promover-se uma participação mais preparada e ativa.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	—
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Outras questões gerais			
	<i>Do balanço do 1.º ciclo de planeamento, resultou que uma das maiores dificuldades é a insuficiente monitorização das massas de água, condição ex-ante essencial para a elaboração dos PGRH e de</i>	Devido aos constrangimentos orçamentais, não foi possível concretizar toda a monitorização prevista. A medida PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>Programas de Medidas eficazes na prossecução dos objetivos ambientais definidos pela DQA.</i> <i>Nos PGRH refere-se que “(...) [n]os próximos ciclos de planeamento é fundamental um significativo esforço e investimento nas redes de monitorização e em sistemas de vigilância e alerta, o que passará por uma otimização e reforço das redes de estações de qualidade e quantidade, tendo em vista a avaliação do estado das massas de água, a eficácia das medidas, o cumprimento dos objetivos ambientais, a melhoria do inventário das pressões e a otimização do controlo de emissões.”</i> <i>Note-se que estas questões foram identificadas na participação do grupo AdP no ciclo anterior, e foram preocupações assumidas da APA e das ARH para o desenvolvimento dos PGRH do 2.º ciclo. No entanto os esforços que a APA está a desenvolver apenas poderão apenas ter impacto no 3.º ciclo de planeamento.</i> <i>Neste sentido, este deve ser um alerta importante, sobretudo tendo em conta as características dos financiamentos a nível europeu que podem ser postos em causa, designadamente os do PO SEUR (Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) que, em alguns casos, requerem a demonstração da eficácia das medidas.</i>	das massas de água superficiais vai ao encontro das preocupações manifestadas.	
	<i>Tendo em conta o contributo que as empresas do grupo AdP realizaram no 1.º ciclo, que se enquadra na execução das medidas de base, evidenciado no grau de execução das intervenções infraestruturais que segundo o PNA, “no final do 1.º ciclo de planeamento (2015) se aproxim[ou] dos 70% a 90%, dependendo da região”, seria importante analisar do ponto de vista da eficácia destas medidas, qual a sua implicação no estado das massas de água e repercussão na prossecução dos objetivos estabelecidos nos PGRH de 1.º ciclo.</i>	No âmbito da elaboração do PGRH do 2.º ciclo, foi feita uma avaliação do grau de implementação do programa de medidas do 1.º ciclo e avaliada a sua eficácia, tendo em conta as limitações resultantes de uma monitorização insuficiente.	—
	<i>Da análise da evolução entre os dois ciclos de planeamento relativamente à concretização dos objetivos ambientais, verifica-se de uma forma global que as principais causas para o não cumprimento do objetivo de alcançar o bom estado das massas de água em 2015 foram:</i> <i>• “Complementaridade dos sistemas de classificação com mais elementos, nomeadamente biológicos no estado ecológico, que conduziram a alterações na classificação final do estado da massa de água;</i> <i>• Medidas que não chegaram a ser implementadas ou que não foram eficazes o suficiente para que o estado da massa de água conseguisse atingir o bom estado;</i> <i>• O prazo de implementação das medidas é no final do período de vigência do 1.º ciclo pelo que não é possível avaliar a sua eficácia.”</i> <i>Questões que são condições de base essenciais para o bom planeamento e gestão das águas e, consequentemente para a elaboração dos PGRH e de Programas de Medidas eficazes na prossecução dos objetivos ambientais definidos pela DQA.</i>	No âmbito da elaboração do PGRH do 2.º ciclo, foi feita uma avaliação do grau de implementação do programa de medidas do 1.º ciclo e avaliada a sua eficácia, tendo em conta as limitações resultantes de uma monitorização insuficiente.	—
	<i>Observa-se nos PGRH uma lacuna de reflexão e avaliação críticas do ciclo de planeamento anterior, nomeadamente quanto à efetiva implementação dos programas de medidas e os seus resultados na melhoria do estado das massas de água.</i>	No âmbito da elaboração do PGRH do 2.º ciclo, foi feita uma avaliação do grau de implementação do programa de medidas do 1.º ciclo e avaliada a sua eficácia, tendo em conta as limitações resultantes de uma monitorização insuficiente.	—
	<i>Relativamente à reestruturação do setor das águas, os PGRH referem as alterações ao nível da reorganização territorial das empresas do Grupo AdP e dos sistemas multimunicipais, o que implica a correspondente atualização dos PGRH ao nível das referências às entidades agora extintas do Grupo AdP.</i>	De facto, verificou-se esta incorreção na versão para consulta pública do PGRH.	As referências mencionadas foram corrigidas na versão final do PGRH.
	<i>Em termos das afluências vindas de Espanha, valoriza-se a articulação que tem sido feita entre os dois países no processo de elaboração dos PGRH, no quadro mais abrangente da aplicação da Convenção de Albufeira. De facto, é importante ter em conta os impactos ao nível da qualidade das massas de água devidos aos investimentos ao nível do saneamento de águas residuais que ainda têm de ser realizados do lado de Espanha e do controlo das pressões de origem agrícola (nitratos). Note-se que, a não execução de</i>	O acompanhamento do cumprimento da Convenção de Albufeira é da responsabilidade da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>medidas para mitigar estas pressões do lado de Espanha poderá por em causa os objetivos definidos nos PGRH do lado de Portugal, e que eventuais medidas que sejam definidas nos PGRH em Portugal poderão ser insuficientes, pondo em causa eventuais investimentos que possam ser ponderados ao nível dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.</i>	Espanholas (CADC), possibilitando uma coordenação eficaz entre os dois países. Com a definição da seguinte medida do PGRH pretende-se, exatamente, acautelar as preocupações manifestadas: - PTE9P06M01_SUP_RH3 - Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais.	
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	<i>(...) a problemática da seca, fenómeno que tem impactos significativos sobre as disponibilidades de água para os seus diferentes usos. É do nosso entendimento que deve ser desenhada uma estratégia para responder antecipadamente adequadamente a estas ocorrências, ponderando de forma integrada a gestão dos recursos hídricos tendo em conta o equilíbrio entre as disponibilidades e os diferentes usos.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	—
	<i>Na abordagem a tal problemática [da seca], considera-se que a promoção do uso eficiente da água, tendo em vista os objetivos do PNUEA 2020 (como, por exemplo, quanto à redução e controlo das perdas nos sistemas, através da reabilitação das redes de distribuição, e da promoção da ligação às redes de distribuição de água) constitui um contributo para a gestão integrada dos recursos hídricos no âmbito da prevenção dos impactos dos fenómenos de seca.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	—
	<i>Não deve ser esquecida, a propósito desta matéria [seca], a ligação que existe entre a tutela do direito de exclusivo das entidades gestoras “em alta” e a prevenção da sobre-exploração das massas de água subterrâneas detidas por particulares ou municípios, como, aliás, o passado o demonstra. Deverá ser, assim, assegurada a fiscalização de tais utilizações e reconhecido que a mencionada tutela do direito de exclusivo configura uma medida que deve constar de qualquer plano de contingência de situações de seca.</i>	A APA tomará este comentário em devida consideração.	—
	<i>(...) as inundações são um fenómeno que se torna preocupante, quando a intensidade e a periodicidade do fenómeno põem em causa a segurança de pessoas e bens e a qualidade das massas de água. Estas ocorrências têm tendência a agravar-se com o fenómeno das Alterações climáticas. A minimização e controlo de inundações configuram um problema de âmbito pluridisciplinar, em que, a montante deve ser considerada a necessidade de melhor ordenamento do território, gestão urbana e avaliação das áreas impermeabilizadas.</i>	Esta temática enquadra-se no âmbito dos Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI).	—
	<i>No caso das entidades gestoras de sistemas abastecimento de água e saneamento, em “alta”, as preocupações [decorrentes das inundações] centram-se ao nível das consequências que este tipo de fenómenos pode ter sobre as infraestruturas, como as barragens, ETA e ETAR. Este problema origina a existência de volumes significativos suscetíveis de colocar as infraestruturas de tratamento em condições extremas de funcionamento de todo indesejáveis, cujo colapso poderá acarretar prejuízos graves de natureza social e económica. Em particular nos sistemas de saneamento, para as estações elevatórias e ETAR que se situam em fim de linha, estas ocorrências têm consequências ao nível do seu funcionamento, que implicam aumentos nos respetivos custos de operação. De facto, este tipo de fenómenos provocam frequentemente derrames acidentais pontuais que decorrem de eventos chuvosos intensos, das características dos meios envolventes, no mau estado das redes pluviais, e da existência de ligações indevidas entre os sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais em “baixa”. As empresas do Grupo AdP consideraram como passíveis de reflexão os aspetos principais a seguir assinalados: (...) O papel dos municípios ao nível do controlo de inundações e minimização de afluências indevidas aos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas em “baixa”. As empresas do Grupo AdP consideraram como passíveis de reflexão os aspetos principais a seguir assinalados: (...)</i>	As medidas relativas às inundações são do âmbito dos Planos de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI).	—
	<i>As empresas do Grupo AdP consideraram como passíveis de reflexão os aspetos principais a seguir assinalados: (...)</i>	A APA tem vindo promover a formação dos seus técnicos, apesar das atuais restrições orçamentais.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	<i>A necessidade de capacitação de meios humanos para o desenvolvimento e concretização dos PGRH.</i>		

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
A TÍTULO INDIVIDUAL			
Diana T. Fernandes	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	<i>(...) venho por este meio dar conhecimento do trabalho de investigação que estou a desenvolver no âmbito da minha tese e que julgo ter um potencial enquadramento na medida PTE7P1M6_RH3 (desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos da água) (...).</i> <i>A tese de doutoramento (com o título “A paisagem ribeirinha em contexto urbano. Um modelo de planeamento e governação para a bacia hidrográfica do Rio Tinto”) (...) tem, como principal finalidade, formular e testar soluções que potenciem a articulação e a eficácia prática dos processos de planeamento e da formulação de políticas e tomadas de decisão, ao nível das paisagens ribeirinhas urbanas. A área de estudo corresponde ao corredor fluvial do rio Tinto e respetivos afluentes, à escala da sua sub-bacia hidrográfica (desde a nascente à foz). Entre as soluções a propor, destaca-se a utilização de uma ferramenta de suporte à decisão no processo de planeamento – mais especificamente, o modelo hidrológico i-Tree Hydro (http://www.itreetools.org/hydro/) – que simula o impacto da vegetação arbórea e de diferentes coberturas de solo no volume de escoamento e na qualidade da água em rios e ribeiras, à escala da sua sub-bacia hidrográfica. (...)</i> <i>Faz parte de uma equipa de trabalho com o objetivo específico (i) de estudar e adequar a aplicação do referido modelo computacional à gestão (a nível de controlo da quantidade e qualidade do escoamento) de áreas de drenagem urbanas e sub-bacias hidrográficas, em Portugal, e (ii) de possibilitar desenvolvimentos do mesmo (...) que respondam às necessidades das diversas entidades administrativas, neste contexto.</i>	Regista-se e agradece-se a disponibilidade. Reconhece-se que o trabalho aqui referido é pertinente e poderá ser útil uma colaboração, no sentido de dar resposta às necessidades da APA na área da modelação dos aspetos quantitativos e qualitativos da água.	O trabalho mencionado será ponderado no âmbito da implementação da medida PTE7P01M06_RH3 - Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos.
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
A TÍTULO INDIVIDUAL			
Afonso Faro	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	<i>Consultei a proposta de Plano da Região Hidrográfica do Douro com o objetivo de saber a classificação do estado da massa de água do Rio Fornelo (código: PT03DOU0320), que está classificado como "bom" estado ecológico. No entanto, não estão definidas quais as metodologias utilizadas e os seus respetivos elementos de qualidade para a classificação do estado ecológico dessa mesma massa de água. Agradeço o seu envio.</i>	A área de circunscrição territorial da APA/ARH do Norte é muito extensa, o que se reflete no número total de massas de água (MA) identificadas. Como tal, e uma vez que se revela impossível proceder à monitorização efetiva de todas as MA, optou-se por utilizar, nalguns casos, uma conjugação entre um modelo matemático e a análise pericial dos técnicos com conhecimento na matéria. Foi o que sucedeu com esta MA em particular (PT03DOU0320), em que a classificação de 'bom estado ecológico' não foi obtida através de monitorização efetiva, mas sim mediante a aplicação da alternativa anteriormente referida. Assim, para esta MA, não são apresentados no PGRH os elementos de qualidade, porque não é aplicável.	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
INQUÉRITO ONLINE PGRH (http://www.apambiente.pt)			
Anónimos	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Avanço de infraestruturas urbanas e agrícolas sobre o corredor fluvial, em terrenos privados do concelho de Gondomar.	Este tipo de intervenções está sujeito a autorização pela APA, no sentido de acautelar eventuais prejuízos para terceiros e impactes nos recursos hídricos. Se os casos referidos estão em curso e se se considera que poderão ser ilegais, deverá ser feita uma participação às autoridades competentes, nomeadamente à APA ou ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana (GNR).	–
	A classificação das massas de água: PTA0x1RH3: Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Douro; PT03DOU0275: Albufeira Picote e PT03DOU0208I: Rio Maças, PT03DOU0208N: Rio Maças não corresponde à percepção do dia-a-dia.	A classificação das massas de água (MA) foi efetuada de acordo com as metodologias descritas no PGRH e, tendo em conta que a classificação global resulta da análise conjunta de elementos biológicos, físico-químicos e hidromorfológicos, no caso das MA superficiais, e de elementos físico-químicos e quantitativos, no caso da MA subterrâneas, é possível que a percepção empírica nem sempre corresponda aos resultados analíticos.	–
	Classificação das MA: PTA1: Veiga de Chaves; PT03DOU0331C: Albufeira Foz Tua, PT03DOU0335C: Albufeira Baixo Sabor (Jusante), PT03DOU0335D: Albufeira Baixo Sabor, PT03DOU0393: Albufeira Torrão não corresponde à percepção que se tem no campo.	Relativamente à Veiga de Chaves, sendo uma MA artificial, considerou-se que deveria ficar com estado global desconhecido, porque não existem dados de monitorização e não são aplicáveis os métodos de extrapolação utilizados para as MA naturais e fortemente modificadas. No caso das MA correspondentes às albufeiras de Foz Tua e do Baixo Sabor, optou-se por não as classificar, uma vez que se tratam de albufeiras identificadas e delimitadas como massas de água no atual ciclo de planeamento, sendo que só se procederá à avaliação do seu potencial ecológico durante o próximo ciclo de planeamento.	–
	Verificação in loco (trabalho de campo) evidencia melhor qualidade de água em algumas massas de água, nomeadamente na PTO01RH3: Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Douro.	Ver respostas anteriores.	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Incluir medida que promova a sustentabilidade das captações de água, incentivando a criação de reservatórios intermédios de dimensão adequada para um uso mais eficiente.	Este é um tema muito importante, enquadrado pelo Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), sendo que o PGRH inclui uma medida direcionada para esta matéria, baseada nas diretrizes do PNUEA, nomeadamente: - PTE2P01M02_RH3 - Incentivar uma gestão mais eficiente da água.	–
	Acréscimo de medida que preveja o reforço de verbas para a renovação das infraestruturas, minimizando as perdas.	De facto, esta é uma questão pertinente; as medidas deste âmbito foram incluídas no PGRH nos casos em que era possível demonstrar as perdas atuais e quais os benefícios para as massas de água das intervenções previstas (menos volume captado, desativação de captações,...).	O PGRH tentou acautelar esta questão nos casos aplicáveis, de acordo com a análise anterior.
	Incluir medida que acautele a suspensão da construção das barragens previstas no PNBEPH.	O PGRH não constitui a sede adequada à determinação da suspensão, ou não, do PNBEPH. No entanto, o PGRH pode contribuir com os seus dados e conclusões como apoio à tomada de decisão e a medida PTE7P01M06_SUP_RH3 - Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos	A medida sugerida não foi incluída no PGRH.

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos, é exemplo disso.	
	Elaborar estudo do estado-da-arte e conclusão quanto à necessidade (em termos de custo-eficácia, período de vida útil, produção hidroelétrica anual, retenção de sedimentos, passagem para peixes, etc.) do descomissionamento de grandes barragens;	Considera-se que o estudo referido é pertinente.	O estudo referido não foi incluído diretamente no PGRH, devendo os levantamentos, análises e conclusões sugeridos ser ponderados no âmbito da implementação da medida PTE7P01M06_SUP_RH3 - Realização de estudos sobre os impactos cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos.
	Análise de passagens para peixes ao longo da bacia do Douro, e consequente elaboração de um plano de adaptações.	Considera-se que esta temática é importante e, como tal, está incluída nos programas de medidas do PGRH: - PTE3P02M34_SUP_RH3 - Plano para a reconstituição da continuidade fluvial, restauração da vegetação ripária e revisão do regime de caudais ecológicos.	—
	Reavaliação da taxa de recursos hídricos, aplicando os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador, conforme previsto na legislação comunitária.	Em Portugal, em sede da Lei da Água, adota-se o princípio da gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo quantidade e qualidade, nos termos recomendados pelos melhores estudos, nomeadamente os da OCDE. E, por isso, inclui o princípio do poluidor-pagador e o mais amplo princípio (que inclui o primeiro) do utilizador-pagador. Desta forma pode considerar-se que Portugal se situa no pelotão da frente dos países com melhores políticas de gestão dos recursos hídricos, sendo referenciado pela própria CE no que respeita à política de preços da água (na qual se destaca a TRH).	—
	Revisão dos Valores Limite de Emissão (VLE) atribuídos nas Licenças Ambientais (LAs) de instalações industriais abrangidas pelo Diploma PCIP, de modo a reduzir pressões pontuais (i.e. adaptação da PTE1P5M1_SUP_RH3).	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	—
	Aumento do número de medidas relacionadas com o restabelecimento da conectividade lótica (conforme PT3P1M1_SUP_RH3) e de aplicação da renaturalização de rios e soluções de bioengenharia. Este exercício deverá ser feito em estreita cooperação com agentes locais (i.e. clubes de desporto de água bravas, operadores turísticos, habitantes, etc.) de modo a melhor compreender as realidades socioeconómicas e promover melhores resultados.	Para além da medida referida (a qual foi renomeada na versão final do PGRH: PTE3P01M03_SUP_RH3 - Restabelecimento da conectividade lótica do rio Ouro (PT03DOU0242)), o PGRH inclui várias medidas específicas e uma medida regional direcionadas para esta temática, nomeadamente as referentes ao programa RESTAURAR, medidas de renaturalização, requalificação, reabilitação e valorização da responsabilidade de vários municípios ou a medida regional PTE3P02M34_SUP_RH3 - Plano para a reconstituição da continuidade fluvial, restauração da vegetação ripária e revisão do regime de caudais ecológicos.	—
	Considerando que a gestão das redes de águas residuais, pelo menos na maior parte, se encontra assegurada por Entidades Gestoras, sejam públicas ou privadas, tal não se verifica na gestão das águas pluviais e ribeiras. As águas pluviais são associadas à gestão de vias, não existindo um especial enfoque nesta infraestrutura quer na gestão na conceção, manutenção, ligações de sistemas prediais e abusivas com consequências graves na degradação dos sistemas de drenagem de águas	Considera-se que a questão das águas pluviais e dos sistemas de tratamento de águas residuais é uma problemática que se enquadra nas temáticas a incluir nas medidas do PGRH e, como tal, foram integradas as medidas deste âmbito indicadas pelas entidades gestoras dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, para além de uma medida regional para promover a reutilização de águas pluviais, nomeadamente: - PTE2P01M13_SUP_RH3 - Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.	—

ENTIDADE	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	residuais, sistemas de tratamento e linhas de água. A definição de um plano de reabilitação de linhas de água e "ribeiras" a nível de bacia poderia constituir um forte incentivo às entidades responsáveis atuais para que desenvolvam ações de melhoria nestas áreas.		
	Limitações à navegabilidade quando as pressões são exageradas.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	–
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Outras questões gerais			
	Melhoria da eficácia e da colaboração com Espanha, no âmbito dos Acordos Transfronteiriços, sobretudo no que diz respeito aos grandes afluentes do Douro. Neste âmbito, destaca-se o Rio Tâmega, sobretudo a PTA1: Veiga de Chaves.	A APA/ARH do Norte e a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> (CHD) têm colaborado de forma constante e consistente no âmbito da gestão e planeamento dos recursos hídricos, tendo os PGRH e <i>Plan Hidrológico del Duero</i> (PHD) sido desenvolvidos em articulação estreita entre as duas entidades. Neste contexto, foram definidas várias medidas conjuntas, que constam nos dois planos, incluindo uma medida específica para a bacia do Tâmega. Saliente-se ainda o papel fundamental da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC) para esta articulação. Pretende-se que o planeamento conjunto entre Portugal e Espanha seja não só mantido como também reforçado no próximo ciclo. O PGRH inclui as seguintes medidas neste âmbito: - PTE7P01M03_RH3 - Análise conjunta, entre a APA, I.P. e a CHD, da Bacia do Tâmega. Projeto piloto entre Espanha e Portugal; - PTE9P06M02_SUP_RH3 - Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta, Picote e Pocinho, para avaliação do grau de eutrofização das albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público; - PTE9P06M01_RH3 - Acompanhamento da implementação das medidas, com impacto direto, indireto e cumulativo nas Massas de Água Internacionais da "Demarcação Hidrográfica do Duero", previstas no Plano Hidrológico em Espanha.	–
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
SESSÕES LUSO-ESPAÑHOLAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA			
Peso da Régua, 17.jun.2015	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Aumento da área de regadio do lado espanhol vai ter consequências na quantidade e qualidade da água que vai chegar a Portugal.	Este é um aspeto muito relevante que deverá ser devidamente acompanhado e que será tido em conta na análise de pressões a efetuar no próximo ciclo de planeamento.	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Sendo até 2027 o prazo máximo admitido pela Diretiva Quadro da Água (DQA) para se atingir o “Bom Estado” das massas de água, e verificando-se que no projeto de 1.ª Revisão do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (parte espanhola) estão previstas prorrogações de objetivos ambientais para 2033, questionou-se se essa proposta não representa um incumprimento das disposições da DQA e se essa abordagem foi de alguma forma previamente discutida e validada com a Comissão Europeia.	Os representantes da <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> esclareceram que de facto essa abordagem não está prevista na DQA e ainda não tinha sido discutida com a Comissão Europeia, mas que se trata de assumir um objetivo mais realista e concretizável do que aquele que está previsto nesse referencial. Referiram ainda que essa interação deverá ser promovida e concretizada com a Comissão Europeia o quanto antes, de forma a evitar constrangimentos posteriores que possam prejudicar o processo de aprovação do PGRH.	–
	Tendo em conta a coerência montante – jusante, que faz com que o cumprimento dos objetivos ambientais na parte portuguesa (jusante) das massas de água transfronteiriças possa estar muitas vezes dependente do cumprimento dos objetivos na parte espanhola (montante), e tendo-se verificado durante a apresentação que há massas de água cujo compromisso de atingir o “Bom Estado” está definido para mais cedo em Portugal do que em Espanha, questionou-se por um lado se os dois países têm tido a preocupação de articular devidamente esses compromissos e, por outro, se há mecanismos que salvaguardem o não cumprimento dos objetivos na parte portuguesa por incumprimento dos objetivos definidos para a parte espanhola.	Foi esclarecido, na sessão, que têm sido promovidas reuniões bilaterais para articular os compromissos a apresentar por ambos os países, mas referiu-se que esse trabalho ainda não está concluído e que é provável que algumas das situações que foram utilizadas como exemplo ainda requeiram uma revisão cuidada para salvaguardar as preocupações apresentadas.	Os objetivos ambientais estabelecidos para as massas de água fronteiriças e transfronteiriças nas versões finais do PGRH e do <i>Plan Hidrológico del Duero</i> foram devidamente articulados, tendo também em conta os compromissos assumidos por cada país perante a Comissão Europeia.
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Fazer um estudo que consiga prever o impacto do aumento do tráfego fluvial na qualidade da água do rio Douro.	Esta é uma temática interessante, cujo desenvolvimento poderá ser ponderado através de uma parceria com universidades e/ou centros de investigação, no próximo ciclo de planeamento.	A sugestão não foi incorporada nas medidas do PGRH.
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	Aprofundar a articulação entre Portugal e Espanha no que diz respeito aos processos de planeamento.	A elaboração do PGRH foi desenvolvida em estreita articulação com a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> , tendo os principais aspetos do plano sido articulados e harmonizados, sempre que possível, com os do <i>Plan Hidrológico del Duero</i> . O papel da CADC neste âmbito foi também muito relevante, nomeadamente no que se refere à harmonização	–

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		entre os dois países dos planos de todas as regiões hidrográficas transfronteiriças. Pretende-se que o planeamento conjunto entre Portugal e Espanha seja não só mantido como também reforçado no próximo ciclo.	
Questões não relacionadas com o PGRH			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
SESSÕES REGIONAIS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA			
Mogadouro, 09.out.2015 O uso eficiente da água e a escassez	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Valorização do espaço ribeirinho do Douro.	Constitui uma temática relevante que é abordada, direta ou indiretamente, em várias medidas do PGRH.	–
	Implementar medidas que limitem a pressão da navegação: física na erosão das margens e degradação de pequenos cais de acesso; poluição e degradação da qualidade da água do rio.	Esta é uma sugestão relevante, que será tida em conta aquando da análise de pressões e do estado das massas de água no próximo ciclo de planeamento.	–
	Definição de regulamentação e/ou publicação de diplomas legais para o licenciamento do trânsito, da acostagem e definição de normas ambientais para as embarcações, tendo em conta alterações de jurisdição recentes.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	–
	Limpeza do rio e margens do Corgo, normalmente estas ações apenas se localizam em zonas visíveis, junto aos aglomerados populacionais. Preocupação com o abandono e degradação desta linha de água, com o aumento da deposição de lixo e proliferação de flora invasora.	Regista-se a preocupação, que será tida em conta aquando da análise de pressões e do estado das massas de água no próximo ciclo de planeamento.	–
	Criar mecanismos (legislação, licenciamento, orientações) para facilitar as intervenções em pequenas linhas de água – limpezas, reparação de pontões, acessos a propriedades.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	–
	Projetos para a recuperação de pequenos açudes/diques para a rega, moinhos têm implicação na limpeza de linhas de água.	A implementação de projetos deste âmbito não poderá colocar em risco o Bom estado das massas de água.	–
	Intervenções para melhorar aspetos de segurança e acesso aos rios e afluentes do Douro para facilitar ações dos bombeiros para combater incêndios florestais.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	–
	Minimizar o impacto da descarga das águas termais quentes (Termas de Caldas de Aregos) no rio; facilitar o acesso de privados ao investimento nas águas termais.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	–
	Definição de projetos conjuntos de investigação e conhecimento com a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> (CHD), sobre a qualidade e quantidade de afluentes de Espanha.	No âmbito da articulação do PGRH e do PHD, foram definidas medidas conjuntas exatamente neste âmbito, nomeadamente: - PTE9P06M02_SUP_RH3 - Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta, Picote e Pocinho, para avaliação do grau de eutrofização das albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público; - PTE9P06M01_RH3 - Acompanhamento da implementação das medidas, com impacto direto, indireto e cumulativo nas Massas de Água Internacionais da "Demarcação Hidrográfica do Duero", previstas no Plano Hidrológico em Espanha.	–

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Avaliar o potencial impacto das barragens da cascata do Tâmega nas águas termais de Chaves, Vidago, Pedras Salgadas.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	–
	Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira do Baixo Sabor para regulamentar os usos e a respetiva complementaridade.	Os planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, passam a ser programas especiais. A APA efetuou as diligências necessárias para iniciar o processo de elaboração do instrumento referido.	–
	Potenciar linhas de água para contribuir e gerar benefício dos concelhos que integram a Dolmen – Penafiel, Marco de Canaveses, Baião, Cinfães e Resende.	O PGRH tem como objetivo primordial a obtenção do Bom estado para todas as massas de água da sua área de abrangência, de acordo com as determinações da Diretiva Quadro da Água e da Lei da Água, o que origina benefícios para a população em geral a vários níveis.	–
	Melhorar a eficiência da rega do Azibo, uma vez que tem capacidade instalada.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	–
	Implementar campanhas de sensibilização junto da população para o uso eficiente da água.	O PGRH inclui medidas que abrangem ações de sensibilização para o uso eficiente da água, relacionadas com o PNUEA, como é o caso da medida PTE2P01M02_RH3 - Incentivar uma gestão mais eficiente da água.	–
	Modernizar os sistemas de abastecimento para reduzir as fugas.	Os projetos apresentados na área do abastecimento público não foram inseridos no PGRH, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	–
	Melhorar o funcionamento das ETAR da região de Trás-os-Montes.	O PGRH inclui várias medidas com ações previstas neste âmbito.	–
	Beneficiação e remodelação do sistema de abastecimento do concelho de Vimioso.	Os projetos apresentados na área do abastecimento público não foram inseridos no PGRH, por não se enquadrarem na tipologia de medidas com efeitos significativos na melhoria do estado das massas de água.	–
	PTE7 – Estudo com vista à melhoria da eficiência das ETAR da região que recebem efluentes industriais das áreas: vitivinícola, cortiça, queijarias, fumeiro e ovicultura.	Efetivamente, esta é uma temática de medidas que se enquadra nos objetivos da DQA/LA e, como tal, o PGRH inclui medidas regionais deste âmbito, nomeadamente: - PTE1P02M01_RH3 - Promover a melhoria da gestão de efluentes agroindustriais; - PTE1P06M10_RH3 - Plano para a redução da contaminação das MA com efluentes agropecuários e agroindustriais (profunda reconfiguração da ENEAPAI).	–
	Promover a infiltração da água no solo através de ações de florestação, valorização da galeria ripícola e correção torrencial.	O PGRH inclui várias medidas com ações previstas no âmbito do restauro fluvial.	–
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
Outras questões gerais			
	Melhorar a dinâmica de troca de informação entre as várias instituições com responsabilidades na gestão da água.	Esta é uma sugestão muito pertinente. Seria útil estabelecer mecanismos e protocolos relativos à cedência de informação entre instituições, no sentido de agilizar e otimizar a partilha de dados. A APA mantém a sua informação atualizada e disponível através do SNIAmb – Sistema Nacional de Informação de Ambiente (em http://sniamb.apambiente.pt/), incluindo um visualizador específico para os PGRH, em http://sniamb.apambiente.pt/pgrh/) e, no caso específico dos recursos hídricos, do SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (em http://snirh.pt/). Adicionalmente, no caso específico do PGRH, está prevista uma medida nacional direcionada para o desenvolvimento de uma plataforma que permitirá a partilha, entre entidades com responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, de	–

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		informação específica para desenvolver os PGRH (PTE7P01M09_RH3 - Plataforma de Gestão do PGRH).	
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Criar condições de acesso ao rio através de concessões e mecanismos legais para o licenciamento de novos cais.	Os cais e outras infraestruturas hidráulicas de apoio à navegação são pressões hidromorfológicas nas massas de água, uma vez que provocam alterações na dinâmica hidrofluvial. Neste contexto, importa referir que o seu licenciamento/concessão deverá respeitar um conjunto de critérios que salvaguardem as condições naturais das linhas de água e minimizar os impactos com a sua instalação.	—
	Utilização dos recursos financeiros gerados pela TRH na respetiva região, ou seja haver uma perequação do valor a fixar na região que gera essa receita através de uma discriminação positiva.	Considera-se que esta é uma sugestão muito oportuna e o PGRH inclui uma medida que pretende, entre outros objetivos, promover o equilíbrio tendencial entre a receita gerada pela cobrança da TRH e a aplicação de verbas do FPRH entre regiões hidrográficas e entre águas interiores e costeiras (PTE9P03M02_RH3 - Revisão do diploma relativo ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH)).	—
	Utilizar FPRH para as intervenções e melhoria das linhas de água.	O FPRH é um fundo com autonomia administrativa e financeira, que tem por missão contribuir para a utilização racional e para a proteção dos recursos hídricos, através da afetação de recursos a projetos e investimentos necessários ao seu melhor uso. Neste contexto, as ações mencionadas enquadram-se no âmbito do FPRH.	—
	Facilitar os mecanismos da candidatura ao FPRH, através da simplificação de processos de forma a garantir um maior acesso aos fundos.	De facto, ainda existem alguns constrangimentos nestes processos e, nesse contexto, o PGRH inclui uma medida que pretende, entre outros objetivos, agilizar os processos de análise e seleção de candidaturas (PTE9P03M02_RH3 - Revisão do diploma relativo ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH)).	—
	Harmonizar as políticas de preços.	De facto, esta é uma temática muito relevante, em linha com os objetivos do PENSAAR 2020 e do PDR 2020 e, como tal, o PGRH inclui as seguintes medidas regionais neste âmbito: - PTE6P01M01_RH3 - Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Urbano; - PTE6P03M01_RH3 - Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola.	—
	Atualizar as tarifas para a agricultura de modo a incentivar a poupança.	Como referido na análise anterior, esta é uma temática muito relevante, em linha com os objetivos do PDR 2020 e, como tal, o PGRH inclui uma medida regional neste âmbito, nomeadamente: - PTE6P03M01_RH3 - Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola.	—

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
SESSÕES REGIONAIS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA			
Gondomar, 19.nov.2015 Potenciar o valor ambiental do rio Douro	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Pressões e cargas das aflúncias da parte espanhola da bacia do Tâmega devem ser uma preocupação e devem ser estudadas e monitorizadas.	Esta é uma preocupação partilhada pela APA/ ARH do Norte, sendo que foi incluída uma medida no PGRH, em articulação com a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> , exatamente para acompanhar esta situação: - PTE7P01M03_RH3 - Análise conjunta, entre a APA, I.P. e a CHD, da Bacia do Tâmega. Projeto piloto entre Espanha e Portugal.	–
	Proceder ao levantamento de todas as pressões urbanas ao nível das águas pluviais e de ligações clandestinas que afluem ao rio Tinto.	Considera-se que esta sugestão é pertinente, sendo que o PGRH inclui uma medida que pretende dar resposta a esta preocupação: - PTE7P01M02_SUP_RH3 - Inventariação das descargas ilegais nas massas de água Rio Tinto e Rio Torto.	–
	Identificar as MA pelo nome do rio, para além do código de MA, para que qualquer pessoa entenda qual a massa de água em questão.	Todas as massas de água têm uma designação, para além do código, a qual, em regra, inclui o nome da linha de água.	–
	Avaliar os impactos que poderão afetar o estado das MA, devido à fusão das entidades gestoras em alta de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.	A fusão das entidades gestoras de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais não é um tema abordado nos PGRH, uma vez que não se enquadram nos objetivos definidos na Diretiva Quadro da Água e na Lei da Água.	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Na parte económica importa focar as eventuais implicações no estado das MA, do recurso água que não é faturada e a sustentabilidade dos sistemas (pressão quantitativa).	Considera-se que esta é uma preocupação pertinente, sendo que o PGRH inclui uma medida regional que pretende dar resposta a esta preocupação, nomeadamente: - PTE2P01M02_RH3 - Incentivar uma gestão mais eficiente da água.	–
	Rever a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), uma vez que a taxa para a hidroelétrica é inferior à taxa para consumo humano ou de ocupação do domínio hídrico, o que merece reflexão.	A produção hidroelétrica é uma pressão não consumptiva uma vez que não existe um consumo de água, pelo que tem de ser diferenciada das pressões consumptivas. No entanto, considera-se que esta sugestão e outras relacionadas com o regime económico-financeiro e a sua relação com os usos e necessidades carece de maior aprofundamento no próximo ciclo planeamento.	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Avaliar os impactos do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) e Baixo Sabor no rio Douro.	Considera-se que esta é uma sugestão pertinente, sendo que o PGRH inclui uma medida que pretende dar resposta a esta preocupação, nomeadamente: - PTE7P01M06_SUP_RH3 - Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos.	–
	As medidas de aumento de conhecimento apresentam como entidades responsáveis pela implementação sobretudo as universidades e a APA. No entanto, também deverão integrar outras entidades, nomeadamente os operadores dos serviços de abastecimento de água e saneamento, as autarquias e outras, já que estas realizam internamente programas de monitorização para aumentar o conhecimento e tornar a gestão operacional mais inteligente com recurso a tecnologia avançada.	O PGRH integra medidas cujas ações contribuam para a melhoria do estado das massas de água, de acordo com as diretrizes da Diretiva Quadro da Água e da Lei da Água, independentemente das respetivas entidades responsáveis.	–

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Dar importância às questões da quantidade e a sua relação/interdependência com a qualidade.	De facto, esta é uma questão pertinente e que está a ser equacionada no âmbito de grupos de trabalho europeus de acompanhamento da DQA.	—
	Valor global de investimento previsto para implementação do programa de medidas deverá contemplar a definição de prioridades e a calendarização de investimentos, assim como a sua distribuição territorial na região hidrográfica.	Cada uma das medidas definidas no PGRH tem associado um conjunto de informação de caracterização, que se encontra compilado na respetiva ficha de medida (Anexos da Parte 6) e que inclui, entre outros dados, o nível de prioridade da medida, a respetiva programação financeira e física e as massas de água abrangidas.	—
	O PGRH também deve definir mecanismos de articulação institucional que visem a salvaguarda e proteção dos recursos hídricos, nomeadamente na navegabilidade do rio Douro com a APDL, entre outros.	A articulação institucional é um problema identificado, que tem vindo a ser trabalhado de forma a melhorar o planeamento e gestão dos recursos hídricos através da integração e aplicação de diferentes orientações e políticas, tendo em conta a importância e transversalidade do recurso água.	—
	Na parte espanhola da bacia do Douro estão a realizar investimentos para diminuir a poluição difusa do setor agrícola e aumentar a eficiência do regadio instalado.	Estas ações previstas para a parte espanhola da bacia do Douro deverão ter impactos positivos na parte portuguesa da bacia.	—
	No <i>Plan Hidrológico del Duero</i> também estão contemplados um conjunto de intervenções que visam melhorar o tratamento em ETAR que servem aglomerados populacionais com dimensão elevada, nomeadamente Verin, Zamora, Valladolid, entre outros, e consequentemente reduzir as cargas rejeitadas no meio hídrico.	Estas ações previstas no <i>Plan Hidrológico del Duero</i> deverão ter impactos positivos na parte portuguesa da bacia, indo ao encontro de algumas preocupações da APA/ ARH do Norte que foram sendo discutidas com a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> .	—
	Gondomar é o concelho de jusante das massas de água do rio Ferreira e rio Sousa, pelo que a articulação e a necessidade de propor e realizar medidas/ações conjuntas com outras autarquias e/ou entidades gestoras é fundamental para melhorar o estado das massas de água.	Concorda-se com a sugestão apresentada. Contudo o interesse em propor e realizar medidas/ações conjuntas deve ser articulado entre autarquias e/ou entidades gestoras, de forma a definir orientações estratégicas e políticas integradas, que garantam uma melhoria da qualidade do ambiente, em particular das massas de água.	—
	Resolver os problemas que persistem na ETAR de Sobreira, em Valongo.	Existe uma ETAR de Sobreira em Paredes e uma ETAR de Sobrado em Valongo, estando ambas a operar de acordo com os requisitos legais.	—
	A Câmara Municipal de Valongo tem prevista a construção de algumas ETAR na parte alta do concelho, que visam servir aglomerados urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais.	No âmbito do desenvolvimento das medidas do PGRH, foram consultadas as Comunidades Intermunicipais, no sentido de reunir as ações previstas pelas Câmaras Municipais e pelas entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais que poderão contribuir para a melhoria do estado das massas de água. Nesse contexto, foi integrada no PGRH a seguinte medida relacionada com o âmbito referido neste contributo: - PTE1P01M32_SUP_RH3 - Construção/melhoria do nível de tratamento da ETAR do Campo, (Águas de Valongo), que serve as freguesias de Sobrado, Campo e Valongo, no concelho de Valongo.	—
	Definir medidas que permitam e ajudem a solucionar os problemas das ligações indevidas e das águas pluviais com implicações na quantidade de efluente a tratar.	Considera-se que esta é uma problemática que se enquadra nas temáticas a incluir nas medidas do PGRH e, como tal, foram integradas as medidas deste âmbito indicadas pelas entidades gestoras dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, para além de uma medida regional para promover a reutilização de águas pluviais (PTE2P01M13_SUP_RH3 - Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais).	—
	As medidas elencadas dentro do eixo PTE3 (Minimização de Alterações Hidromorfológicas) incluíam, e bem, o estabelecimento de passagens para peixes (promoção da continuidade longitudinal das linhas de água), mas não contemplavam outras intervenções no canal no sentido de promover a renaturalização do mesmo.	As medidas do eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas incluem também intervenções de renaturalização e restauro ecológico das margens e leito, salientando-se, para além das ações específicas de alguns concelhos, as medidas do Programa de Restauro do Estado Natural dos Rios – RESTAURAR.	—

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Desenvolver medidas que visem o aproveitamento de águas pluviais (uso eficiente da água).	Considera-se que esta é uma sugestão pertinente, sendo que o PGRH inclui uma medida regional que pretende dar resposta a esta preocupação: - PTE2P01M13_SUP_RH3 - Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.	—
	Desenvolver uma reflexão sobre a Governança ao nível da água (PTE9), uma vez que existe uma grande dificuldade de articulação institucional entre os vários organismos estatais com competência nos recursos hídricos (por exemplo ao nível da costa).	A articulação institucional é um problema identificado, que tem vindo a ser trabalhado de forma a melhorar o planeamento e gestão dos recursos hídricos através da integração e aplicação de diferentes orientações e políticas, tendo em conta a importância e transversalidade do recurso água.	—
	Promover ações de sensibilização para o público em geral perceber que pode e deve fazer denúncias.	Apesar de ser pertinente, esta sugestão não se enquadra nos objetivos definidos na Diretiva Quadro da Água e na Lei da Água para as medidas dos PGRH.	—
	Avaliar/estudar/ponderar qual vai ser o impacto, a médio-longo prazo, de um maior fluxo de barcos turísticos ao nível da qualidade da água do rio Douro.	Esta é uma problemática a ponderar no próximo ciclo de planeamento.	—
	Equacionar uma eventual ampliação da ETAR do Freixo, uma vez que o intercetor que vai recolher a água que sai da ETAR do Meiral e da ETAR do Freixo vai descarregar diretamente no estuário do Douro.	O PGRH abrange uma medida que inclui a construção do referido intercetor (PTE1P10M09_SUP_RH3 - Construção do intercetor e requalificação/despolição do Rio Tinto, no concelho de Gondomar) e, tendo em conta que este recolherá as águas residuais tratadas das duas ETAR, não tem qualquer influência na capacidade de tratamento das mesmas.	—
	Internalização do Plano de Intervenção da Frente Marítima (entre a CM do Porto e as Águas do porto) que terá ficado na “gaveta”.	O “Plano de Estrutura para a Frente Marítima” do Porto, tendo em conta o seu enquadramento territorial e de tipologia de intervenções, será analisado, desenvolvido, atualizado e incorporado no âmbito do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho.	—
	Alargar a monitorização da rede sedimentológica.	As monitorizações efetuadas entre 2013 e 2015 demonstraram a existência de baixas concentrações de fundo de algumas substâncias, as quais estão disseminadas um pouco por todo o país, não se considerando relevantes em termos de pressões. Neste contexto, não está previsto o alargamento da rede sedimentológica na RH3.	
	Reformulação da ETAR de Arreigada, uma vez que já não tem capacidade de resposta.	De facto, esta situação foi reportada também pela empresa Águas de Paços de Ferreira, S.A. no âmbito do período de consulta pública do PGRH, tendo a mesma sugerido a inclusão de uma medida para tentar resolver esta situação. Considerou-se que a medida sugerida poderá contribuir para a melhoria do estado das massas de água e, como tal, foi incluída na versão final do plano.	Foi incluída a seguinte medida na versão final do plano: - PTE1P01M01_SUP_RH3 - Construção da ETAR de Arreigada II e emissário de descarga, nas freguesias de Freamunde, Paços de Ferreira, Seroa e Arreigada no concelho de Paços de Ferreira.
	Alargar a rede de monitorização (superficial e subterrânea) e potenciar uma melhor interligação/comunicação entre as diferentes entidades.	Efetivamente, tendo em consideração os constrangimentos financeiros existentes nos últimos anos e a extensa área geográfica de intervenção da APA/ARH do Norte, não foi possível monitorizar a totalidade das massas de água. Para o próximo ciclo de planeamento está previsto um reforço da monitorização realizada pela APA, a concretizar através da medida regional PTE9P02M01_SUP_RH3 - Monitorização das massas de água superficiais. Adicionalmente, está prevista a continuação da colaboração com as entidades concessionárias, no sentido da utilização dos seus dados de monitorização (o que já aconteceu no presente ciclo de planeamento, tendo os mesmos sido utilizados para a classificação do estado das massas de água), bem como uma maior articulação com os parceiros institucionais com competências/obrigações no domínio dos recursos hídricos.	—

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Utilizar açudes que já existem para conseguir reter o lixo que anda nas linhas de água e assim recolhê-lo mais facilmente.	Os açudes são considerados uma pressão hidromorfológica nas linhas de água. O lixo e outros resíduos não deverão ser depositados no meio ambiente, já que têm impactos negativos na qualidade dos recursos naturais, designadamente na água, no solo e no ar. Neste sentido, considera-se que os açudes existentes não têm como função a recolha de lixo.	—
	Retirar o lixo sólido do leito dos rios.	O lixo sólido e outros resíduos não deverão ser depositados nas linhas de água, já que provocam impactos negativos na qualidade da água e em todo o ecossistema ribeirinho.	—
	Acabar com as ligações clandestinas para as linhas de água (ex.: rio Tinto e rio Torto).	Este é um problema que está efetivamente identificado e, como tal, foi acautelado nos programas de medidas do PGRH (medida PTE7P01M02_SUP_RH3 - Inventariação das descargas ilegais nas massas de água Rio Tinto e Rio Torto).	—
	Promoção de ecovias/ciclovias junto às linhas de água, uma vez que potenciam uma maior vigilância/fiscalização por parte da população local) e plantação de árvores nas margens.	Esta matéria não se enquadra no âmbito do PGRH, uma vez que não vai contribuir para uma melhoria do estado das MA. Se por um lado potencia uma maior fruição das linhas de água, também poderá, eventualmente, aumentar a pressão sobre as mesmas.	—
	Estudar o impacto do previsto aumento da atividade turística/comercial na qualidade da água do rio Douro.	Esta é uma temática interessante, cujo desenvolvimento poderá ser ponderado através de uma parceira com universidades e/ou centros de investigação, no próximo ciclo de planeamento.	—
	Incluir medida para a criação de um plano de extração de inertes.	Esta é uma temática muito importante, a qual já se encontra acautelada no PGRH através da medida PTE3P04M01_SUP_RH3 - Plano Específico de Gestão de Extração de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Douro.	—
	Na medida PT7P1M6_RH3 acrescentar universidades/centros de investigação nas entidades envolvidas.	A medida PTE7P01M06_RH3 - Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos é da responsabilidade da APA, mas tendo em conta a sua natureza científica, poderá efetivamente ser uma mais-valia a colaboração de universidades/centros de investigação com conhecimento especializado em simulação na área da qualidade e da quantidade da água.	A colaboração de universidades/centros de investigação será devidamente ponderada na implementação da medida PTE7P01M06_RH3 - Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos.
	Medida PTE7P1M6_SUP_RH3 – Investigação dos impactes cumulativos das novas barragens do Douro foi elogiada por todos.	A medida PTE7P01M06_SUP_RH3 - Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos é um bom exemplo da mais-valia dos processos de participação pública, uma vez que foi definida na sequência de sugestões recebidas aquando da fase anterior de consulta pública dos PGRH, nomeadamente das Questões Significativas da Gestão da Água (que decorreu entre novembro de 2014 e maio de 2015).	—
	Medida PTE1P5M1_RH3 - Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP: VLE e entidades PCIP devem ser revistas.	Esta é uma competência que não se enquadra no âmbito do PGRH.	—
	PTE3P1M1_SUP_RH3 - Restabelecimento da conectividade lótica dos rios Cabril (PT03DOU0271), Ouro (PT03DOU0242, PT03DOU0238) e Ôlo (PT03DOU0289): esta medida deve ser alargada a outras massas de água.	A medida referida tem um âmbito e objetivos muito específicos, uma vez que foi definida no contexto do RECAPE do aproveitamento Hidroelétrico de Fridão.	—
	PTE7P1M9_SUP_RH3 - Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta e Picote, para avaliação do grau de eutrofização das	A situação das pressões na bacia do Tâmega tem sido acompanhada e discutida pela APA/ ARH do Norte e pela <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> , tendo sido definida uma medida conjunta neste contexto, a qual servirá também de projeto piloto para a elaboração de um plano de gestão de região hidrográfica conjunto para a região hidrográfica	—

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público: aumentar a fiscalização sobre as descargas diretas que Espanha faz no rio Tâmega (ETAR de Verim e TGV).	internacional do Douro (medida PTE7P01M03_RH3 - Análise conjunta, entre a APA, I.P. e a CHD, da Bacia do Tâmega. Projeto piloto entre Espanha e Portugal).	
	PTE9P3M1_RH3 - Revisão do diploma relativo à Taxa de Recursos Hídricos (TRH): Componente de ocupação e energia pagam significativamente menos que o setor urbano.	A produção hidroelétrica é uma pressão não consumptiva uma vez que não existe um consumo de água, pelo que tem de ser diferenciada das pressões consumptivas. No entanto, considera-se que esta sugestão e outras relacionadas com o regime económico-financeiro e a sua relação com os usos e necessidades carece de maior aprofundamento no próximo ciclo planeamento.	—
	Incluir medidas de gestão de drenagem urbana sustentável (ex.: coberturas verdes), pela sua importância para a qualidade e quantidade da água.	Esta matéria não se enquadra no âmbito do PGRH, apesar de se considerar que estas medidas são importantes para um melhor desempenho ambiental com ganhos evidentes no ciclo da água.	—
	Reforçar as medidas relacionadas com tecnologias de monitorização e de disponibilização de informação ao público.	A APA mantém os seus dados de monitorização disponíveis no SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (em http://snirh.pt/). Não obstante, reconhece-se que continuam a existir alguns constrangimentos ao nível da obtenção de dados e, como tal, estão a ser desencadeadas diligências para colmatar as lacunas existentes e otimizar estes processos.	—
	Envolver as entidades e associações locais na implementação e monitorização das medidas de restabelecimento da conectividade lótica (medida PTE3P1M1_SUP_RH3).	Considera-se que esta é uma sugestão pertinente.	A sugestão será tida em conta aquando da implementação da medida PTE3P01M03_SUP_RH3 - Restabelecimento da conectividade lótica do rio Ouro (PT03DOU0242).
	Porquê da medida de controlo da poluição da Barrinha de Esmoriz (PTE1P10M3_SUP_RH3) ter orçamento nulo.	A medida PTE1P15M09_SUP_RH3 - Controlo e redução da poluição das linhas de água doce que alimentam a Barrinha de Esmoriz tem um investimento previsto de 0 €, uma vez que consiste essencialmente no processo de fiscalização, o qual é desenvolvido com os recursos internos da APA e, como tal, não é contabilizado o respetivo investimento no âmbito do PGRH.	—
	A medida de elaboração de um Plano de Extração de Inertes transita do 1.º ciclo. Este sucessivo adiamento é problemático, dada a relevância do tema.	De facto, não foi possível dar seguimento a esta medida no 1.º ciclo de planeamento, mas, reconhecendo-se a importância da sua implementação, considerou-se essencial voltar a incluí-la nos programas de medidas do PGRH.	—
	O Rio Beça (em Boticas) não tem medidas e continua com problemas significativos para resolver.	O rio Beça, afluente do rio Tâmega, está dividido em duas massas de água, sendo que uma delas, com a designação “Rio Beça” (código PT03DOU0184) se encontra em Bom estado e corresponde à cabeceira da linha de água, que se situa no concelho de Montalegre. A parte do rio Beça situada no concelho de Boticas é parte integrante de uma massa de água com a designação “Rio Tâmega” (código PT03DOU0300), a qual se encontra em estado Inferior a Bom por pressões significativas pontuais do setor urbano, difusas da agricultura e hidromorfológicas e, como tal, tem 11 medidas associadas.	—
Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de massa de água			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Questões relacionadas com as fichas de medida			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—
Outras questões gerais			
	Não foram apresentadas considerações.	—	—

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Impossibilidade de autarquias se candidatarem e aceder a fundos de apoio que têm por objetivo a melhoria e proteção dos recursos hídricos, devido a um diferendo com entidade gestora que tem concessão sobre os serviços de abastecimento de água e saneamento.	Esta é uma problemática que não se enquadra no âmbito dos PGRH.	

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
SESSÕES SETORIAIS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA			
Setor Agrícola, Vila Real, 14.out.2015	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Agricultura é sempre apontada como o maior consumidor, mas não existem estudos que permitam aferir com exatidão a importância da água para a agricultura.	De facto, um dos problemas mais relevantes relativamente à caracterização da atividade agrícola é a dificuldade na obtenção de dados de base. Esta é uma lacuna que, efetivamente, necessita de ser colmatada por parte dos <i>stakeholders</i> do setor agrícola, no sentido de melhorar o nível de confiança dos dados e, consequentemente, dos resultados obtidos na sua análise.	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Aprofundar a articulação com Espanha, uma vez que os espanhóis não se coíbem de perspetivar novos regadios e Portugal corre o risco de nada fazer.	A elaboração do PGRH foi desenvolvida em estreita articulação com a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> , tendo os principais aspetos do plano sido articulados e harmonizados, sempre que possível, com os do <i>Plan Hidrológico del Duero</i> . O papel da CADC neste âmbito foi também muito relevante, nomeadamente no que se refere à harmonização entre os dois países dos planos de todas as regiões hidrográficas transfronteiriças. Pretende-se que o planeamento conjunto entre Portugal e Espanha seja não só mantido como também reforçado no próximo ciclo.	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	Intensificar a partilha de informação com Espanha, porque para podermos negociar e trocar argumentos temos de estar na posse de todos os dados.	A APA/ARH do Norte e a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> (CHD) têm colaborado de forma constante e consistente no âmbito da gestão e planeamento dos recursos hídricos, nomeadamente na partilha de informação, tendo os PGRH e <i>Plan Hidrológico del Duero</i> sido desenvolvidos em articulação estreita entre as duas entidades. Saliente-se ainda o papel fundamental da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC) para esta articulação. Pretende-se que o planeamento conjunto entre Portugal e Espanha seja não só mantido como também reforçado no próximo ciclo.	–
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	O PGRH não contempla uma estratégia que desenvolva e garanta o uso da água para a agricultura.	De acordo com a DQA, o objetivo principal dos PGRH é garantir a obtenção do Bom estado para todas as massas de água. Nesse sentido, os PGRH deverão incluir medidas destinadas a promover a utilização eficaz e sustentável da água pelos diversos setores económicos, a fim de evitar comprometer o cumprimento dos objetivos ambientais.	–
	O PGRH não prevê análise e tratamento diferenciado para as várias culturas da região.	Devido à importância e caráter transversal do recurso água, o PGRH aborda um conjunto de temáticas setoriais e a sua relação relativamente aos usos e necessidades de água. Porém, a análise e tratamento diferenciados das várias culturas de uma região deverá se objeto da área setorial a que esta pertence.	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Aumentar a exigência com Espanha no que diz respeito à boa gestão dos caudais.	No âmbito da Convenção de Albufeira, o grupo de trabalho sobre Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência definiu para as bacias hidrográficas internacionais regimes de caudais para cada bacia, de forma a harmonizar o aproveitamento dos recursos em benefício de ambas as nações, em situações	–

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
		normais e em situações excecionais, designadamente em situações de seca. As amplitudes dos regimes de caudais variam em função das disponibilidades hídricas anuais que afetam não só a atividade agrícola, mas todos os setores que dependem deste recurso.	

SESSÃO	CONTRIBUTOS	ANÁLISE	INTEGRAÇÃO
SESSÕES SETORIAIS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA			
Setor Urbano, Barcelos, 18.nov.2015	Questões relacionadas com o PGRH		
	Questões metodológicas		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 2 (Caraterização e Diagnóstico)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 3 (Análise Económica das Utilizações da Água)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 4 (Cenários Prospetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 5 (Objetivos)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com a parte 6 (Programas de Medidas)		
	O PGRH deve incluir mais medidas que acautelem a redução das perdas de água.	De facto, esta é uma questão pertinente; as medidas deste âmbito foram incluídas no PGRH nos casos em que era possível demonstrar as perdas atuais e quais os benefícios para as massas de água das intervenções previstas (menos volume captado, desativação de captações,...).	O PGRH tentou acautelar esta questão nos casos aplicáveis, de acordo com a análise anterior.
	Deve ser dado mais enfoque ao uso eficiente da água.	Este é um tema muito importante, enquadrado pelo Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), sendo que o PGRH inclui uma medida direcionada para esta matéria, baseada nas diretrizes do PNUEA (PTE2P01M02_RH3 - Incentivar uma gestão mais eficiente da água).	–
	Questões relacionadas com a parte 7 (Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação)		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de massa de água		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Questões relacionadas com as fichas de medida		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–
	Outras questões gerais		
	A Águas do Norte está disponível para a celebração de um protocolo de partilha de informação relativa aos pontos de monitorização da qualidade da água.	Regista-se e agradece-se a disponibilidade. De facto, no âmbito dos contratos de concessão, já é requerida a monitorização das massas de água e o envio dos respetivos dados. A existência de dados adicionais que possam complementar e melhorar o conhecimento sobre as massas de água é sempre uma mais-valia.	–
	Deve ser criada uma base de dados comum à Águas do Norte e à APA para a partilha de informação.	Esta é uma sugestão muito pertinente. Seria útil estabelecer mecanismos e protocolos relativos à cedência de informação entre instituições, no sentido de agilizar e otimizar a partilha de dados. A APA mantém a sua informação atualizada e disponível através do SNIAmb – Sistema Nacional de Informação de Ambiente (em http://sniamb.apambiente.pt/), incluindo um visualizador específico para os PGRH, em http://sniamb.apambiente.pt/pgrh/) e, no caso específico dos recursos hídricos, do SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (em http://snirh.pt/). Adicionalmente, no caso específico do PGRH, está prevista uma medida nacional direcionada para o desenvolvimento de uma plataforma que permitirá a partilha, entre entidades com responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, de informação específica para desenvolver os PGRH (PTE7P01M09_RH3 - Plataforma de Gestão do PGRH).	–
	Questões não relacionadas com o PGRH		
	Não foram apresentadas considerações.	–	–

ANEXO V – Parecer do Conselho de Região Hidrográfica

Parecer sobre os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça, e do Douro

1. ENQUADRAMENTO E OBJECTIVO DA APRECIAÇÃO

O presente documento faz uma apreciação dos PGRH sob jurisdição territorial da APA-ARH Norte, no âmbito das atribuições do Conselho de Região Hidrográfica do Norte (CRH do Norte). O CRH do Norte, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n. 37/2015, de 17 de fevereiro, tem como competências, no que concerne aos PGRH: acompanhar e participar na elaboração desses planos e emitir parecer prévio à sua aprovação; participar na elaboração dos programas de medidas, com vista à sua operacionalização e implementação futuras.

Deverá salientar-se que, tendo sido o CRH recentemente empossado (em 17 de fevereiro de 2016), a elaboração dos PGRH não foi acompanhada pelo CRH do Norte, para além do seguimento que cada um dos seus membros poderá ter tido no período de discussão pública dos PGRH da competência da ARH do Norte (Regiões Hidrográficas - RH1, RH2 e RH3), terminado em 29 de fevereiro.

Conforme decidido na primeira reunião do CRH do Norte, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, teve lugar uma reunião extraordinária do mesmo Conselho organizada por grupos de trabalho, no dia 7 de abril de 2016, para a discussão dos PGRH, na perspetiva de emissão do necessário parecer do CRH do Norte sobre a versão em discussão dos Planos, atentos o enquadramento e condicionalismos referidos, e cujas conclusões, resumidas em sessão plenária, deveriam servir de base para esse parecer a emitir pelo CRH do Norte. Os contributos dos diferentes grupos de trabalho são apresentados em anexo.

Essa reunião extraordinária foi organizada por grupos de trabalho previamente definidos, de acordo com as temáticas principais constantes dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, nomeadamente:

Grupo 1. Urbano e Industrial

Grupo 2. Agrícola, Pecuária e Aquacultura

Grupo 3. Energia, Turismo, Transportes e Outros

Grupo 4. Monitorização e Fiscalização dos RH, Capacitação e I&D

Foram convidados e aceitaram coordenar e motivar esses grupos de trabalho o Prof.º José Tentúgal Valente (Grupo 1), Eng.º Arnaldo Machado (Grupo 2), Prof.º Fernando Veloso Gomes (Grupo 3), e Prof.º Rui Cortes (Grupo 4). As conclusões dos diferentes grupos de trabalho foram

A
M
Z

resumidas em Sessão Plenária pelos respetivos relatores e serviram de base ao debate e à elaboração deste parecer.

Em acordo com os referidos coordenadores/motivadores, e na perspetiva de que pudesse servir de base comum para o trabalho dos diferentes grupos, foi previamente formulado um conjunto de “Questões transversais”:

1 – Caracterização / diagnóstico dos PGRH:

Dados suficientes? Pressões e impactos bem caracterizados?

2 – Objetivos dos PGRH:

Bem definidos? Exaustivos? As propostas contribuem para a melhoria do estado das massas de água?

3 – Programa de medidas:

Está de acordo com os objetivos? Responde ao diagnóstico? Contribui para alcançar os objetivos?

4 – Observações complementares

Os documentos de base fornecidos e/ou indicados pela APA-ARH Norte para a emissão desse parecer foram as versões públicas dos PGRH da RH1, RH2 e RH3, disponíveis na página da APA à data da consulta pública, acrescidos da documentação relativa aos Objetivos Ambientais e Programas de Medidas, remetida por e-mail, datado de 29.03.2016, aos Membros do CRH do Norte pela APA-ARH Norte, e que integra:

a) relativamente a cada uma das regiões hidrográficas (RH1, RH2 e RH3):

- Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Região Hidrográfica e do Plano de Gestão de Riscos de Inundações – Resumo Não Técnico, e

- Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Região Hidrográfica e do Plano de Gestão de Riscos de Inundações – Relatório Ambiental,

b) relativamente à RH3:

- Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Gestão de Região Hidrográfica – Relatório dos Efeitos Transfronteiriços,

c) relativamente ao conjunto das 3 regiões hidrográficas (RH1, RH2 e RH3)

- ficheiro excel “MEDIDAS PGRH.xls”.

Entretanto, alguns conselheiros haviam já tido oportunidade de se pronunciar sobre o conteúdo da versão para consulta pública do plano, na fase de participação pública, apresentando as suas

A
H
2

preocupações e sugestões de melhoria: CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), FENAREG (Federação Nacional de Regantes), DGADR (Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural), DRAP Norte (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte), ADP (Águas de Portugal) e EDP (Energias de Portugal). De sublinhar ainda que, após a 1ª reunião do CRH realizada em 17 de fevereiro, foi disponibilizada informação adicional mais atualizada, concretamente sobre o programa de medidas e relatórios ambientais da AAE e ainda os relatórios transfronteiriços.

2. Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica

2.1. Enquadramento e conteúdo

Os PGRH foram definidos na Lei da Água como “instrumentos de planeamento das águas” que visam “a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica”.

Os PGRH definem objetivos estratégicos e operacionais claros com vista a assegurar e a manter o Bom estado/Potencial das massas de água, integrando para o efeito no seu Programa de Medidas as medidas de base e suplementares previstas na Lei da Água para alcançar o bom estado das águas, mediante a redução ou eliminação de cargas poluentes, melhoria dos ecossistemas ribeirinhos, etc. Nesse sentido, apresentam diversas medidas tendentes à redução de descargas diretas, eliminação progressiva de aflúências indevidas, redução de emissões, controle de poluição por nutrientes e pesticidas provenientes do sector agrícola e pecuário (poluição tóxica urbana e industrial e ainda poluição difusa de origem agrícola, pecuária, urbana e industrial).

O restauro fluvial e a requalificação de linhas de água também merecem especial atenção, bem como a definição de caudais ecológicos, a melhoria das condições hidromorfológicas e das galerias ripárias.

Para tal, a Lei da Água estabelece a inclusão nos PGRH de:

- a) A caracterização das águas superficiais e subterrâneas existentes na região hidrográfica ou de cada secção da região hidrográfica internacional, (...);
- b) A identificação das pressões e descrição dos impactes significativos da atividade humana sobre o estado das águas superficiais e subterrâneas, (...);
- c) A designação como artificial ou fortemente modificada de uma massa de águas superficiais e a classificação e determinação do seu potencial ecológico, (...);
- d) A localização geográfica das zonas protegidas (...);
- e) A identificação de sub-bacias, sectores, problemas ou tipos de águas e sistemas aquíferos que requeiram um tratamento específico (...);

A
72.

f) A identificação das redes de monitorização e a análise dos resultados dos programas de monitorização (...);

g) A análise económica das utilizações da água, (...);

h) As informações sobre as ações e medidas programadas para a implementação do princípio da recuperação dos custos dos serviços hídricos (...);

i) A definição dos objetivos ambientais para as massas de águas superficiais e subterrâneas e para as zonas protegidas, bem como a identificação dos objetivos socioeconómicos (...);

(...)

A Lei da Água prevê que a elaboração dos PGRH deve ser enquadrada nas grandes políticas de estratégia nacional, definidas no Plano Nacional da Água. Embora a Lei da Água de 2005 previsse que o Plano Nacional da Água (PNA) então em vigor fosse revisto em 2009, a correspondente elaboração só foi retomada no início de 2015, tendo sido aprovada pelo Conselho Nacional da Água, em 22 de março de 2016, a proposta do PNA para a prevista aprovação pelo Governo.

A primeira geração dos PGRH (1º ciclo, 2009 a 2015) foi publicada entre agosto e setembro de 2012 (PGRH de Portugal Continental). Era suposto que a segunda geração dos PGRH (2016-2021) fosse já enquadrada pelas orientações do PNA revisto, o que, não tendo sido possível dar cumprimento aos prazos legalmente previstos, não ocorreu.

A versão dos PGRH do segundo ciclo é constituída por sete partes essenciais:

- Parte 1: enquadramento
- Parte 2: caracterização e diagnóstico
- Parte 3: análise económica
- Parte 4: cenários prospetivos
- Parte 5: objetivos
- Parte 6: programa de medidas
- Parte 7: sistema de promoção, acompanhamento e avaliação

O CRH deveria ter também um papel relevante neste último ponto.

Será também de referir os PGRI (Planos de Gestão dos Riscos de Inundações), que definem as zonas críticas de inundação e estabelecem um quadro para a avaliação e gestão de riscos e que, pela primeira vez, constam deste género de estudos. São igualmente definidas medidas estruturais referentes a estudos de dragagens e desassoreamentos de linhas de água com o objetivo de minimizar as inundações em áreas críticas. Estes planos contemplam as medidas

A
2.

inicialmente incluídas no PGRH, visando a correção das situações de risco ocasionadas pela ocorrência de fenómenos extremos (cheias e inundações), incidindo especialmente nas áreas críticas que foram objeto de avaliação preliminar.

3. ANÁLISE DOS PGRH DO ÂMBITO TERRITORIAL DA APA-ARH NORTE

3.1. Caracterização e diagnóstico dos PGRH

Os diferentes grupos de trabalho reconheceram o esforço e melhoria verificados na elaboração da caracterização e diagnóstico do 2º ciclo de PGRH, podendo ser, no entanto, ressalvados alguns aspetos relevantes:

- Há falta de informação sobre o estado de algumas massas de água por motivo de monitorização insuficiente.
- Constata-se a necessidade de melhor caracterizar e corrigir algumas pressões hidromorfológicas, nomeadamente relativas ao transporte de sedimentos e à descontinuidade fluvial.
- A classificação do estado (atual) global das massas de água superficiais e subterrâneas das RH1, RH2, e RH3 que é apresentada em plantas de síntese a cores verde (bom e superior) e encarnado (inferior a bom), estará afetada por uma caracterização de base insuficiente e desatualizada.
- Subsiste ainda um elevado número de massas de água superficiais com estado inferior a bom. O estado das massas subterrâneas é geralmente bom.
- Considera-se que a avaliação que é apresentada sobre áreas inundáveis é redutora, incluindo causas das inundações, quantificações, delimitações de áreas inundáveis, sendo necessárias definições claras e objetivos das delimitações das zonas inundáveis.
- Relativamente à RH3, e sendo esta dependente das limitações quantitativas e qualitativas das afluências de Espanha, justifica-se uma melhor articulação com aquele País, nomeadamente pela redução das afluências decorrente do previsível aumento dos regadios.
- Reconhece-se a necessidade de melhorar o conhecimento da administração e atualizar o cadastro de pressões e utilizações, tornando mais ágil e permanente a permuta e partilha de informação entre os diversos organismos públicos com responsabilidade na gestão e licenciamento de atividades com influência direta nos RH.

Especificamente, em relação a cada grupo de trabalho, há a referir:

- Considera-se que os PGRH deveriam, nesta fase, ter tido um aprofundamento maior na avaliação de fenómenos extremos como os relativos a períodos de seca e de pluviosidade anormal. Em particular, tal é primordial na definição das pressões e impactos na área do abastecimento urbano e industrial não só em termos de disponibilidades hídricas, mas e

A
4
2

sobretudo na componente relativa ao impacto das descargas de efluentes nos meios hídricos. (Grupo 1)

- Torna-se necessário (Grupo2):

- Atualizar o balanço hídrico de usos e necessidades tendo a conta a realidade atual. É preciso avaliar qual a dimensão e importância das principais extrações para fins agrícolas e de regadio, considerando que este sector é normalmente considerado como um utilizador responsável por cerca de 80% do consumo de água.
- Refletir na parte do diagnóstico a redução em cerca de 5% do volume de água por hectare, por força da modernização dos sistemas de rega e da adoção de boas práticas ambientais conduzidas pelo sector agrícola, salvaguardando as diferenças com a pequena agricultura.

- A referência à “energia” de origem hídrica aparece “misturada” com a energia cujas fontes são poluentes. Por outro lado, o CAE considerado no PGRH define “energia” agregando eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio, pelo que deveria ser desagregado em níveis mais detalhados. Faltam indicadores claros e precisos sobre a “afetação” de instalações e equipamentos respeitantes à produção e distribuição de energia (Grupo 3).

- Aceita-se o teor da caracterização da atividade turística efetuada, que atualizou o enquadramento estratégico do setor do turismo, com a referência ao Plano de Ação Turismo 2020, bem como a inventariação das pressões produzidas pelo setor (golfe e “hotelaria”) sobre a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos (as pressões do setor têm sobretudo origem no golfe e mantêm pouca expressão no contexto das RH do Norte). Alerta-se unicamente que na quantificação dos volumes de água captados por setor nas regiões hidrográficas (Parte 2 dos PGRH, quadros 2.30 na RH1, 2.33 na RH2, e 2.36 na RH3), conviria esclarecer o alcance da “hotelaria” para efeitos do apuramento de consumos, afigurando-se que se referem aos empreendimentos turísticos que possuem captações próprias, já que os restantes estarão incluídos no setor urbano, que contempla o abastecimento público.” (Grupo 3)

- A revisão da informação em relação ao 1º ciclo é deficitária no que diz respeito a pressões (ex. passivos ambientais, pressões biológicas, etc.). Por outro lado, não é alicerçada em dados de monitorização com continuidade temporal a determinação da evolução do Estado das Massas de Água, dado que não foi efetuada a correspondente avaliação do estado químico ou ecológico ao longo do 1º ciclo de modo coerente, visando as redes operacionais e de vigilância (exceto massas de água altamente modificadas). (Grupo 4)

- A melhoria dos processos de caracterização ecológica das massas de água e revisão dos protocolos de amostragem e análise não é encarada, especialmente no que respeita a massas de água altamente modificadas. (Grupo 4)

3.2. Objetivos dos PGRH

Os objetivos definidos para o PGRH foram estruturados em dois níveis – estratégicos e operacionais. Os objetivos estratégicos enquadram-se nos princípios da legislação que regula o

A
H
K

planeamento e a gestão dos recursos hídricos e nas linhas orientadoras da política da água. Os objetivos operacionais estão relacionados, sobretudo, com os problemas identificados no diagnóstico e incluem metas quantificáveis e indicadores de execução que permitem a prossecução efetiva dos objetivos estratégicos.

Na elaboração do PGRH são tidos em conta os objetivos ambientais fixados na Lei da Água, que devem ser atingidos até 2027, sendo que as prorrogações são limitadas ao segundo e terceiro ciclos dos PGRH.

As propostas visam potenciar a melhoria do estado das massas de água. Para atingir essa melhoria é necessário existir capacidade de operacionalização, de implementação e de monitorização dos PGRH, incluindo a capacitação das entidades responsáveis.

Os grupos de trabalho, referiram os seguintes aspetos:

Em relação ao uso da água nos setores “Urbano” e “Indústria”, considera-se que os PGRH apresentam objetivos bem definidos e caracterizados para estas finalidades. Com efeito, estão incluídos aspetos como (Grupo 1):

- Redução ou diminuição de descargas diretas de descargas de efluentes domésticos e industriais;
- Melhor adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água;
- Aprofundar aspetos relativos à regulação e uso eficiente da água, através de redução de perdas e redução de afluências indevidas e não controladas e reutilização;
- Promoção do conhecimento das situações de risco;
- Assegurar o licenciamento das infraestruturas em condições eficazes e de adequação a situação;
- Proteção das origens, assegurando os níveis de garantia adequados à utilização da água;
- Intensificação dos princípios “poluidor-pagador” / Utilizador;
- Outros de menor relevância, mas igualmente importantes no contexto global.

Em relação aos objetivos ambientais considera-se que os mesmos estão globalmente bem definidos procurando-se que as massas de água – quer superficiais quer subterrâneas, as zonas origens e descargas situadas em zonas protegidas. Salienta-se, neste pormenor, a definição de prazos para atingir objetivos ambientais específicos nas zonas protegidas, bem como a proposta de prorrogação de prazo para a obtenção desses objetivos. (Grupo 1)

A insuficiência quanto aos dados de base que possibilitaram classificação do estado atual das massas de água superficiais e subterrâneas pode dificultar a avaliação efetiva da implementação das propostas porque as novas monitorizações podem revelar situações do estado das massas de água (mais favoráveis ou desfavoráveis) não atualmente detetadas ou incorretamente

A
72

avaliadas. Em relação às águas costeiras e de transição essa questão é particularmente crítica. (Grupo 3)

OS PGRH (da RH1, RH2 e RH3) apresentam objetivos bem definidos para a conservação da natureza e biodiversidade, designadamente (Grupo 4):

- Incorporam medidas de melhoria das condições hidromorfológicas, com o objetivo de promover a conectividade fluvial, diminuindo a fragmentação e possibilitando a migração das espécies piscícolas.
- São incluídas medidas tendentes à redução ou diminuição das descargas diretas de substâncias poluentes e eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias, redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias, reduzir a poluição por nutrientes e por pesticidas proveniente da agricultura, incluindo pecuária. Existem Programas de Medidas específicos para águas com estado medíocre ou mau em zonas protegidas.
- O Plano integra as preocupações de gestão transfronteiriça de natureza quantitativa, verificando a aplicação do Regime de Caudais e detetando os escassos incumprimentos.

3.3. Programa de medidas dos PGRH

Os Programas de Medidas dos PGRH integram as medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais previstas na Lei da Água para atingir o Bom Estado/Potencial das massas de água. Essas medidas podem ser destinadas, por exemplo: (i) à prevenção e controlo de poluição, (ii) à proteção das massas de água, e (iii) à concretização dos princípios da recuperação dos custos.

Os Programas de Medidas definem nas 3 Regiões Hidrográficas os cursos de água e troços respetivos tendentes a serem aplicadas medidas visando a melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água com particular ênfase na restauração da continuidade longitudinal.

As medidas incluídas no plano incidem prioritariamente nas massas de água com estado inferior a bom ou que visam garantir o cumprimento de outras diretivas associadas à DQA como é o caso da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU), Nitratos, Habitats, Aves entre outras.

Estão previstas medidas de âmbito regional transversais às 3 Regiões Hidrográficas (30) que integram a ARH do Norte, medidas que são consideradas como recomendações ou orientações para implementação de uma gestão mais eficaz dos RH e que cabem essencialmente aos organismos da administração central e principais utilizadores deste recurso.

- As medidas propostas carecem de uma avaliação dos seus custos e também da identificação clara das entidades responsáveis.
- O PGRH não contempla medidas específicas a nível das alterações climáticas que permitam avaliar a influência deste fenómeno a este nível.

A
y
2.

- Sendo o PGRH em análise, um instrumento de natureza estratégica, as suas Medidas deveriam ser sobretudo estratégicas. No entanto, verifica-se a existência de desequilíbrios. São apresentadas Medidas de natureza estratégica, outras remetem para estudos a realizar e outras são demasiado específicas ou desagregadas (por exemplo M 956 - reparação de uma bomba de uma ETAR; M326 e M334 - intervenções muito localizadas de proteção costeira).

- Nas tabelas de síntese, a coluna com a denominada “caraterização física” da maioria das Medidas está incompleta. Também nessas tabelas, a coluna relativa à “análise custo-benefício” está por preencher em relação à totalidade das Medidas. Reconhece-se que esta análise poderá ser muito complexa, a começar pela incerteza que poderá estar associada a muitas das previsões e quantificações, incluindo o valor dos investimentos apontados para as diversas Medidas.

- Existe algum desequilíbrio (em termos natureza e de grau de desagregação) entre as Medidas que estão classificadas como prioridade 5 (a prioridade máxima):

- No PTRH1 não existe nenhuma medida de prioridade 5.
- No PTRH2 existem 7 medidas prioridade 5: ETAR Matosinhos, ações POOC, requalificação Pedrinhas/Cedobém/Apúlia, sistemas saneamento Trás-os-Montes e Alto Douro da bacia do Cávado, ETAR bacias costeiras Neiva/Douro, ETAR Amares, bomba ETAR Caldelas.
- No PTRH3 existem 35 medidas prioridade 5: Saneamento Vinhais, ações POOC, contaminação albufeira Torrão, drenagem Ovadas, ETAR de Paços de Ferreira, saneamento e valorização em Chaves, diversas de saneamento, barrinha de Esmoriz (é no PGRH Norte?), intervenções de reforço de proteção costeira, redução de emissões substâncias prioritárias, indústria, agricultura, pecuária, regadio, recarga águas, classificação massas águas superficiais, monitorização massas águas superficiais.

- Com vista a contribuir para uma melhor caraterização das Regiões Hidrográficas sob o ponto de vista climático, melhorando também a capacidade de previsão, deveria ser considerada uma Medida integradora para uma rede de meteorologia, hidrologia, controlo de escoamentos fluviais, oceanografia de forma potenciar capacidades existentes em diversas instituições públicas e privadas.

- Há necessidade de articular bem as Medidas com Estratégias, Planos, Programas e PDM.

- A limitada percentagem de massas de água com um estado inferior a “bom” prevista para 2021 constitui um fator a ter em atenção.

- Persiste a necessidade de definição do regime de caudais ecológicos. Esta questão assume também especial importância, requerendo articulação com Espanha, na RH3.

- Em termos de articulação com Espanha, salienta-se a importância de clarificar e fortalecer o papel da CADC (Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira).

A
M
Z.

- Salienta-se a necessidade de prever a implementação de redes de monitorização de caudais sólidos.

Podem ser salientados alguns aspetos relevantes, identificados pelos diferentes grupos de trabalho:

- Considera-se que o desenvolvimento e atuação de uma fiscalização mais abrangente e desenvolvida mais numa ótica de prevenção e formação – alterando o atual modelo de “ação punitiva” para um modelo de prevenção é mais adequado. (Grupo 1)

- Na zona vulnerável deve ser implementado um sistema de monitorização específico para determinar a origem da carga poluente. É, pois, recomendável o estudo mais aprofundado de cada uma destas bacias ou sub-bacias do ponto de vista hidrológico, tipo de solos existentes, tipo de culturas praticadas e das técnicas culturais atuais, aumentar o número de amostras e eliminar extrapolações, de modo a permitir aferir os valores das taxas de exportação aplicadas à agricultura apresentados pelo método utilizado nos PGRH aproximando a estimativa das cargas poluentes atribuídas à agricultura dos valores reais.

- Recomenda-se que seja corrigida a forma de cálculo da estimativa das cargas poluentes atribuídas à pecuária e os valores de exportação pois estes agravam de forma significativa os valores mencionados nos PGRH.

- Recomenda-se que sejam estimadas as cargas poluentes difusas de origem humana em áreas não cobertas pelo saneamento público tal como foram estimadas para a agricultura e pecuária.

- Na Zona Vulnerável, se possível, a rede de monitorização deverá ser adequada à identificação específica da contaminação. Devem ser realizadas análises que identifiquem a origem do nitrato para que seja possível equacionar uma resposta adequada à resolução do problema. Assim, seria conveniente que no período 2016-2021 através do recurso às Medidas PTE7 e PTE9P2 se realizassem estudos tendentes à identificação real das situações, para que se proceda a um ajustamento das Medidas a adotar para a melhoria das massas de água superficiais e subterrâneas.

- Em relação à RH1, deveria existir uma Medida abrangente do tipo “Ações a considerar no âmbito do POOC” (tal como acontece com a M328 para PTRH2 e M326 para a PTRH3). (Grupo 3)

- Os portos e portinhos das RH 1, 2 e 3 poderão necessitar de Medidas relacionadas com as condições operacionais versus qualidade ambiental se as mesmas não estiverem ou não vierem a ser contempladas nos POOC (ou POC). (Grupo 3)

- Apoia-se vivamente a Medida 271 prevendo o desenvolvimento do Plano (Programa) de Ordenamento do Estuário Minho (DL 129/2008 de 21 julho), mas esta Medida só aparece com prioridade 3. São também de apoiar as Medidas 489, 910 (prioridade 4) relacionadas com estudos de impactes e pressões e acompanhamento de medidas em zonas transfronteiriças do rio Minho. (Grupo 3)

A
B

- A Medida 552, “Reabilitação da zona interior do estuário do Cávado”, classificada com prioridade 3, o nível de prioridade deveria ser mais elevado e não deveria ser apenas justificada como uma medida para atender às “mudanças climáticas”. (Grupo 3)
- Deveria ser adotada uma Medida para a elaboração do Plano (Programa) de Ordenamento do Estuário Douro, sendo prioritário como está previsto no DL 129/2008 de 21 julho. As elevadas pressões de natureza turística suscitam esse instrumento de ordenamento. (Grupo 3)
- A questão da gestão dos sedimentos das bacias hidrográficas, incluindo as portuárias, incluído o binómio barragens/sedimentos, deve ser prioritária. No entanto, a Medida 362 (Plano Específico de Gestão de Extração de Inertes para a bacia do Douro) aparece com só com prioridade 3. (Grupo 3)
- A albufeira de Crestuma, fonte abastecedora de água a 1.2 milhões de cidadãos, onde coexistem atividades relacionadas com a produção de energia hídrica com intervenção a nível de caudais (incluindo os mínimos), atividade náuticas de recreio e turismo, proximidade a uma central térmica e seus impactes, exige uma atenção especial que deverá estar contemplada numa Medida que por sua vez poderá estar associada nomeadamente ao seu Plano de Ordenamento e Gestão e aos PDM. (Grupo 3)
- O canal navegável proporcionado pelo rio Douro, necessita de uma Medida integradora para gerir conflitos entre diferentes tipos de tráfegos fluviais, segurança de navegação, manutenção do canal, erosão das margens, qualidade das águas e sedimentos, incorporando nesta Medida o recente “Douro Inland Waterways”. (Grupo 3)
- “Globalmente, importa sublinhar a relevância para o setor do turismo na elaboração e implementação dos programas de medidas dos PGRH, cujo teor irá contribuir para a qualificação e a sustentabilidade do destino que são aspetos essenciais para a manutenção e reforço da atratividade e notoriedade de Portugal enquanto destino turístico, de acordo com a atual estratégia do turismo vertida no documento ‘Turismo 2020 – Cinco Princípios para Uma Ambição’ (documento submetido a discussão pública). (Grupo 3)
- Nada há a objetar sobre as medidas que incidem especificamente sobre a atividade turística, distribuídas neste 2.º ciclo pelos setores “turismo” e “golfe”, que constituem medidas comuns a todas as RH do Continente e cujo teor é dirigido sobretudo aos utilizadores dos recursos visando a adoção de boas práticas, o cumprimento de legislação e o reforço de sistemas de monitorização, investigação, fiscalização, licenciamento e sensibilização. Considera-se de salientar especificamente as medidas agora direcionadas para o golfe, e não incluídas no 1.º ciclo, que visam o controlo da poluição difusa preconizada por estes equipamentos (contemplam a adoção de boas praticas na fertilização de terrenos e na utilização de pesticidas), dando resposta ao diagnóstico efetuado, e concorrendo assim para promover a sustentabilidade ambiental desta componente turística.” (Grupo 3)
- Alerta-se apenas que na designação da medida direcionada para o golfe juntamente com os setores agrícola e florestal (“proceder a uma utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas e florestais” - código PTE1P7M1_RH), deveria

1
4
2

acrescentar-se a expressão “e em campos de golfe”, já que os restantes setores são mencionados, tornando assim mais claro o seu alcance.” (Grupo 3)

- As medidas constantes dos Planos são muito limitadas no que se refere a aumentar a continuidade fluvial, dado que o Programa de Medidas identifica relativamente poucos casos concretos, espacialmente localizados, o que não atenta à área abrangida pelas RH. Todavia, é assinalável a implementação crescente dos regimes de caudais ecológicos e monitorização da sua eficácia. (Grupo 4)

- Os cursos de água onde incidirão as medidas para o restauro e requalificação de linhas de água são também relativamente limitados (embora bem evidenciados) e ficam muito aquém das linhas de água que não atingem o Bom Estado Ecológico (cerca de 1/3 do total). Por outro lado, são muito genéricas as medidas para diminuir a eutrofização em albufeiras. (Grupo 4)

- Existem medidas que exigem um grande esforço de investigação como o que diz respeito à elaboração de um plano específico de gestão de sedimentos para combate à erosão costeira ou sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, ou mesmo sobre a redução da vulnerabilidade às alterações climáticas. (Grupo 4)

3.4. Análise económica

Não foi evidenciada a análise económica das medidas, designadamente a análise custo-eficácia e custo-benefício, sendo também referido que de um modo geral as medidas são muito genéricas de resultados dificilmente mensuráveis.

São apresentadas diversas críticas ao funcionamento do FPRH considerando-se que desvirtua o princípio do pagamento da TRH (Taxa de Recursos Hídricos).

A recuperação de custos afeta à APA suporta os custos de funcionamento daquela instituição e duplica a contribuição para o FPRH, não se conhecendo qualquer alocação deste fundo ao sector agrícola.

Refere-se ainda a ausência de qualquer estudo/análise de impacto do aumento da TRH em 2016, por via da reforma da fiscalidade verde.

Em relação à análise económica, foram feitos os seguintes reparos específicos pelo Grupo 2:

- A revisão dos coeficientes de escassez, a promover pela APA, deverá ser elaborada em conjunto com os sectores.

- É mencionado que o NRC (incluindo serviços e investimentos) se situa próximo dos 200%, não se justificando assim o possível incremento da TRH nem a sua penalização através de uma nova componente relativa à poluição difusa.

- É formulada uma preocupação quanto ao cumprimento do regulamento europeu do FEADER nº 1305/2013 a propósito de eventuais condicionantes de acesso a apoios em regadio.

A
M
K.

- No entanto, não se conhecem os montantes arrecadados com esta Taxa nem as finalidades para que o FPRH foi utilizado. Assim, não havendo contrapartidas da TRH para o fim para que esta foi concebida, esta deixa de configurar uma verdadeira taxa para se tornar mais realisticamente num “imposto”.

- Deverá ser equacionada a não aplicação da TRH aos Regadios Coletivos Tradicionais e que constituem a base de distribuição de água para rega a parcelas agrícolas de pequena dimensão e de cariz familiar, com especial incidência na RH1 e RH2.

3.5. Observações complementares

Os PGRH incluem algumas medidas que expressam claramente a intenção de articulação de políticas ou, pelo menos, orientações setoriais. O CRH do Norte poderá/deverá ter um papel relevante neste domínio.

O PGRH integra um Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação onde define um conjunto alargado de indicadores, momentos específicos de avaliação ou monitorização do estado de implementação das metas, objetivos e ações preconizadas. Inclui-se, ainda, um sistema de gestão da informação.

A monitorização - ou o caminho para tal, das origens de água com base no conhecimento das eventuais componentes de substâncias poluentes perigosas e de poluentes emergentes, deveria ser um aspeto a ter em consideração, não só para conhecimento do atual estágio, mas também para o desenvolvimento de investigação aplicada nesta área e da procura e implementação de medidas mitigadoras consagradas em planos de segurança de água para abastecimento público.

Os PGRH não apresentam qualquer medida – genérica ou específica, para a definição e o estabelecimento dos perímetros de proteção das captações de água, sabendo-se que a qualidade de água das mesmas e, sobretudo, as de grande capacidade de produção e de área geográfica de intervenção, são resultado de efeitos ocorridos nas bacias hidrográficas subsidiárias e que o conhecimento de tal é crucial para a definição da zona de proteção.

Sugere-se a aplicação do conjunto de indicadores temáticos e de seguimento previstos na AAE para a monitorização da implementação dos PGRH pelo CRH do Norte. Para tal, sugere-se a criação de um grupo de seguimento e monitorização da implementação dos PGRH, que receberá e analisará os indicadores temáticos e indicadores de seguimento previstos, e que, anualmente reportará as suas conclusões ao CRH do Norte, em sessão específica para o efeito.

Alguns aspetos específicos adicionais foram também referidos na análise feita dos PGRH:

Considera-se relevante o facto dos vários PGBH incluírem um Plano de Gestão de Riscos de Inundações, mas é entendimento que o efeito das mesmas na exploração das redes de águas residuais e das ETAR associadas, deveria ser considerado como objeto de análise de modo a identificar/alterar outras condições de rejeição no meio hídrico tendo em conta o impacto no meio hídrico e o impacto económico (Grupo 1).

R
M
K.

Os PGRH não apresentam qualquer medida – genérica ou específica, para a definição e o estabelecimento dos perímetros de proteção das captações de água, sabendo-se que a qualidade de água das mesmas e, sobretudo, as de grande capacidade de produção e de área geográfica de intervenção, são resultado de efeitos ocorridos nas bacias hidrográficas subsidiárias e que o conhecimento de tal é crucial para a definição da zona de proteção (Grupo 1).

- É recomendada que na próxima revisão da DQA sejam atendidas as especificidades e particularidades dos países mediterrâneos do sul da Europa, considerando as condições edafo-climáticas das regiões. (Grupo 2)

- Quanto à ampliação de regadios e criação de novas origens para rega, foi apresentada uma listagem de novos aproveitamentos hidroagrícolas, com o objetivo de serem contemplados no atual ciclo de planeamento. Seguramente que esta inclusão deverá ser atendida na parte dos cenários prospetivos e não no programa de medidas. (Grupo 2)

- Os PGRH, enquanto instrumentos de planeamento devem assegurar uma adequada conjugação de interesses de usos, garantindo para o efeito as necessidades das atividades económicas a jusante. (Grupo 2)

- É importante assegurar a fiscalização e vigilância das linhas de água e promover a realização ações pedagógicas junto dos utilizadores da água e do domínio público hídrico. (Grupo 2)

- A poluição difusa poderá ser causada também pela elevada dispersão de núcleos ou aglomerados urbanos ainda não servidos por órgão de tratamento, ou servidos por sistemas não eficientes ou que não funcionam. (Grupo 2)

- É feita referência à ausência de estudos relacionados com a escassez hídrica e secas, e das consequências e medidas para a sua mitigação. (Grupo 2)

- Importa rever os critérios de avaliação da superfície regada vs. superfície irrigável em função da SAU, não se afigurando que tenha sido contabilizado o aumento potencial da área de regadio privado. Importa também considerar o impacto das alterações climáticas em cenários de evolução da procura, particularmente na Região Demarcada do Douro por necessidade de rega da vinha. (Grupo 2)

- Não se compreendem as situações de exceção que têm conduzido a que os objetivos ambientais são prorrogados (para águas superficiais) com o intuito de garantir que os objetivos de Bom Estado sejam atingidos. (Grupo 4)

- As ações previstas pelo Plano necessitam de uma monitorização de forma a aferir a sua eficácia e adequabilidade tendo, contudo, sido apresentados os indicadores a ter em atenção. Não obstante, em termos operacionais, considera-se ser necessária a avaliação da eficácia do Programa de Medidas e a adoção dos procedimentos corretivos sempre que necessário, sendo o Plano pouco detalhado nestes aspetos associados com a governança. (Grupo 4)

A
M
2

- Os Planos necessitam da definição duma rede mais pormenorizada, em termos espaciais, relativa à avaliação do estado das massas de água subterrâneas. (Grupo 4)
- Deveria ser estabelecida uma política mais ativa de criação de zonas de máxima infiltração em ligação com os PNRI. (Grupo 4)
- É pouco visível articulação com outros Planos e Programas que fazem interface com os PGRH, sendo necessário um esforço acrescido de integração, com os correspondentes programas de monitorização e seguimento. Como exemplo chama-se particular atenção a Programas em áreas temáticas que se prendem também com o domínio hídrico como o PENSAAR 2020, PNUEA 2012-2020, PNAC 2020-20230, ENAAC 2020, PANCD, ou PNGE (Plano Nacional de gestão da enguia), entre outros. (Grupo 4)
- O Plano é vago nos aspetos qualitativos da gestão transfronteiriça, em termos de redução de pressões e programas de monitorização. (Grupo 4)
- Não existe a definição duma rede de investigação para a correta definição das estações de referência (rede de vigilância) ou para apurar as causas de deterioração de massas de água (rede de investigação). (Grupo 4)
- Não é encarado o estabelecimento duma Rede Química para determinação das Substâncias Perigosas, que permita ultrapassar as graves lacunas existentes. (Grupo 4)
- Deve ser reforçada a necessidade da modernização do Laboratório de águas da ARH do Norte/APA I.P. Deve ainda ser encarado o acompanhamento e fiscalização das medidas relacionadas com a promoção de boas práticas e para averiguar o sucesso efetivo das medidas e a forma como esse sucesso se refletirá na proteção dos solos e da biodiversidade. (Grupo 4)

4. APRECIACÃO

Em termos formais, a versão pública dos PGRH das RH1, RH2 e RH3 e atentas que sejam os contributos orais e escritos dos Membros do CRH do Norte, cumpre os requisitos fixados na Lei da Água, pelo que foi aprovada pelo CRH do Norte.

É considerado que os PGRH possuem um nível de detalhe apropriado à atualização do ainda recente 1.º ciclo de planeamento dos recursos hídricos.

Foi ainda aprovado que, todos os anos, sejam debatidos e analisados o estágio e progresso na implementação dos PGRH das RH1, RH2 e RH3, pelo CRH do Norte. Para tal, está prevista a criação de um grupo de seguimento e monitorização da implementação dos PGRH, que receberá e analisará os indicadores temáticos e indicadores de seguimento previstos, e que, anualmente reportará as suas conclusões ao CRH do Norte, em sessão específica para o efeito.

Porto, 05 de maio de 2016

O Presidente do CRH do Norte



José Carlos Pimenta Machado

O Secretário do CRH do Norte



Rodrigo Maia

